Justiça Federal da 5ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

12/06/2025

Número: **0004989-02.2023.4.05.8202**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
Órgão julgador: **15ª Vara Federal PB**
Última distribuição : **14/06/2023**
Valor da causa: **R$ 1.320,00**
Assuntos: **Rural (Art. 48/51)**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUVENAL SOARES (AUTOR)	GEFFERSON DA SILVA MIGUEL (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	
CEAB-DJ INSS (ÓRGÃO DE CUMPRIMENTO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72329528	27/05/2025 11:53	Sentença	Sentença
66730973	02/04/2025 11:06	Despacho Inspeção - 1949 - Inspeção Geral Ordinária Anual - 15ª Vara Federal/SJPB 2025	Despacho Inspeção
64305182	06/03/2025 17:01	P_PETIÇÃO (OUTRAS)_1876107080 EM 06/03/2025 17:01:52	Petição (outras)
63906666	26/02/2025 18:03	Intimação	Intimação
62790427	13/02/2025 17:07	CNIS DA ESPOSA	Petição (outras)
60622956	20/01/2025 12:45	Decisão	Decisão
58084448	05/12/2024 15:49	REQUER MAIS PRAZO	Petição (outras)
53333937	08/10/2024 14:59	Ata de Audiência	Ata de Audiência
53328355	08/10/2024 14:20	Substabelecimento	Substabelecimento
53328356	08/10/2024 14:20	SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES - JUVENAL SOARES	Documento Comprobatório
49994306	26/08/2024 09:19	CIENTE DA AUDIÊNCIA	Petição (outras)
49052075	13/08/2024 14:44	Intimação	Intimação
49052048	13/08/2024 14:39	Intimação	Intimação
49047518	13/08/2024 14:17	Intimação	Intimação
46653165	12/07/2024 14:38	Ata de Audiência	Ata de Audiência
45008259	21/06/2024 08:06	Substabelecimento	Substabelecimento
42275320	17/05/2024 11:13	CIENTE	Outros Documentos
41351171	06/05/2024 16:34	Intimação	Intimação
41349973	06/05/2024 16:31	Intimação	Intimação

40171460	22/04/2024 09:07	NOVOS ELEMENTOS DE PROVA RURAL	Documento Comprobatório
39162560	08/04/2024 23:28	Ata de Audiência	Ata de Audiência
28107095	23/10/2023 15:02	Petição (outras)	Petição (outras)
27346484	11/10/2023 09:49	Intimação	Intimação
27324732	10/10/2023 18:23	Intimação	Intimação
27316320	10/10/2023 16:38	Intimação	Intimação
27312432	10/10/2023 16:03	Intimação	Intimação
21231281	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231282	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231283	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231284	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231285	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231286	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231587	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231588	11/07/2023 11:22	Outras peças	Outras peças
21231589	11/07/2023 11:23	Outras peças	Outras peças
21231590	11/07/2023 11:23	Outras peças	Outras peças
21231591	11/07/2023 11:23	Outras peças	Outras peças
21231592	11/07/2023 11:23	Outras peças	Outras peças
21231593	11/07/2023 11:23	Outras peças	Outras peças
21227176	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227177	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227178	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227179	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227180	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227181	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227182	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227183	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227184	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227185	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227186	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227387	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21227388	11/07/2023 10:52	Outras peças	Outras peças
21212216	11/07/2023 07:31	DEFESA (TIPO 3) ausência de interesse jurídico em participar de audiência	Contestação

21212217	11/07/2023 07:31	Sinesp Infoseg - E8560EB9-E85E-413E-A5CC-2703FBF0CED2	Outros Documentos
20222872	25/06/2023 11:23	Citação	Citação
19731780	16/06/2023 02:29	certidao.pdf	Certidão
19627249	14/06/2023 15:38	Petição inicial	Petição inicial
19627250	14/06/2023 15:38	APOSENTADORIA POR IDADE	Documento Comprobatório
19627253	14/06/2023 15:38	CARTA DE INDEFERIMENTO	Documento Comprobatório
19627255	14/06/2023 15:38	CARTEIRA DE PESCADOR ANTIGA - EMISSÃO EM 2001	Documento Comprobatório
19627256	14/06/2023 15:38	CASAMENTO	Documento Comprobatório
19627257	14/06/2023 15:38	CNIS - SEM VINCULO URBANO	Documento Comprobatório
19627262	14/06/2023 15:38	COMPROVANTE DE ENDEREÇO	Documento Comprobatório
19627264	14/06/2023 15:38	CTPS	Documento Comprobatório
19627268	14/06/2023 15:38	DAP - ANO 2013	Documento Comprobatório
19627273	14/06/2023 15:38	DAP - ANO 2014	Documento Comprobatório
19627275	14/06/2023 15:38	DAP - ANO 2016	Documento Comprobatório
19627278	14/06/2023 15:38	DAP - ANO 2022	Documento Comprobatório
19627279	14/06/2023 15:38	DOCUMENTOS PESSOAIS	Documento Comprobatório
19627280	14/06/2023 15:38	GPS	Documento Comprobatório
19627283	14/06/2023 15:38	HISTÓRICO DE PEDIDOS DE SEGURO DEFESO	Documento Comprobatório
19627284	14/06/2023 15:38	PESCADOR ARTESANAL DESDE 1981	Documento Comprobatório
19627286	14/06/2023 15:38	PROCURAÇÃO JURÍDICA	Documento Comprobatório
19627938	14/06/2023 15:38	PROPRIETÁRIO RURAL	Documento Comprobatório
19627940	14/06/2023 15:38	TSE - PESCADOR DESDE 1986	Documento Comprobatório

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA

I – RELATÓRIO

Dispensado o relatório, por força do disposto no art. 1º da Lei nº 10.259/2001, combinado com o *caput* do art. 38 da Lei nº 9.099/95, passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A concessão da aposentadoria rural por idade, prevista no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.213/91, está condicionada ao preenchimento concomitante de dois requisitos: **a)** idade mínima de 60 (sessenta) anos, se homem, e de 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher; e **b)** comprovação do exercício de atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, ainda que de forma descontínua, em número de meses idêntico à carência estampada na tabela descrita no art. 142 da mencionada lei.

No caso em tela, não há qualquer controvérsia em relação ao cumprimento do requisito etário por parte do(a) promovente. Assim, preenchido o requisito etário, passo à análise do exercício da atividade campesina no período indicado na exordial.

Acerca da atividade rural, o art. 55, § 3º, da Lei nº 8.213/91 dispõe expressamente que: "*A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta Lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no artigo 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento*."

Corroborando esse dispositivo legal, o Colendo STJ editou a Súmula 149, asseverando que: "*A prova exclusivamente testemunhal não basta à comprovação da atividade rurícola, para efeito de obtenção do benefício previdenciário".*

Desta sorte, para a demonstração do labor agrícola, faz-se imprescindível o início de prova material, sendo inábil a prova exclusivamente testemunhal, observando-se que o rol de documentos elencados no art. 106 da Lei nº 8.213/91, segundo jurisprudência remansosa, é meramente exemplificativo.

No caso em tela, apesar da juntada de algumas provas rurais, cumpre destacar que consta nos autos evidência de que o grupo familiar obteve o sustento através de fonte de renda diversa da agricultura.

Intimada para informar a remuneração da esposa (id. 53333937), a parte autora juntou aos autos o CNIS de Maria de Fátima Morais Soares (id. 62790427), o qual contém registro de **vínculos urbanos com o Município de Coremas-PB desde a década de 80, cujas remunerações excederam consideravelmente o salário mínimo, com última remuneração registrada no CNIS de R$ 4.654,70 em janeiro de 2025.**

Diante disso, resta evidente que o grupo familiar obteve o sustento, ao longo de extenso período, através da atividade urbana da esposa.

Diante desse cenário, impõe-se a improcedência dos pleitos autorais.

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito (art. 487, I, do NCPC).

Interposto o recurso, tempestivamente, intime-se a parte contrária para oferecer resposta escrita, remetendo-se em seguida os autos à Turma Recursal.

Sem custas. Sem honorários. Sem reexame necessário.

A publicação e o registro desta Sentença decorrerão automaticamente de sua validação no Sistema. Intimem-se.

Sousa/PB, data da movimentação.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA PARAÍBA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA ANUAL

(Período de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025)

Nos termos do art. 13, inciso III, da Lei 58.010, de 30.05.66, c/c os artigos 18 a 24 Resolução nº 496/2006 do CJF, arts. 1º a 16 dos arts. 97 a 104, do Provimento nº 19/2022 da Egrégia Corregedoria Regional do TRF da 5ª Região e Portaria nº 01/2025-15ª Vara-JEF-SOUSA-PB.

VISTOS EM INSPEÇÃO

Ocorrência	**Data Prazo**
15VF - Processo em Ordem	

Sousa-PB, data de assinatura eletrônica.

[Assinatura eletrônica]

Juiz(íza) Federal

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE SEGURADOS ESPECIAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 5ª REGIÃO
ESEAS5-EATE-JEF-RESIDUAL RURAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 15ª VARA FEDERAL PB

NÚMERO: 0004989-02.2023.4.05.8202
PARTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PARTES(S): JUVENAL SOARES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

O INSS externa ciência da documentação juntada e reitera a improcedência dos pedidos nos termos do id. 21212216.

Recife, 06 de março de 2025.

GUILHERME SOARES VIEIRA
âProcurador Federal

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

(Autorizado pelo Provimento n° 019/2022 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem da MM. Juíza Federal da 15ª Vara Federal/SJPB, intime-se a parte ré para **manifestar-se sobre os documentos novos apresentados**, em 05 (cinco) dias.

Sousa/PB, data de assinatura eletrônica.

JOSE PAULO FRANCELINO DE SOUZA

Servidor da 15ª Vara Federal/SJPB

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	170.15982.32-1	08.939.936	MUNICIPIO DE COREMAS		Empregado ou Agente Público	01/03/1982	02/02/1983	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	170.15982.32-1	08.939.936	MUNICIPIO DE COREMAS		Empregado ou Agente Público	02/03/1983	30/11/1983	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	170.15982.32-1	08.939.936	MUNICIPIO DE COREMAS		Empregado ou Agente Público	01/03/1984	30/11/1984	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	170.15982.32-1	08.939.936	MUNICIPIO DE COREMAS		Empregado ou Agente Público	01/03/1985	30/11/1985	

Indicadores: AVRC-DEF

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	170.15982.32-1	08.939.936/0001-94	MUNICIPIO DE COREMAS		Empregado ou Agente Público	01/03/1986	30/11/1986	12/1990

Indicadores: AVRC-DEF, IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/1986	804,00		04/1986	804,00		05/1986	804,00	
06/1986	804,00		07/1986	804,00		08/1986	804,00	
09/1986	804,00		10/1986	804,00		11/1986	804,00	
12/1986	804,00	PREM-FVIN						
01/1988	4.500,00	PREM-FVIN	02/1988	4.500,00	PREM-FVIN	03/1988	4.499,99	PREM-FVIN
04/1988	4.500,00	PREM-FVIN	05/1988	4.499,98	PREM-FVIN	06/1988	4.500,00	PREM-FVIN
07/1988	4.999,96	PREM-FVIN	08/1988	5.000,01	PREM-FVIN	09/1988	5.600,05	PREM-FVIN
10/1988	5.599,99	PREM-FVIN	11/1988	5.599,98	PREM-FVIN	12/1988	5.599,93	PREM-FVIN
01/1989	5,00	PREM-FVIN	02/1989	12,00	PREM-FVIN	03/1989	12,00	PREM-FVIN
04/1989	12,00	PREM-FVIN	05/1989	11,99	PREM-FVIN	06/1989	11,99	PREM-FVIN
07/1989	12,00	PREM-FVIN	08/1989	11,99	PREM-FVIN	09/1989	12,00	PREM-FVIN
10/1989	30,00	PREM-FVIN	11/1989	30,00	PREM-FVIN	12/1989	29,99	PREM-FVIN
01/1990	29,91	PREM-FVIN	02/1990	59,93	PREM-FVIN	03/1990	59,88	PREM-FVIN
04/1990	59,88	PREM-FVIN	05/1990	59,88	PREM-FVIN	06/1990	59,79	PREM-FVIN
07/1990	59,83	PREM-FVIN	08/1990	59,83	PREM-FVIN	09/1990	59,95	PREM-FVIN
10/1990	59,75	PREM-FVIN	11/1990	59,97	PREM-FVIN	12/1990	59,20	PREM-FVIN

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	170.15982.32-1	08.939.936	MUNICIPIO DE COREMAS		Empregado ou Agente Público	01/03/1987	30/11/1987	

Indicadores: AVRC-DEF

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	170.15982.32-1	08.939.936	MUNICIPIO DE COREMAS	0000607	Empregado ou Agente Público	01/03/1988		01/2025

Indicadores: AVRC-DEF, IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1991	73,95		02/1991	73,11		03/1991	999,60	
04/1991	999,60		05/1991	999,60		06/1991	999,60	
07/1991	999,60		08/1991	999,60		09/1991	999,60	
10/1991	999,60		11/1991	999,60		12/1991	999,60	
01/1992	499,39		02/1992	499,39		03/1992	729,88	
04/1992	729,88		05/1992	736,00		06/1992	736,00	
07/1992	736,00		08/1992	736,00		09/1992	731,06	
10/1992	731,06		11/1992	731,06		12/1992	731,06	
01/1993	1.249.999,60		02/1993	1.249.999,60		03/1993	1.708.989,74	
04/1993	1.708.989,74		05/1993	3.302.969,67		06/1993	3.302.969,67	
07/1993	4.638.964,83		08/1993	5.534,00		09/1993	9.606,00	
10/1993	12.024,00		11/1993	15.021,00		12/1993	18.760,00	
01/1994	32.882,00		02/1994	42.829,00		03/1994	64,79	
04/1994	64,79		05/1994	64,79		06/1994	64,79	
07/1994	64,79		08/1994	64,79		09/1994	70,00	
10/1994	70,00		11/1994	70,00		12/1994	70,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

01/1995	99,99	02/1995	99,99	03/1995	99,99
04/1995	99,99	05/1995	100,00	06/1995	100,00
07/1995	100,00	08/1995	100,00	09/1995	100,00
10/1995	100,00	11/1995	100,00	12/1995	100,00
01/1996	100,00	02/1996	100,00	03/1996	100,00
04/1996	100,00	05/1996	112,00	06/1996	112,00
07/1996	112,00	08/1996	112,00	09/1996	112,00
10/1996	112,00	11/1996	112,00	12/1996	112,00
01/1997	112,00	02/1997	112,00	03/1997	112,00
04/1997	112,00	05/1997	120,00	06/1997	120,00
07/1997	120,00	08/1997	120,00	09/1997	120,00
10/1997	120,00	11/1997	120,00	12/1997	120,00
01/1998	120,00	02/1998	120,00	03/1998	120,00
04/1998	120,00	05/1998	130,00	06/1998	130,00
07/1998	130,00	08/1998	130,00	09/1998	130,00
10/1998	130,00	11/1998	130,00	12/1998	130,00
02/2001	80,00	03/2001	237,00	04/2001	237,00
05/2001	237,00	06/2001	237,00	07/2001	237,00
08/2001	237,00	09/2001	237,00	10/2001	237,00
11/2001	237,00	12/2001	237,00		
01/2002	237,00	02/2002	237,00	03/2002	237,00
04/2002	237,00	05/2002	237,00	06/2002	237,00
07/2002	237,00	08/2002	237,00	09/2002	237,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

10/2002	237,00	11/2002	237,00	12/2002	237,00
01/2003	237,00	02/2003	237,00	03/2003	237,00
04/2003	240,00	05/2003	240,00	06/2003	240,00
07/2003	240,00	08/2003	252,00	09/2003	252,00
10/2003	504,00	11/2003	252,00	12/2003	252,00
01/2004	252,00	02/2004	252,00	03/2004	252,00
04/2004	252,00	05/2004	273,00	06/2004	273,00
07/2004	273,00	08/2004	273,00	09/2004	273,00
10/2004	273,00	11/2004	273,00	12/2004	273,00
01/2005	273,00	02/2005	273,00	03/2005	299,00
04/2005	299,00	05/2005	345,00	06/2005	345,00
07/2005	345,00	08/2005	345,00	09/2005	345,00
10/2005	345,00	11/2005	345,00	12/2005	345,00
01/2006	345,00	02/2006	345,00	03/2006	345,00
04/2006	397,50	05/2006	402,50	06/2006	402,50
07/2006	402,50	08/2006	402,50	09/2006	402,50
10/2006	402,50	11/2006	402,50	12/2006	402,50
01/2007	402,50	02/2007	402,50	03/2007	402,50
04/2007	437,00	05/2007	437,00	06/2007	437,00
07/2007	437,00	08/2007	437,00	09/2007	437,00
10/2007	437,00	11/2007	687,00	12/2007	437,00
01/2008	437,00	02/2008	437,00	03/2008	518,75
04/2008	539,50	05/2008	539,50	06/2008	719,33

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

07/2008	539,50	08/2008	539,50	09/2008	539,50
10/2008	539,50	11/2008	539,50	12/2008	539,50
01/2009	539,50	02/2009	757,82	03/2009	757,82
04/2009	757,82	05/2009	757,82	06/2009	1.010,42
07/2009	757,82	08/2009	757,82	09/2009	907,82
10/2009	907,82	11/2009	907,82	12/2009	907,82
01/2010	907,82	02/2010	907,82	03/2010	907,82
04/2010	907,82	05/2010	926,82	06/2010	1.235,76
07/2010	926,82	08/2010	926,82	09/2010	926,82
10/2010	926,82	11/2010	926,82	12/2010	926,82
01/2011	926,82	02/2011	926,82	03/2011	926,82
04/2011	926,82	05/2011	757,82	06/2011	1.137,14
07/2011	1.220,14	08/2011	1.124,49	09/2011	1.124,49
10/2011	1.124,49	11/2011	1.124,49	12/2011	1.124,49
01/2012	1.124,49	02/2012	1.124,49	03/2012	1.124,49
04/2012	1.178,64	05/2012	1.667,50	06/2012	1.667,50
07/2012	1.667,50	08/2012	1.667,50	09/2012	1.317,50
10/2012	1.317,50	11/2012	622,00	12/2012	622,00
01/2013	1.178,64	02/2013	1.178,64	03/2013	1.178,64
04/2013	1.178,64	05/2013	1.178,64	06/2013	1.510,56
07/2013	1.510,56	08/2013	1.510,56	09/2013	1.870,56
10/2013	1.510,56	11/2013	1.510,56	12/2013	1.510,56
01/2014	1.525,25	02/2014	1.525,25	03/2014	1.739,63

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

04/2014	1.739,63	05/2014	2.357,44	06/2014	2.357,44
07/2014	2.357,44	08/2014	2.357,44	09/2014	2.357,44
10/2014	2.357,44	11/2014	2.357,44	12/2014	2.357,44
01/2015	1.632,44	02/2015	1.632,44	03/2015	1.870,11
04/2015	1.874,66	05/2015	1.926,41	06/2015	2.568,55
07/2015	1.926,41	08/2015	1.926,41	09/2015	1.839,41
10/2015	1.839,41	11/2015	1.839,41	12/2015	1.839,41
01/2016	1.839,41	02/2016	2.043,65	03/2016	2.043,65
04/2016	2.247,89	05/2016	2.043,65	06/2016	2.724,87
07/2016	2.043,65	08/2016	2.043,65	09/2016	2.043,65
10/2016	2.043,65	11/2016	2.043,65	12/2016	2.043,65
01/2017	2.043,65	02/2017	2.196,63	03/2017	2.273,12
04/2017	2.273,12	05/2017	2.196,63	06/2017	2.196,63
07/2017	2.196,63	08/2017	2.196,63	09/2017	2.196,63
10/2017	2.196,63				
01/2018	2.196,63	02/2018	2.196,63	03/2018	2.343,39
04/2018	2.441,23	05/2018	2.441,23	06/2018	2.441,23
07/2018	2.343,39	08/2018	2.343,39	09/2018	2.343,39
10/2018	2.343,39	11/2018	2.343,39	12/2018	2.343,39
01/2019	2.343,39	02/2019	2.343,39	03/2019	2.343,39
04/2019	2.439,38	05/2019	2.511,37	06/2019	2.511,37
07/2019	2.511,37	08/2019	2.511,37	09/2019	2.439,38
10/2019	2.439,38	11/2019	2.439,38	12/2019	2.439,38

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Relações Previdenciárias

01/2020	2.439,38	02/2020	2.439,38	03/2020	2.607,23
04/2020	2.747,25	05/2020	2.747,25	06/2020	2.747,25
07/2020	2.747,25	08/2020	2.747,25	09/2020	2.747,25
10/2020	2.747,25	11/2020	2.747,25	12/2020	2.747,25
01/2021	2.747,25	02/2021	2.747,25	03/2021	2.747,25
04/2021	2.747,25	05/2021	2.747,25	06/2021	2.747,25
07/2021	2.747,25	08/2021	2.747,25	09/2021	2.747,25
10/2021	2.747,25	11/2021	2.747,25	12/2021	4.247,25
01/2022	3.646,36	02/2022	3.646,36	03/2022	3.646,36
04/2022	3.646,36	05/2022	3.646,36	06/2022	3.646,36
07/2022	3.646,36	08/2022	3.646,36	09/2022	3.646,36
10/2022	3.646,36	11/2022	3.646,36	12/2022	3.646,36
01/2023	4.187,09	02/2023	4.187,09	03/2023	4.187,09
04/2023	4.187,09	05/2023	4.187,09	06/2023	4.187,09
07/2023	4.187,09	08/2023	4.187,09	09/2023	4.187,09
10/2023	4.187,09	11/2023	4.187,09	12/2023	4.187,09
01/2024	4.352,90	02/2024	4.352,90	03/2024	4.352,90
04/2024	4.352,90	05/2024	4.352,90	06/2024	4.352,90
07/2024	4.352,90	08/2024	4.352,90	09/2024	4.352,90
10/2024	4.352,90	11/2024	4.352,90	12/2024	4.352,90
01/2025	4.654,70				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

13/02/2025 17:04:10

Identificação do Filiado

NIT: 272.60226.37-0 **CPF:** 617.824.754-00 **Nome:** MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES
Data de nascimento: 09/06/1962 **Nome da mãe:** MARIA FERNANDES

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											2.439,38	2.439,38
2020	2.439,38	2.439,38	2.607,23	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25
2021	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	2.747,25	4.247,25
2022	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36	3.646,36
2023	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09	4.187,09
2024	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90	4.352,90
2025	4.654,70											

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO

Concedo o prazo de mais quinze dias para que o autor dê cumprimento ao que restou estabelecido em audiência realizada nos presentes autos (id. 53333937).

Sousa/PB, data da movimentação.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Juiz Federal

REQUER MAIS PRAZO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO.

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Representante do Réu: Alcides Alves de Gouveia

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Na data e horário previamente designados, conforme constante na "Audiências", por meio de videoconferência na sala virtual de audiências da 15ª Vara Federal/SJPB, onde se encontrava presente a MM. Juíza Federal Titular **Dra. LUÍZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, foram abertos os trabalhos da audiência de instrução e julgamento.

Apregoadas as partes e os seus representantes legais, constatou-se o comparecimento da parte autora, seu(ua) advogado(a), e do Instituto Nacional do Seguro Social, na pessoa do(a) procurador(a).

Iniciada a audiência e inviável a possibilidade de acordo, o(a) MM. Juiz(a) ouviu a parte autora e a(s) testemunha(s), **tendo solicitado a juntada aos autos de documento oficial com foto (RG e CPF) desta.**

O magistrado então, determinou que s**eja informada a remuneração da cônjuge do autor no período de carência.**

Os presentes estão integralmente intimados de todos os atos praticados em audiência. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência.

Sousa/PB, data de assinatura eletrônica.

ARQUIVOS DA AUDIÊNCIA

Depoimento da parte autora.

Depoimento da 1ª testemunha.

TAMARA LETÍCIA FREITAS SILVA

Secretário(a) de Audiência

em anexo

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

EU, **GEFFERSON DA SILVA MIGUEL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CI 3557665 E DO CPF 094.907.064-50, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB 20695, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA ANTONIO BRASILINO, S/N, CENTRO, PIANCÓ-PB, SUBSTABELEÇO **DAVY MIGUEL DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB 31.570 E NO CPF 708.556.264-10, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA ANTONIO BRASILINO, S/N, CENTRO, PIANCÓ-PB, COM RESERVA DE PODERES, conforme poderes que me FORAM CONFERIDOS POR **JUVENAL SOARES**, devidamente qualificado no instrumento procuratório, para participar de audiência de conciliação, instrução e julgamento e praticar todos os atos correlatos.

PIANCÓ-PB, 8 de outubro de 2024.

GEFFERSON DA SILVA MIGUEL

OAB/PB 20695

CIENTE DA AUDIÊNCIA

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

(Autorizado pelo Provimento n° 19/2022 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal/SJPB, **INTIMEM-SE** as partes da designação da **Audiência de Instrução e Julgamento, nos termos que segue**.

Nos autos do Processo n. 0002260-1.2022.2.00.0000, o Conselho Nacional de Justiça, realizando interpretação sistemática das Resoluções 354/2020 e 465/2020, entendeu, conforme consta da Ementa: “Como regra, as audiências devem ser realizadas de forma presencial, com a presença do juiz e das partes na unidade jurisdicional”.

Ocorre que essa decisão não afeta os avanços provenientes da virtualização dos processos, sendo possível compatibilizar a continuidade das audiências virtuais com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional. Essa compatibilidade, aliás, é plenamente possível

nas Varas, como este Juízo, que aderiram ao “Juízo 100% Digital”, conforme Resolução n. 345/2020 do CNJ.

Nesse sentido, registre-se a manifestação do próprio relator:

> “(...) embora o período pandêmico tenha causado restrições e enorme sofrimento, algumas conquistas se consolidaram, como a virtualização dos atos processuais e do próprio processo eletrônico no Poder Judiciário brasileiro (...). Exemplo disso é (...) a Resolução nº 345/2020 (que dispõe o Juízo 100% Digital)”.

E segue:

> “Contudo, na linha da decisão que proferi, o retorno da magistratura aos seus respectivos locais de trabalho é imperativo inegociável neste momento em que toda a sociedade brasileira já voltou à situação de normalidade”.

Nesses termos, o art. 5º da Res. 345/2020 assim estabelece: **“Art. 5º As audiências e sessões no “Juízo 100% Digital” ocorrerão exclusivamente por videoconferência”**.

A realização de audiência presencial no âmbito do Juízo 100% Digital passa, portanto, a ser exceção, admitida nos termos do art. 1º, § 2º, da citada Resolução: “§2º Inviabilizada a produção de meios de prova ou de outros atos processuais de forma virtual, a sua realização de modo presencial não impedirá a tramitação do processo no âmbito do “Juízo 100% Digital” (redação dada pela Resolução n. 378, de 9.03.2021).

Em sintonia com as razões acima, fica estabelecida **Audiência de Instrução e Julgamento, NA MODALIDADE VIRTUAL, ressalvada a opção justificada das partes pela audiência presencial, a ser manifestada no prazo de até 03 (três) dias antes da data designada para realização da audiência, com o necessário peticionamento nos autos e informação via balcão virtual no prazo assinalado, oportunidade em que a audiência será cancelada e futuramente agendada em uma pauta presencial.**

A audiência virtual será realizada por meio da plataforma TEAMS, observando-se o seguinte:

1) O acesso à sala de audiências virtual se dará pelo link permanente https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGM0MmE0M2MtMWVhNS00NDUwLWFkNjgtNTI0NjY5NmQ0YTY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220622bf6a-4495-427e-9885-7d23eb678812%22%2c%22Oid%22%3a%226fd693fa-2f28-424c-8fd4-9d9c3e2acd6a%22%7d, que será considerado, desde já, como disponibilizado aos interessados/intimados;

2) Os procuradores, autores e testemunhas, a partir do horário agendado para audiência, realizarão acesso ao ambiente de audiências da 15ª Vara por meio do link acima e serão direcionados para a **sala de espera virtual, devendo permanecer conectados até sua admissão definitiva ao ato**, conforme ordem da pauta agendada;

3) os participantes ficam cientes de que **a admissão em audiência poderá se dar em horário posterior ao agendado no sistema**, a depender do andamento das oitivas e depoimentos dos processos anteriores;

4) Os procuradores deverão **anexar ao processo, antes do início da audiência, o documento de identificação da(s) testemunha(s).**

5) Em caso de impossibilidade de participação de audiência pelo meio eletrônico ora explicitado, **as partes deverão comunicar o impedimento, sob pena de se sujeitarem às regras processuais referentes à ausência injustificada**.

6) Fica sob **responsabilidade dos procuradores** instruir partes e testemunhas acerca do acesso à plataforma TEAMS, especialmente sobre:

a) necessidade de **download prévio do aplicativo** TEAMS;

b) acesso à sala virtual por meio do link permanente disponibilizado neste ato;

c) identificação **por nome completo no momento do cadastro**;

d) **apresentação de documento de identificação com foto** do participante ao secretário de audiências, após admissão;

e) **necessidade de participação de testemunhas em ambiente separado do autor**, conforme disciplina dos arts. 352, § 2º e 456, do CPC;

f) participação dos envolvidos com o comportamento compatível com a solenidade do ato;

Em caso de dúvidas ou de problemas de conexão, o advogado deverá informar na própria sala virtual ou por meio do balcão virtual de atendimento indicado no endereço www.jfpb.jus.br.

Sousa-PB, 13 de agosto de 2024.

LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE
Servidor(a)

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

15ª VARA FEDERAL PB

PROCESSO: **0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)**

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO

Ficam as partes intimadas da audiência designada, conforme data e hora registradas nos autos do processo.

, 13 de agosto de 2024

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

15ª VARA FEDERAL PB

PROCESSO: **0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)**

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO

Ficam as partes intimadas da audiência designada, conforme data e hora registradas nos autos do processo.

, 13 de agosto de 2024

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Representante do Réu: João Martins Medeiros Filho

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Na data e horário previamente designados, conforme constante na aba "Audiências", por meio de videoconferência na sala virtual da 15ª Vara Federal/SJPB, foram abertos os trabalhos da audiência de conciliação, sendo feito o pregão e verificando-se presentes as partes.

Na audiência, facultou-se a palavra à parte autora e ao INSS, para formular perguntas e/ou esclarecimentos que entenderam necessários, sobre os contornos fáticos da controvérsia.

Concluída a oitiva, não se obtendo a composição consensual da lide, foram então os autos remetidos à secretaria para agendamento de audiência de instrução e julgamento, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei n. 12.153/09.

Os presentes reputam-se integralmente intimados de todos os atos praticados em audiência.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência.

ARQUIVOS DA AUDIÊNCIA

Audiência de conciliação.

Sousa/PB, data de assinatura eletrônica.

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

EU, **GEFFERSON DA SILVA MIGUEL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CI 3557665 E DO CPF 094.907.064-50, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB 20695, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA ANTONIO BRASILINO, S/N, CENTRO, PIANCÓ-PB, SUBSTABELEÇO **DAVY MIGUEL DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB 31.570 E NO CPF 708.556.264-10, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA ANTONIO BRASILINO, S/N, CENTRO, PIANCÓ-PB, COM RESERVA DE PODERES, conforme poderes que me FORAM CONFERIDOS POR **JUVENAL SOARES**, devidamente qualificado no instrumento procuratório, para participar de audiência de praticar todos os atos correlatos.

PIANCÓ-PB, 21 de junho de 2024.

GEFFERSON DA SILVA MIGUEL

OAB/PB 20695

CIENTE DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

(Autorizado pelo Provimento n° 19/2022 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal /SJPB, considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei n. 9.099/1995, com a redação dada pela Lei nº. 13.994/2020, **INTIMEM-SE** as partes da designação da **Audiência de Conciliação VIRTUAL** aprazada para a data e horário constantes na aba “Audiências”;

A audiência virtual será realizada por meio da plataforma de videoconferência **TEAMS**, observando-se o seguinte:

1) O acesso à sala de audiências virtual se dará pelo **link permanente**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjVmMDJiZWEtYjM1Yy00YmQzLWJhZWYtY2MwMTQzYWE1NmRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220622bf6a-4495-427e-9885-7d23eb678812%22%2c%22Oid%22%3a%2269177ab4-65de-43a5-8779-7928e7b168fb%22%7d, que será considerado, desde já, como disponibilizado aos interessados/intimados;

2) Os procuradores e autores, a partir do horário agendado para audiência, realizarão acesso ao ambiente de audiências da 15ª Vara por meio do link acima e serão direcionados para a **sala de espera virtual, devendo permanecer conectados até sua admissão definitiva ao ato**, conforme ordem da pauta agendada;

3) os participantes ficam cientes de que **a admissão em audiência poderá se dar em horário posterior ao agendado no sistema**, a depender do andamento das oitivas e depoimentos dos processos anteriores;

4) Os procuradores deverão **anexar ao processo, antes do início da audiência, o documento de identificação da(s) testemunha(s), caso trate-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), ocasião em que poderão levar até 3 (três) testemunhas.**

5) Fica sob **responsabilidade dos procuradores** instruir as partes acerca do acesso à plataforma TEAMS, especialmente sobre:

a) necessidade de **download prévio do aplicativo** TEAMS;

b) acesso à sala virtual por meio do link permanente disponibilizado neste ato;

c) identificação **por nome completo no momento de acesso**;

d) **apresentação de documento de identificação com foto** do participante ao conciliador, após admissão.

6) Não sendo possível a participação do(a) promovente, e não tratando-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), **fica garantida a realização da audiência com atuação apenas do(a) advogado(a)**, conforme instrumento de procuração/substabelecimento acostado aos autos e aplicação do art. 10, da Lei 10.259/2001;

Em caso de dúvidas ou de problemas de conexão, o advogado deverá informar na própria sala virtual ou por meio dos telefones indicados no endereço www.jfpb.jus.br.

Sousa-PB, 6 de maio de 2024.

LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE
Servidor(a)

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

15ª VARA FEDERAL PB

PROCESSO: **0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)**

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO

Ficam as partes intimadas da audiência designada, conforme data e hora registradas nos autos do processo.

, 6 de maio de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL - INTEIRO TEOR

NOMES

Juvenal Soares - CPF 035.987.284-09
Maria de Fatima Morais Soares - CPF 617.824.754-00

MATRÍCULA
0714720155 1982 2 00006 081 0001386 75

Descrição

Eu, JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA, Oficiala do Registro Civil, deste Cartório Torres de Melo Moura, da Cidade e Comarca de Coremas, Estado da Paraiba, tendo em vista a solicitação da parte interessado (a). **CERTIFICO** que às folhas 81, sob número de ordem 1386, do Livro nº B-00006 do registro de casamento, consta o registro de teor seguinte: Aos onze (11) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982) nesta cidade de Coremas-PB, em cartório do registro civil às dez horas, perante o M. Juiz de Casamentos, cidadão Dr. Francisco Brilhante de Oliveira comigo oficial do Registro Civil no fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas José Morais Sobrinho e Manoel Lopes Filho, agricultores, Josefa Rita Sobrinha e Ana Lopes Dias, domésticas, todos brasileiros e residentes nesta cidade, receberam-se em matrimônio sendo pelo M. Juiz declarados casados Juvenal Soares e Maria de Fatima Morais. O contraente Juvenal Soares é de nacionalidade brasileira de profissão agricultor, estado civil solteiro de vinte (20) anos de idade, nascido em Coremas-PB aos vinte e dois (22) de novembro de mil novecentos e sessenta e um (1961) residente e domiciliado no sítio Riacho Fundo, comarca de Coremas-PB, filho de Avelino Soares, de nacionalidade brasileira, nascido em 18-06-1933, e de Antonia Galdino, de nacionalidade brasileira, nascida em 24-04-1937, ambos naturais de Coremas-PB, domiciliados e residentes no Sítio Riacho Fundo, comarca de Coremas-PB. A contraente Maria de Fatima Morais é de nacionalidade brasileira, de profissão doméstica, estado civil solteira de vinte (20) anos de idade, nascida em comarca de Coremas-PB aos nove (09) de junho de mil novecentos e sessenta e dois (1962) residente e domiciliada no sítio Riacho Fundo, comarca de Coremas-PB, filha de José Morais da Silva, de nacionalidade brasileira, nascido em 1923 e de Maria Fernandes, de nacionalidade brasileira, nascida em 1939, ele natural de Coremas-PB, ela natural de Aguiar-PB, domiciliados e residentes no Sítio Riacho Fundo, comarca de Coremas-PB. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de Maria de Fatima Morais Soares.O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil, números I à IV a saber: certidão de idade de ambos, declaração dos contraentes, termos de consentimento dos pais dos contraentes e atestado de testemunhas. Foi publicado o edital de proclamas desde o dia vinte e um (21) de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1982) sem oposição ou impedimento. Do que para constar lavrei este termo que depois de lido e achado conforme segue assinado pelo Juiz celebrante, pelos contraentes e as testemunhas. Documentos esses que foram autuados, numerados e rubricados pela escrevente do Registro Civil de casamento desta comarca de Coremas-PB que esta subscreve os quais ficam arquivados neste Cartório com petição despachada pelo MM Juiz de Direito e a certidão final de habilitação, tendo emitido parecer nesta habilitação o Dr. Promotor publico, desta comarca de Coremas-PB. Casamento feito nos termos da lei nº 6015 de 31.12.1973, e que vai assinado pelo Juiz celebrante, pelos contraentes e as testemunhas todas presentes a este ato. Eu, Maria das Graças Ferreira - Escrevente, o escrevi e assino.Averbação: Os contraentes estão inscritos nos CPFs, ele sob nº 035.987.284-09 e ela sob nº 617.824.754-00, conforme consulta realizada hoje no banco de dados da Receita Federal. Eu, JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA - Oficiala do Registro Civil que mandei digitar. Eu, Francisco Lucas Soares de Andrade, Oficial Substituto, que o digitei e assino no final. Dou fé.

Página 1 de 1

Cartório Torres de Melo Moura
JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA
Coremas-PB

Rua Capitão Antônio Leite, 195, sala 05 Coremas-PB - CEP 58770000 Fone: (83) 98142-5818 E-mail: cartoriotorresdemelomoura@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Coremas-PB, 09 de abril de 2024

Francisco Lucas Soares de Andrade
Oficial Substituto

Selo Digital: **APN60850-W8SJ**
Emolumentos: R$ 129,10 FEPJ: R$ 0,00 MP: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00 Farpen: R$ 1,61 Total: R$ 130,71
Consulte a autencidade em: **https://selodigital.tjpb.jus.br**

AA 001024130 P

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO - INTEIRO TEOR

NOME:

Maria Simone Morais Soares

MATRÍCULA

0714720155 1986 1 00013 295 0012455 23

Descrição

Eu, JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA, Oficiala do Registro Civil, deste Cartório Torres de Melo Moura, da Cidade e Comarca de Coremas, Estado da Paraíba, tendo em vista a solicitação da parte interessado (a): **CERTIFICO** que às folhas 295-V, sob número 12455 do livro A-00013 de Registro de Nascimento desta Serventia, consta o registro de teor seguinte: Em dez (10) de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta cidade de Coremas-PB em cartório compareceu Maria de Fatima Morais Soares e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia dez (10) de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 23:00 horas, em Hospital e Maternidade Estevam Marinho de Coremas-PB, nasceu uma criança do sexo Feminino que recebeu o nome de Maria Simone Morais Soares, filho dela declarante e de Juvenal Soares, doméstica e agricultor, ambos naturais de Coremas-PB. Contando a mãe na ocasião do parto com vinte e três (23) anos, casados neste Cartório, residentes e domiciliados nesta cidade. São avós paternos Avelino Soares e Antonia Galdino e maternos José Morais da Silva e Maria Fernandes. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assinado pela declarante e duas testemunhas: Maria do Desterro Andrade Silva e Antonio Vieira da Silva, doméstica e agricultor, residentes nesta comarca. Eu, JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA - Oficiala do Registro Civil que mandei digitar. Eu, Francisco Lucas Soares de Andrade, Oficial Substituto, que o digitei e assino no final. Dou fé.

Página 1 de 1

Cartório Torres de Melo Moura
JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA

Coremas-PB

Rua Capitão Antônio Leite, 195, sala 05 Coremas-PB - CEP 58770000 Fone: (83) 98142-5818 E-mail: cartoriotorresdemelomoura@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Coremas-PB, 09 de abril de 2024.

Francisco Lucas Soares de Andrade

Francisco Lucas Soares de Andrade
Oficial Substituto

Selo Digital: **APN60848-8JVK**

Emolumentos: R$ 129,10 FEPJ: R$ 0,00 MP: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00 Farpen: R$ 1,61 Total: R$ 130,71
Consulte a autencidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AA 001024128 P

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO - INTEIRO TEOR

NOME:

José Jonas Morais Soares

MATRÍCULA

0714720155 1999 1 00019 293 0018634 10

Descrição

Eu, JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA, Oficiala do Registro Civil, deste Cartório Torres de Melo Moura, da Cidade e Comarca de Coremas, Estado da Paraíba, tendo em vista a solicitação da parte interessado (a). **CERTIFICO** que às folhas 293, sob número 18634 do livro A-00019 de Registro de Nascimento desta Serventia, consta o registro de teor seguinte: Em vinte e dois (22) de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta cidade de Coremas-PB, em cartório compareceu Maria de Fatima Morais Soares, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia trinta e um (31) de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1998) às 07 horas e 25 minutos, em Hospital e Maternidade Estevam Marinho - Coremas-B, nasceu uma criança do sexo masculino que recebeu o nome de José Jonas Morais Soares, filho dela declarante, professora, natural de Coremas-PB e de Juvenal Soares, agricultor, natural de Coremas-PB, casados neste Cartório, contando a mãe na ocasião do parto com trinta e seis (36) anos de idade, residentes e domiciliados em Rua Manoel Cavalcante - Coremas-PB. São avós paternos Avelino Soares e Antonia Galdino e maternos José Morais da Silva e Maria Fernandes. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assinado pela declarante e duas testemunhas Maria Alves de Araújo, brasileira, professora, casada, residente e domiciliada em Sítio Riacho Fundo, comarca de Coremas-PB e Djanane Mangueira Gomes, brasileira, professora, divorciada, residente e domiciliada em Coremas-PB. Eu, JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA - Oficiala do Registro Civil que mandei digitar. Eu, Francisco Lucas Soares de Andrade, Oficial Substituto, que o digitei e assino no final. Dou fé.

Página 1 de 1

Cartório Torres de Melo Moura
JANAINA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA
Coremas-PB
Rua Capitão Antônio Leite, 195, sala 05 Coremas-PB - CEP 58770000 Fone: (83) 98142-5818 E-mail: cartoriotorresdemelomoura@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Coremas-PB, 09 de abril de 2024.

Francisco Lucas Soares de Andrade
Oficial Substituto

Selo Digital: **APN60849-XD0W**
Emolumentos: R$ 129,10 FEPJ: R$ 0,00 MP: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00 Farpen: R$ 1,61 Total: R$ 130,71
Consulte a autenticidade em: **https://selodigital.tjpb.jus.br**

AA 0010241 29 P

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Representante do Réu: João Martins Medeiros Filhos

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Na data e horário previamente designados, conforme constante na "Audiências", por meio de videoconferência na sala virtual de audiências da 15ª Vara Federal/SJPB, foram abertos os trabalhos da audiência de conciliação.

Verificada a ausência do(a) autor(a), **vale salientar que a parte autora não compareceu devido as fortes chuvas na região na qual o impossibilitou de comparecer ao escritório, uma vez que o mesmo reside na zona rural, justificando assim o motivo de sua ausência e solicitando a remarcação da audiência de conciliação.**

Os presentes estão integralmente intimados de todos os atos praticados em audiência.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência.

Áudio da justificativa de ausência.

Sousa/PB, data de assinatura eletrônica.

ALEXANDRE SABINO DE ARAÚJO

CONCILIADOR

CIENTE DA AUDIÊNCIA

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

(Autorizado pelo Provimento n° 19/2022 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal /SJPB, considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei n. 9.099/1995, com a redação dada pela Lei nº. 13.994/2020, **INTIMEM-SE** as partes da designação da **Audiência de Conciliação VIRTUAL** aprazada para a data e horário constantes na aba "Audiências";

A audiência virtual será realizada por meio da plataforma de videoconferência **TEAMS**, observando-se o seguinte:

1) O acesso à sala de audiências virtual se dará pelo **link permanente**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjVmMDJiZWEtYjM1Yy00YmQzLWJhZWYtY2MwMTQzYWE1NmRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220622bf6a-4495-427e-9885-7d23eb678812%22%2c%22Oid%22%3a%2269177ab4-65de-43a5-8779-7928e7b168fb%22%7d, que será considerado, desde já, como disponibilizado aos interessados/intimados;

2) Os procuradores e autores, a partir do horário agendado para audiência, realizarão acesso ao ambiente de audiências da 15ª Vara por meio do link acima e serão direcionados para a **sala de espera virtual, devendo permanecer conectados até sua admissão definitiva ao ato**, conforme ordem da pauta agendada;

3) os participantes ficam cientes de que **a admissão em audiência poderá se dar em horário posterior ao agendado no sistema**, a depender do andamento das oitivas e depoimentos dos processos anteriores;

4) Os procuradores deverão **anexar ao processo, antes do início da audiência, o documento de identificação da(s) testemunha(s), caso trate-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), ocasião em que poderão levar até 3 (três) testemunhas.**

5) Fica sob **responsabilidade dos procuradores** instruir as partes acerca do acesso à plataforma TEAMS, especialmente sobre:

a) necessidade de **download prévio do aplicativo** TEAMS;

b) acesso à sala virtual por meio do link permanente disponibilizado neste ato;

c) identificação **por nome completo no momento de acesso**;

d) **apresentação de documento de identificação com foto** do participante ao conciliador, após admissão.

6) Não sendo possível a participação do(a) promovente, e não tratando-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), **fica garantida a realização da audiência com atuação apenas do(a) advogado(a)**, conforme instrumento de procuração/substabelecimento acostado aos autos e aplicação do art. 10, da Lei 10.259/2001;

Em caso de dúvidas ou de problemas de conexão, o advogado deverá informar na própria sala virtual ou por meio dos telefones indicados no endereço www.jfpb.jus.br.

Sousa-PB, 11 de outubro de 2023.

LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE
Servidor(a)

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

(Autorizado pelo Provimento n° 19/2022 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal /SJPB, considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei n. 9.099/1995, com a redação dada pela Lei nº. 13.994/2020, **INTIMEM-SE** as partes da designação da **Audiência de Conciliação VIRTUAL** aprazada para a data e horário constantes na aba "Audiências";

A audiência virtual será realizada por meio da plataforma de videoconferência **TEAMS**, observando-se o seguinte:

1) O acesso à sala de audiências virtual se dará pelo **link permanente**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjVmMDJiZWEtYjM1Yy00YmQzLWJhZWYtY2MwMTQzYWE1NmRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220622bf6a-4495-427e-9885-7d23eb678812%22%2c%22Oid%22%3a%2269177ab4-65de-43a5-8779-7928e7b168fb%22%7d, que será considerado, desde já, como disponibilizado aos interessados/intimados;

2) Os procuradores e autores, a partir do horário agendado para audiência, realizarão acesso ao ambiente de audiências da 15ª Vara por meio do link acima e serão direcionados para a **sala de espera virtual, devendo permanecer conectados até sua admissão definitiva ao ato**, conforme ordem da pauta agendada;

3) os participantes ficam cientes de que **a admissão em audiência poderá se dar em horário posterior ao agendado no sistema**, a depender do andamento das oitivas e depoimentos dos processos anteriores;

4) Os procuradores deverão **anexar ao processo, antes do início da audiência, o documento de identificação da(s) testemunha(s), caso trate-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), ocasião em que poderão levar até 3 (três) testemunhas.**

5) Fica sob **responsabilidade dos procuradores** instruir as partes acerca do acesso à plataforma TEAMS, especialmente sobre:

a) necessidade de **download prévio do aplicativo** TEAMS;

b) acesso à sala virtual por meio do link permanente disponibilizado neste ato;

c) identificação **por nome completo no momento de acesso**;

d) **apresentação de documento de identificação com foto** do participante ao conciliador, após admissão.

6) Não sendo possível a participação do(a) promovente, e não tratando-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), **fica garantida a realização da audiência com atuação apenas do(a) advogado(a)**, conforme instrumento de procuração/substabelecimento acostado aos autos e aplicação do art. 10, da Lei 10.259/2001;

Em caso de dúvidas ou de problemas de conexão, o advogado deverá informar na própria sala virtual ou por meio dos telefones indicados no endereço www.jfpb.jus.br.

Sousa-PB, 10 de outubro de 2023.

LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE
Servidor(a)

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

(Autorizado pelo Provimento n° 19/2022 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal /SJPB, considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei n. 9.099/1995, com a redação dada pela Lei nº. 13.994/2020, **INTIMEM-SE** as partes da designação da **Audiência de Conciliação VIRTUAL** aprazada para a data e horário constantes na aba "Audiências";

A audiência virtual será realizada por meio da plataforma de videoconferência **TEAMS**, observando-se o seguinte:

1) O acesso à sala de audiências virtual se dará pelo **link permanente**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjVmMDJiZWEtYjM1Yy00YmQzLWJhZWYtY2MwMTQzYWE1NmRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220622bf6a-4495-427e-9885-7d23eb678812%22%2c%22Oid%22%3a%2269177ab4-65de-43a5-8779-7928e7b168fb%22%7d, que será considerado, desde já, como disponibilizado aos interessados/intimados;

2) Os procuradores e autores, a partir do horário agendado para audiência, realizarão acesso ao ambiente de audiências da 15ª Vara por meio do link acima e serão direcionados para a **sala de espera virtual, devendo permanecer conectados até sua admissão definitiva ao ato**, conforme ordem da pauta agendada;

3) os participantes ficam cientes de que **a admissão em audiência poderá se dar em horário posterior ao agendado no sistema**, a depender do andamento das oitivas e depoimentos dos processos anteriores;

4) Os procuradores deverão **anexar ao processo, antes do início da audiência, o documento de identificação da(s) testemunha(s), caso trate-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), ocasião em que poderão levar até 3 (três) testemunhas.**

5) Fica sob **responsabilidade dos procuradores** instruir as partes acerca do acesso à plataforma TEAMS, especialmente sobre:

a) necessidade de **download prévio do aplicativo** TEAMS;

b) acesso à sala virtual por meio do link permanente disponibilizado neste ato;

c) identificação **por nome completo no momento de acesso**;

d) **apresentação de documento de identificação com foto** do participante ao conciliador, após admissão.

6) Não sendo possível a participação do(a) promovente, e não tratando-se de audiência de conciliação com colheita de prova oral (salário-maternidade), **fica garantida a realização da audiência com atuação apenas do(a) advogado(a)**, conforme instrumento de procuração/substabelecimento acostado aos autos e aplicação do art. 10, da Lei 10.259/2001;

Em caso de dúvidas ou de problemas de conexão, o advogado deverá informar na própria sala virtual ou por meio dos telefones indicados no endereço www.jfpb.jus.br.

Sousa-PB, 10 de outubro de 2023.

LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE
Servidor(a)

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

15ª VARA FEDERAL PB

PROCESSO: **0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)**

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO

Ficam as partes intimadas da audiência designada, conforme data e hora registradas nos autos do processo.

, 10 de outubro de 2023

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE REGIONAL DE APOIO AO CONTENCIOSO DA 5Âª REGIÃO
CNIS - CAIXA PROVISÃRIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 15Âª VARA FEDERAL PB

NÚMERO: 0004989-02.2023.4.05.8202
PARTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PARTES(S): JUVENAL SOARES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

O INSS vem requerer a juntada dos documentos administrativos em anexo.

FÁBIO PAULINO CALUMBI DO NASCIMENTO
PROCURADOR FEDERAL

Recife, 10 de julho de 2023.

SERGEY DO NASCIMENTO LIMA
SERVIDOR

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1697247110
Data de entrada: 22/12/2020 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS	22/12/2020 16:08	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	30/01/2021 21:49	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	14
Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador	033.428.614-01
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Conta Poupança - PP
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	35498
DV Conta	0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA	05/07/1977	MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
139245511	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO, TERMO, RG, CPF, CARTEIRA DA SEAP/MAPA E GPS/2020	2,26MB	033.428.614-01 - 22/12/2020 16:08	Sim

1697247110 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627K04XCX94

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:

Nº do requerimento: **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 210 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2020 **Fim:** 28/02/2021 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: 85243 **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLONIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Arquicultores Z-7

COREMAS - PARAÍBA, 22/10/2020
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)),

no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência),

 (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), (UF), CEP 58.770-000 (CEP),

filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 22/10/2020 (data)

Juvenal Soares
Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.020
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante** Centro - Coremas – Paraíba CEP: 58.770- 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	18 / 12 / 2.020	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	23,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 2.156,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.020, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja de 1º de Dezembro de 2.020 á 28 de Fevereiro de 2.021.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

345-608863417-4
10/DEZ/2020 HORA DE 08:46:33
LOT. 13.018301-6 TERM 012699
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2020
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 20,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 23,00
345-608863417-4
1ª VIA

Despacho (123374273)
Enviado em 30/01/2021 21:49
1697247110 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
732761460
Data de entrada: 12/11/2021 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS	12/11/2021 08:23	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	14/11/2021 02:08	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	15
Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador	033.428.614-01
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Conta Poupança - PP
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	35498
DV Conta	0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA	05/07/1977	MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
218892041	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO, TERMO, RG, CPF, CARTEIRA DE PESCADOR(A) E GPS / 2021	1,88MB	033.428.614-01 - 12/11/2021 08:23	Sim
732761460 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
219291938	Relatário de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	4,15kB	14/11/2021 02:08	Não
732761460 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627GB50BI95

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:

Nº do requerimento: **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 210 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2021 **Fim:** 28/02/2022 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: 85243 **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Arquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 22/10/2021
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)), no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência), ____ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ____ (UF), CEP 58.770-000 (CEP), filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 22/10/2021 (data)

Juvenal Soares

Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 893.443

NOME JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO Avelino Soares
Antonia Sabino

Coremas-PB. — 2[illegible].Nov.de 1961
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

JOÃO PESSOA, PB. 24 Dez.de 1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO
CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE DO MTE
COLONIA Z-7
PIS/PASEP
127.65843.44.0
CPF
035.987.284.09
LOCAL E DATA
13/09/2006
ALTEMIR GREGOLIN
SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO
SEAP/PR
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR
85243
CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL
VALIDADE
22/11/2008
NOME
JUVENAL SOARES
CATEGORIA
PESCA ARTESANAL
Nº DO RG
893443
ÓRGÃO EMISSOR
SSP PB
DATA DE NASCIMENTO
22/11/1961
Nº DO 1º REGISTRO RGP
003009
ÓRGÃO EMISSOR
MAPA
DATA DO 1º REGISTRO
1/1/1981
ASSINATURA DO PESCADOR(A)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	07 / 2.021
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	15,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTALR$	17,00

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

JUVENAL SOARES
Rua Manoel Cavalcante
Centro – Coremas - Paraíba
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 08 / 2.021

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja, de 1º de Dezembro de 2.021 á 28 de Fevereiro de 2.022.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

209-384197935-3
28/JUL/2021 HORA DF 15:43:09
LOT. 13.018301-6 TERM 012699
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 07/2021
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 15,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 2,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 17,00
209-384197935-3
1ª VIA

Despacho (192691921)
Enviado em 14/11/2021 02:08
732761460 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1736806843	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP		CPF		CEI – SEGURADO ESPECIAL		NIT
12765843440		03598728409		500127401780		12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
85243	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	15	01/12/2021	28/02/2022

VERIFICAÇÕES REALIZADAS COM SUCESSO

Pescador cadastrado no CNIS	✓
RGP Deferido	✓
Matrícula CEI do Produtor Rural	✓
Contribuição efetuada	✓
Não encontrado vínculo do Serviço Público Federal	✓
CPF não consta no sistema de Óbito	✓
Não encontrado vínculo(s) incompatível no CNIS	✓
Ocupação: Pescador Polivalente e Pescador Artesanal	✓
Não encontrado Benefício imcompatível	✓

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÂO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
1ª	A Emitir	14/11/2021	01/01/2022	1.100,00
2ª	A Emitir	14/11/2021	05/02/2022	1.100,00
3ª	A Emitir	14/11/2021	05/03/2022	1.100,00

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
647101570
Data de entrada: 26/12/2019 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURADOS	26/12/2019 14:54	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	06/01/2020 22:32	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	13
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	C) Procurador
Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador	033.428.614-01
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Poupança
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	00035498 0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	Janderley Batista de Sousa		

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
59665294	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO, TERMO DE REPRESENTAÇÃO, RGP DO PESCADOR(A) SEAP/MAPA E GPS COMP. 11/2019	3,36MB	033.428.614-01 - 26/12/2019 14:54	Sim
647101570 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
60467010	Relatório de Análise do Processamento SDPA	Relatório de Análise do Processamento SDPA	4,14kB	06/01/2020 22:32	Não
647101570 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627H3XAOO31

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:

Nº do requerimento: | **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 210 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2019 **Fim:** 28/02/2020 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: 85243 **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Jancelley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Arquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 02/12/2019
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)), no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência), ______ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ____ (UF), CEP 58.770-000 (CEP), filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 02/12/2019 (data)

Juvenal Soares
Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO
COLONIA Z-7
127.65843.44.0
035.987.284.09
13/09/2006
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR
85243
CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL
22/11/2008
JUVENAL SOARES
PESCA ARTESANAL
893443
SSP PB
22/11/1961
003009
MAPA
1/1/1981

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.019
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante – Centro** **Coremas- PB** CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	23,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	30 / 12 / 2.019	10 ATM, MULTA E JUROS	0,68
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	26,68

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 1.920,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.019, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2008, ou seja de **1º de Dezembro de 2.019 á 28 de Fevereiro de 2.020**.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

360-599266206-1

26/DEZ/2019 HORA DE 10:13:5

LOT. 13.018301-6 TERM 01269

LOCALIDADE: COREMAS

AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2704

COMPETENCIA : 11/2019

IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 23,00

VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00

ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,68

TOTAL : R$ 26,68

360-599266206-1

1ª VIA

Despacho (50202274)
Enviado em 06/01/2020 22:32
647101570 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1734658722	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP	CPF	CEI – SEGURADO ESPECIAL	NIT
12765843440	03598728409	500127401780	12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
85243	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	13	01/12/2019	28/02/2020

VERIFICAÇÕES REALIZADAS COM SUCESSO

Pescador cadastrado no CNIS	✓
RGP Deferido	✓
Matrícula CEI do Produtor Rural	✓
Contribuição efetuada	✓
Não encontrado vínculo do Serviço Público Federal	✓
CPF não consta no sistema de óbito	✓
Não encontrado vínculo(s) incompatível no CNIS	✓
Ocupação: Pescador Polivalente e Pescador Artesanal	✓
Não encontrado Benefício imcompatível	✓

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÂO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
1ª	A Emitir	06/01/2020	25/01/2020	1.039,00
2ª	A Emitir	06/01/2020	01/02/2020	1.039,00
3ª	A Emitir	06/01/2020	29/02/2020	1.039,00

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
817178366
Data de entrada: 23/12/2022 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	**Status**	**Prioridade**
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	**Data de entrada do requerimento** 23/12/2022 14:35 **Última atualização** 06/01/2023 11:41	**Canal de atendimento** Entidade Conveniada

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	16
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Conta Poupança - PP
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	35498
DV Conta	0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
326529632	JUVENAL SOARES-035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO DO SEGURO DEFESO 2022/2023 E DOC. PESSOAIS	1,23MB	033.428.614-01 - 23/12/2022 14:35	Sim
817178366 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
329195421	Relatário de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	4,15kB	06/01/2023 11:41	Não
817178366 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627Z8HO5665

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO VI

PORTARIA CONJUNTA Nº 3 /DIRAT/DIRBEN/INSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017
(Modelo de Termo de Representação e Autorização de Acesso a Informações Previdenciárias)

TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES, inscrito(a) no **CPF Nº 035.987.284-09, RG Nº 893.443 – SSDS/PB**, Residente e Domiciliado(a) na Rua: **Manoel Cavalcante, nº 303**, Bairro: **Centro**, no Município de **Coremas – PB**, CEP: 58.770 - 000, Contatos Celular/Whatsapp: **(0xx83) 9 9909-8385**, representado(a) pela Entidade **COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7, "SATURNINO BATISTA DE SOUSA", em Coremas - PB, CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, fundada em 05 de Julho de 1.978**, CONFIRO PODERES ESPECÍFICOS para me representar perante o **INSS** na solicitação dos serviços ou benefícios abaixo indicado e **AUTORIZO** a referida Entidade, na **Pessoa de Seu Presidente e demais Agentes Autorizados e Advogados(as) Autorizados pela referida Entidade de Classe**, a terem acesso apenas às informações pessoais necessárias a subsidiar os requerimentos eletrônicos dos serviços ou benefícios abaixo elencado:

I. ( ) Aposentadoria por Idade ( ) rural ( ) urbana
II. ( ) Aposentadoria por Tempo de Contribuição
III. ( ) Pensão por Morte Previdenciária ( ) rural ( ) urbana
IV. ( ) Auxílio-Reclusão ( ) rural ( ) urbano
V. ( ) Salário Maternidade ( ) rural ( ) urbano
VI. ( ) Cópia de processos
VII. ( ) Extratos previdenciários
VIII. ( ) Revisão de benefício
IX. ( ) Recurso à JRPS
X. (X) **Seguro Defeso – Pescador(a) Artesanal - Nº 16 referente à 2.022/2.023.**

Podendo, para tanto, praticar os atos necessários ao cumprimento deste mandato, em especial, prestar informações, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

COREMAS – PB, 23 de Novembro de 2.022.

+ Juvenal Soares
Assinatura do(a) Representado(a)

Testemunhas: ______________________

____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular esta Procuração, no prazo de trinta dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente o óbito do segurado/pensionista, mediante apresentação da respectiva certidão.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos **Arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.**

COREMAS – PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2.022	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) PROCURADOR(A)

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

CÓDIGO PENAL

Art. 171. *Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.*

Art. 299. *Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
P-235
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 893.443 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2019

NOME: JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO: AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO

NATURALIDADE: COREMAS-PB

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1961

DOC ORIGEM: CERT. CAS. Nº1386 - LIV.B.6 - FLS.81 - CARTORIO COREMAS-PB

CPF: 035.987.284-09

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O+

Documento de Arrecadação do eSocial

CPF: 035.987.284-09
Nome: JUVENAL SOARES
Período de Apuração: Outubro/2022
Data de Vencimento: 07/11/2022
Número do Documento: 07.16.22312.4092008-6
Pagar este documento até: 08/11/2022
Observações:
Valor Total do Documento: 22,55

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1145	CONTRIB COMERCIALIZ PROD RURAL SEGUR ESP 01 CP PATRONAL - COM PROD RUR - SEG ESP	18,00	0,05		18,05
1647	CONTRIB RISCO AMB/APOSENT ESP SEG ESPECI 01 CP PATRON-GILRAT-COM PROD RUR SEG ESP	1,50			1,50
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 01 CP TERCEIR-SENAR-COM PROD RUR SEG ESP	3,00			3,00
	Totais	22,50	0,05		22.55

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 08/11/2022 08:57:41

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85820000000 7 22550432223 9 12071622312 1 40920086701 5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

312-819185815-9

LOT:13,018301-6

Nº BANCO/AGENCIA:104/0732 TERMINAL:012698
AG. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:08/11/2022 HORARIO:09:03:57
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DAE DOCUMENTO DE ARRECADACAO D

VALOR:R$22,39

CÓDIGO DE BARRAS
858200000007 225504322239
120716223121 409200857015

AUTENTICAÇÃO
533534158819185815

NUMERO DOCUMENTO = 0716223124092008б

312-819185815-9
VIA DO BANCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JUVENAL SOARES

RUA MANOEL CAVALCANTI, 303 - CENTRO
COREMAS / PB CEP: 58770000 (AG: 227)
ROTEIRO 4 - 153 - 615 - 7640

CPF/CNPJ/RANI: 035.987.284-08

CÓDIGO DO CLIENTE
5/27002-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008282095

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	16/12/2022	R$ 126,99

NOTA FISCAL Nº 004841245 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2522 1209 0951 8300 0140 6600 1004 8412 4520 1187 9787

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 10 / 2022) R$ 39,87
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 24/12/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/11/22	09/12/22	31	10/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	146	0,768300	112,17	4,51	112,17	18	20,19	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				14,82	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				126,99	4,51	112,17		20,19	

CONSUMO / KWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Dez/22	146	31
Nov/22	164	32
Out/22	109	28
Set/22	121	31
Ago/22	150	32
Jul/22	95	31
Jun/22	94	28
Mai/22	8	33
Abr/22	6	29
Mar/22	1	30
Fev/22	2	28
Jan/22	19	31
Dez/21	0	32
Média	76	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	91,97	0,8759	0,80
COFINS	91,97	4,0342	3,71
ICMS	112,17	18,0000	20,19

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008282095	KWH	Total	15408	15554	1	146

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 24/12/22.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO

Nov/22	R$145,56

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000270025
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 09/12/2022

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

Em 16/04/2002

Previdência Social
Documento de Cadastramento / Alteração de Pessoa Física

NIT: 1.167.060.073-9

Identificação

Nome: JUVENAL SOARES
Mãe : ANTONIA GALDINO
Grau de Instrução: Até 4a série 1o grau(primário)incompleta
Sexo: Masculino
Data de Nascimento: 22/11/1961 Data de Óbito:
Data de Chegada:
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: PB Município de Nasc.: COREMAS

Documentos de Identificação
Registro Civil: Nascimento Livro Nº: B-06 Folha Nº: 81 Termo Nº: 1.892
Identidade: 0000893.443 Emissor: Sec. Seg. Publ. UF: PB
CTPS: 0.037.570 Série: 00.017 UF: PB
CPF: 035.987.284-09
Titulo de Eleitor: 00.099.009.112-87

Dados de Manutenção via Processo
Data do Processo:
Número do Processo:
Motivo do Processo:
Data NIT Original:
NIT Original:

Classificação das Atividades
Tipo Contribuinte: Segurado Especial Ocupação: SEG. ESP.
NIT: 1.167.060.073-9
Dt Início: 16/04/2002 Dt Encerramento:

Endereço para entrega de correspondência
RUA MANOEL CAVALCANTE S/N
CENTRO
COREMAS PB
Cep: 58770.000
Telefone ( )
e-mail:

Sujeito à Lei 8212 de 24/06/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999.
Declaro serem verídicas as informações por mim prestadas acima.

Em 16 de abril de 2002

Juvenal Soares
Assinatura do Contribuinte

Responsável - UIR02PB

Matrícula Nº: 00.898.596 - PB

Francisco Aldair de Melo
Chefe do Setor de
Arrecadação em Pombal
Mat. 0898596

(https://receita.fazenda.gov.br/) 035.987.284-09 - JUVENAL SOARES

Sair do CAEPF com Segurança

Atividade Econômica 035.987.284/001-82

Esta tela permite corrigir, alterar dados e alterar a situação cadastral da atividade econômica, bem como imprimir documentos relacionados à atividade econômica. Permite também incluir e excluir Contatos ou CNAE.

Identificação

Contribuinte:

Segurado Especial

Atividade:

Pescador

Qualificação:

Pescador Artesanal

Início:

01/01/1981

Situação:

Ativa

CEI Importada:

50.012.74017/80

Localização

CEP:

58.770-000

Logradouro:

RUA MANOEL CAVALCANTE

Número:

303

Complemento:

Bairro:

Centro

Município:

Atividade Econômica 035.987.284/001-82

Identificação

Contribuinte	Atividade	Qualificação
Segurado Especial	Pescador	Pescador Artesanal
Início	Situação	CEI Importada
01/01/1981	Ativa	50.012.74017/80

Localização

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58.770-000	RUA MANOEL CAVALCANTE	303	
Bairro	Município	UF	Unidade Administrativa
Centro	COREMAS	PB	430110

Contatos

Tipo	Contato	Observações

Nenhum contato cadastrado para este CAEPF

Classificação (CNAE)

Código	Nome
312401	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE

Habilitações

Número	Especialidade	Região	Unidade Administrativa	Situação

Nenhuma Habilitação cadastrada para este CAEPF

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1738203565	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP		CPF		CEI – SEGURADO ESPECIAL		NIT
12765843440		03598728409		500127401780		12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
PBP09816421	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	16	01/12/2022	28/02/2023

VERIFICAÇÕES REALIZADAS COM SUCESSO

Pescador cadastrado no CNIS	✓
RGP Deferido	✓
Matrícula CEI do Produtor Rural	✓
Contribuição efetuada	✓
Não encontrado vínculo do Serviço Público Federal	✓
CPF não consta no sistema de Óbito	✓
Não encontrado vínculo(s) incompatível no CNIS	✓
Ocupação: Pescador Polivalente e Pescador Artesanal	✓
Não encontrado Benefício imcompatível	✓

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÃO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
1ª	A Emitir	06/01/2023	28/01/2023	1.212,00
2ª	A Emitir	06/01/2023	04/02/2023	1.212,00
3ª	A Emitir	06/01/2023	04/03/2023	1.212,00

Despacho (286141797)
Enviado em 06/01/2023 11:41
817178366 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

Dados Principais

Código InfoDAP
SDW0035987284090905130905

Data Emissão
09/05/2013

Data Validade
09/05/2016

Enquadramento
V

Município/UF
Coremas/PB

DAP Válida
Não

DAP Expirada
Sim

Status

Status

Data Cancelamento

Data Descancelamento

Data Fim Suspensão

Informações da Unidade Familiar de Produção Rural

Categoria
Pescador/a

Condição e Posse de Uso da Terra
Uso Coletivo

Emissor da DAP

Emissor DAP
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COREMAS

CNPJ
08884611000151

Nome/CPF
JOSE GREGORIO NETO / 04650182468

Titulares

CPF	Nome
03598728409	JUVENAL SOARES
61782475400	MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

DAPs Acessórias Vinculadas

Número DAP
Não existem dados disponíveis

Bases Governamentais - Painel do Cidadão

Dados do Filiado			
Nome	Data de Nascimento	CPF	NIT
JUVENAL SOARES	22/11/1961	03598728409	11670600739

QSA		
Tipo	Data Início	Data Fim
EQUIPARADO	01/01/1981	

Seguro Desemprego			
Requerimento	Início	Fim	Tipo
1736806843	12/11/2021	-	Pescador Artesanal
1735868820	22/12/2020	-	Pescador Artesanal
1734658722	26/12/2019	-	Pescador Artesanal
1733275997	23/11/2018	-	Pescador Artesanal
1731591425	30/11/2017	-	Pescador Artesanal
1731670579	29/11/2017	-	Pescador Artesanal
1730798361	09/02/2017	-	Pescador Artesanal
1722758632	27/01/2015	-	Pescador Artesanal
1520114034	22/01/2014	-	Pescador Artesanal
1720851282	05/02/2013	-	Pescador Artesanal
1502095393	07/02/2012	-	Pescador Artesanal
1501424145	22/02/2011	-	Pescador Artesanal
1500842561	27/01/2010	-	Pescador Artesanal
1500348681	02/02/2009	-	Pescador Artesanal
1004810587	18/02/2008	-	Pescador Artesanal
1004341418	12/02/2007	-	Pescador Artesanal
1003239571	14/02/2006	-	Pescador Artesanal
1003005496	10/03/2005	-	Pescador Artesanal

Seguro Desemprego			
Requerimento	**Início**	**Fim**	**Tipo**
1002792224	25/03/2004	-	Pescador Artesanal
1002590524	23/04/2003	-	Pescador Artesanal
1002452090	18/04/2002	-	Pescador Artesanal

SINE
Não existem dados disponíveis.

Consulta Pessoa Jurídica/Equiparado

Pesquisa Básica

Pesquisa CPF

Informe um CPF válido com dígito verificador.

CPF | 035.987.284-09

Pesquisa Avançada

Pesquisar

Identificação da Pessoa Física

CPF: 035.987.284-09

Nome: JUVENAL SOARES

Data de Nascimento: 22/11/1961

Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO

Data da situação:

Situação: Regular

Resultado da pesquisa

1-2 de 2 itens

	Tipo	CNPJ/CEI/C	CEI Original	Razão Social/Nom	Nome de Fantasia	Data de Início da Atividade	Situação	Data da Situação	Ações
	CNPJ	02.897.005. 94		JUVENAL SOARES	LOJINHA MORAES	17/12/1998	BAIXADA	05/02/2009	

Info

Ajuda

Tipo	CNPJ/CEI/C	CEI Original	Razão Social/Nom	Nome de Fantasia	Data de Início da Atividade	Situação	Data da Situação	Ações

CNPJ: 02.897.005/0001-94
Razão Social/Nome: JUVENAL SOARES
Nome Fantasia/Nome: LOJINHA MORAES
Endereço: R - MANOEL CAVALCANTE S/N TERREO
Bairro: CENTRO
Cidade: COREMAS
Estado: PB
CEP: 58.770-000
Telefone:
Fax:
E-mail:
Endereço de correspondência:
Bairro:
Cidade:
Estado:
CEP:
Telefone:
Fax:
E-mail:
CNAE: 4781.4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Natureza Jurídica: 2135 - EMPRESARIO INDIV.
Início Atividade: 17/12/1998
Data do 1º Vínculo:
Situação no INSS: Normal
Desde: 09/03/2001
Motivo: Nao informado
Situação na RFB: BAIXADA
Desde: 05/02/2009
Motivo: Extinção por Enc. Liquidação Voluntária
Expurgo: 0 - Marca da arrecadacao desligada
FPAS: -
SAT/RAT: 2 %
Última Atualização: 28/07/2020
Origem Atualização: Receita Federal - Cadastro do CNPJ
MEI: Não
Microempresa: Sim

Tipo	CNPJ/CEI/C	CEI Original	Razão Social/Nom	Nome de Fantasia	Data de Início da Atividade	Situação	Data da Situação	Ações
CEI	50.012.740		JUVENAL SOARES	JUVENAL SOARES	01/01/1981	Normal	19/02/2004	

Tipo: Equiparado
CEI: 500127401780
Nome: JUVENAL SOARES
Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE
Bairro:
Cidade: COREMAS
Estado: PB
CEP: 58.770-000
Telefone:
Fax:
E-mail:
Endereço de correspondência:
Bairro:
Cidade:
Estado:
CEP:
Telefone:
Fax:
E-mail:
CNAE: -
Natureza Jurídica: -
Início Atividade: 01/01/1981
Situação no INSS: Normal
Desde: 19/02/2004
Motivo: Nao informado
Expurgo:
FPAS: 604 - PRODUTOR RURAL
Última Atualização: 25/08/2020

ⓘ Info

1-2 de 2 itens

? Ajuda

CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS / PESSOA FISICA
COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO

Dados Básicos

NIT:	1167060073-9
Data de Cadastramento:	16/04/2002
Nome:	JUVENAL SOARES
Data de Nascimento:	22/11/1961
Nome da mãe:	ANTONIA GALDINO
CPF:	03598728409

Dados Complementares

Nome do pai:	AVELINO SOARES
Sexo:	MASCULINO
Estado Civil:	SOLTEIRO(A)
Grau de Instrução:	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Cor/Raça:	NÃO DECLARADA
Nacionalidade:	BRASILEIRA
País de Origem:	BRASIL
Data de chegada ao país:	
UF de nascimento:	PB
Município de nascimento:	COREMAS
Identidade:	00000893443 , Órgão expedidor: SSP , UF: PB, Data exp.: 25/12/1981
CTPS:	37570 , série: 17, UF: PB, Data exp.:
Título de eleitor:	009900911287, Data exp.:
CNH:	
Documento Estrangeiro:	
Carteira de Marítimo:	
Passaporte:	
Dados da Certidão:	Tipo: Certidão de Nascimento, UF: , Município: , Cartório: , Livro: B06, Folhas: 81, Termo: 1892, Data do evento: 22/11/1961, Data do Registro:
Data de Óbito:	

Endereço principal

RUA MANOEL CAVALCANTE, SN - CASA - CENTRO - COREMAS - PB - 58770000

Dados de Contato

Telefone para contato 1:	55 (39) (99098385)
Telefone para contato 2:	
Celular:	55 83 999098385
Email:	

I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | OL : 13.0.01.130
DIRETORIA DO SEGURO SOCIAL | NB : 199.517.939-3
REQUERIMENTO DE BENEFICIOS : APOSENTADORIA POR IDADE Versao : 9.6n | ESPECIE : 41

DADOS DO SEGURADO JUVENAL SOARES DER : 24/11/2021

NOME DA MAE : ANTONIA GALDINO
DATA NASC : 22/11/1961 SEXO : M NACIONALIDADE : 10 BRASILEIRA MUNICIPIO : 2504804
CPF : 035.987.284-09 IDENTIDADE : 893443 N.I.T. : 12765843440
CTPS/SERIE : 37570/17

RAMO ATIVIDADE : 8 RURAL FILIACAO : 7 ESPECIAL OUTRA ATIV : N
ESTA EM GOZO DE BENEFICIO ? (N)

RELACAO DE DEPENDENTES

NOME	ESTADO CIVIL	VINCULO	DATA NASCIMENTO	INVALIDO ?	INCAPAZ ?

TITULAR O PROPRIO

PAGAMENTO MICRO REGIAO : 130023 ORGAO PAGADOR : ORGAO MANTENEDOR : 13.0.21.100 DEP.IR : 00

ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR)

ENDERECO : MANOEL CAVALCANTE SN CASA BAIRRO : CENTRO
CIDADE : COREMAS UF : PB CEP : 58770-000 TELEFONE :

LOCAL : DATA : MATRICULA : 1882099 ASSINATURA :

LOCAL E DATA : ASSINATURA :

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaro estar ciente de que a ocorrencia de obito ou emancipacao de dependentes devera ser comunicada ao INSS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o mesmo ocorrer, mediante apresentacao da respectiva certidao.

A falta do cumprimento do compromisso ora assumido ou de qualquer declaração falsa, além de obrigar à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 e 299 do Código Penal.

De acordo com o Artigo 7o. da Lei 9876/99 concordo em receber minha aposentadoria, considerando o valor mais vantajoso.

LOCAL E DATA ____________________ ASSINATURA ____________________

```
13.001.130 - PSS ESPERANCA          *        RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4102         *       29/03/2022  *   PAG.  1
                                         ******************  ATE 24/11/2021  **********************
                                                                                                          Versao.....: 9.6n
NB..........: 199.517.939-3      ESPECIE..: 41        DER.........: 24/11/2021                            DIB........: 24/11/2021
SEGURADO....: JUVENAL SOARES                          DATA NASC...: 22/11/1961                            DAT........:
NIT.........: 12765843440        SEXO....: MASCULINO  RAMO ATIV...: 8 RURAL   F.FILIACAO...: 7 ESPECIAL
DESPACHO....: 00 NORMAL                                                                                     DDB CONSID.:
TIPO CALCULO:
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
                                                     DOCUMENTOS APRESENTADOS

    TIPO     NUMERO        SERIE   DESCRICAO DO DOCUMENTO
01  RURAL    12765843440
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

                                            P E R I O D O S   D O S   D O C U M E N T O S

ND  NP  DATA INI.   DATA FIM   TBC A  TP  RA FF  SP/RD  ANO MES DIA     CARENCIA     D TC  1a DIA     EMPREGADOR

------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

                   TEMPO DE CONTRIBUICAO  :  0 ANOS   0 MESES   0 DIAS

                   PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional

                   TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.................................:   0


                   TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 0      IDADE EM DIAS : 21902


                                                ____________________________________________
                                                Assinatura do Servidor
                                                JESSICA GONCALVES BENJAMIM DE SOUZA
                                                1882099
```

```
==========================================================================================================
NB 41/1995179393                           ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102         29/03/2022 14:07:30 - pagina 1 de 2
==========================================================================================================
Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao
==========================================================================================================
==========================================================================================================
Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao
==========================================================================================================
---------------------------------------------- Analise do direito em 24/11/2021 ----------------------------------------------
Perfil contributivo             : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito                : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao      : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural          : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum            : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia          : 000
Tempo de contribuicao           : 00a, 00m, 00d
Idade                           : 60a, 00m, 02d
Soma Idade e TC                 : 60a, 00m, 02d
Possui direito nesta data       : nao

Requisito  : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido   : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito  : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito  : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Sem ingresso ao RGPS

Requisito  : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido   : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito  : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido   : nao

==========================================================================================================
Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao
==========================================================================================================
---------------------------------------------- Analise do direito em 24/11/2021 ----------------------------------------------
Perfil contributivo             : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito                : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao      : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural          : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum            : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia          : 000
Tempo de contribuicao           : 00a, 00m, 00d
Idade                           : 60a, 00m, 02d
Soma Idade e TC                 : 60a, 00m, 02d
Possui direito nesta data       : nao

Requisito  : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido   : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito  : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido   : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito  : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido   : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito  : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido   : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

==========================================================================================================
Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao
==========================================================================================================
```

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

--- Analise do direito em 13/11/2019 ---

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia : 000
Tempo de contribuicao : 00a, 00m, 00d
Idade : 57a, 11m, 22d
Soma Idade e TC : 57a, 11m, 22d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : nao
Observacoes: Sem ingresso ao RGPS

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

--- Analise do direito em 28/11/1999 ---

Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia : 000
Tempo de contribuicao : 00a, 00m, 00d
Idade : 38a, 00m, 06d
Soma Idade e TC : 38a, 00m, 06d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : nao
Observacoes: Sem ingresso ao RGPS

Requisito : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Nunca houve qualidade ate 28/11/1999

Requisito : Recuperacao de carencia
Atendido : sim
Observacoes: Nao houve perda de qualidade de segurado entre periodos

```
 I.N.S.S.                          INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                    DATA: 29/03/2022
                                                                                                  PG: 01
Versao : 9.6n                       RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 199.517.939-3  ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE          TRATAMENTO : 80   DER: 24/11/2021   DRD: 24/11/2021

ORGAO CONCESSOR : 13001130       ORGAO MANTENEDOR : 13021100      ORGAO PAGADOR :
DESPACHO : 35 INDEFERIMENTO     MOTIVO : 081 - Falta de qualidade de segurado(a) do Regime Geral de Previdência Social- RGPS
CONTA CORRENTE:                  MICRO REGIAO : 130023
-------------------------------------------------------- TITULAR ( SEGURADO ) ------------------------------------------------------
NOME      : JUVENAL SOARES                                              SEXO : M     DATA NASCIMENTO : 22/11/1961
CARTORIO  :    DATA REG.  :    TIPO CERT. : C   LIVRO      : B06   FOLHA      : 81   TERMO      : 1892
IDENTIDADE : 893443 / 01 / PB           C.T.P.S. : 37570 / 17 / PB            NIT : 12765843440   C.P.F. : 035987284-09
NOME MAE   : ANTONIA GALDINO
------------------------------------------------ ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR) ----------------------------------------------
ENDERECO : MANOEL CAVALCANTE SN CASA                  BAIRRO : CENTRO               MUNICIPIO : COREMAS
U. F.    : PB          TELEFONE :
-------------------------------------------------------- DADOS DO BENEFICIO --------------------------------------------------------
R. A. : 8 RURAL                  F. F. : 7 ESPECIAL              D.I.B. : 24/11/2021   D.I.P. : 24/11/2021   L.T. : 13.1
DAT/DD :                D.O. / D.R. :               CODIGO ACIDENTE :
I. R.  : P      DEP. I.R. :         EX COMBATENTE ? : N      MEDICO RESIDENTE : N     PARECER SERVICO SOCIAL :
PONTOS TALIDOMIDA :         NB DESDOBRADO :
--------------------------------------------------- DADOS DO OBITO DO SEGURADO ----------------------------------------------------
CARTORIO       :
DATA.REGISTRO  :                                                LIVRO:
FOLHA          :                                                TERMO:
-------------------------------------------------------- BENEFICIO ANTERIOR --------------------------------------------------------
NB :                 ESPECIE :                                        DIB :               SB NB.ANT :
 B94/36 :                     MR B94/36 :
 B94/36 :                     MR B94/36 :

---------------------------------------------- REPRESENTANTE LEGAL (                 ) ---------------------------------------------
NOME :                                            SEXO :       DATA NASCIMENTO :     DATA TERMO
IDENTIDADE :                         C.T.P.S. :                              NIT :      C.P.F. :
NOME MAE   :
--------------- ULTIMA PERICIA MEDICA ------------------------------------------------- CONSIGNACOES ---------------------------
ACOMPANHANTE  :              ARTIGO 27 :             ! CODIGO        :
DATA ACIDENTE :              % REDUCAO :             ! VALOR         :
D. I. I.      :              D. I. D.  :             ! PERCENTUAL    :
DIAGNOSTICO   :              ---------ACIDENTE--------! PERIODO INICIAL:
DATA LIMITE   :              NEXO TEC. :             ! PERIODO FINAL  :
CONCLUSAO     :              REABERTURA:             !
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATA: 29/03/2022
PG: 03
Versao : 9.6n RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 199.517.939-3 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE TRATAMENTO : 80 DER: 24/11/2021 DRD: 24/11/2021

------------------------- LEGENDA DOS CODIGOS DE ANALISE DE MULTIPLA ATIVIDADE NAS PLANILHAS DE VALORES -------------------------

0 - Valor de atividade secundaria
1 - Beneficio sem indicativo de multipla atividade
2 - Atividade no PBC nao representa atividade para fim de multipla atividade
3 - Houve cumprimento dos requisitos na atividade
4 - A soma dos salarios de contribuicao na competencia atingiu o teto
5 - Nao existe outra atividade concomitante na competencia
6 - Trata-se da atividade principal

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

ESPERANCA, 29 de Marco de 2022

Número do Benefício: 199.517.939-3
Ao Sr(a): JUVENAL SOARES
Endereço: MANOEL CAVALCANTE SN CASA - CENTRO
CEP: 58770-000 Município: COREMAS UF: PB

ASSUNTO:	Pedido de Aposentadoria Por Idade
DECISÃO:	Indeferimento do Pedido
MOTIVO:	Falta de qualidade de segurado(a) do Regime Geral de Previdência Social- RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigos 11, 12 e 13 da Lei 8213/91; artigos 9,10 e 11 do Decreto 3048/99.

Em atenção ao seu Pedido de Aposentadoria Por Idade, formulado em 24/11/2021, informamos que após análise da documentação apresentada, não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que o(a) requerente/instituidor não é SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL na data do requerimento ou do desligamento da última atividade.

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1o., do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do

Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Agência da Previdência Social: PSS ESPERANCA
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES 31
CEP: 58135-000 Município: ESPERANCA UF: PB

Exigências para o recebimento de benefício no RGPS:

1-Ser segurado do RGPS na data do requerimento ou na data em que implementou todas as condições para o benefício requerido ou estar em período de manutenção da qualidade de segurado;

2-Caso haja apresentação de Certidão de Tempo de contribuição- CTC, após a desvinculação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS é obrigatória a vinculação ao RGPS como segurado obrigatório ou facultativo, para que seja configurado o regime de previdência social a que pertence o segurado na data do requerimento;

3-Os benefícios com inclusão de CTC serão concedidos e mantidos pelo regime de previdência a que o segurado pertencer ao requer o benefício.

13.001.13.0 – AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA,

em 29/03/2022.

Ref.: 41/199.517.939-3

Int.: JUVENAL SOARES

Ass.: Indeferimento do Benefício

1. Trata-se de Aposentadoria Por Idade indeferida por falta da qualidade de segurado do RGPS. Fundamentação legal: artigos 11, 12 e 13 da Lei 8213/91; artigos 9, 10 e 11 do Decreto 3048/99.

2. Não há vínculos de empregado, avulso ou doméstico, a serem reconhecidos pelo fato da Carteira de Trabalho, ou qualquer prova da existência de vínculo empregatício, não terem sido apresentados pelo requerente, nem haver no CNIS qualquer registro, ou terem sido apresentados quaisquer indícios.

3. A Autodeclaração do Pescador Artesanal não foi ratificada, uma vez que identificamos CNPJ vinculado ao CPF do requerente, durante o período de 17/12/1998 a 05/02/2009, havendo portanto indício de exercício de atividade remunerada, diversa da agricultura, estando o requerente descaracterizado da condição de segurado especial no período mencionado. Ressaltamos ainda que o requerente não informou na Autodeclaração de Pescador Artesanal sobre afastamentos ou outras fontes de renda no período declarado, havendo portanto divergência nas informações prestadas. Por fim, quanto ao restante do período declarado, não foi possível ratificá-lo, devido o requerente ter apresentado, no atual requerimento, Autodeclaração, onde informou ser embarcado, no entanto, diante da exigência para informar a Arqueação Bruta da embarcação, este apresentou outra Autodeclaração informando ser desembarcado. Diante do não atendimento da exigência e tendo sido gerado inconsistência nas informações prestadas, não foi possível ratificar nenhum período declarado.

4. Sendo assim, concluímos pelo INDEFERIMENTO do benefício ora pleiteado e, na oportunidade, ressaltamos que para a presente análise da atividade de segurado especial tomamos como base as orientações contidas no Ofício circular n° 46/DIRBEN/INSS, de 13/09/2019.

5. O presente processo administrativo foi finalizado nesta data. Sem mais diligências. Arquive-se.

JÉSSICA G. B. DE SOUZA

Técnico do Seguro Social

1882099

Despacho (221626607)
Enviado em 29/03/2022 14:34
Unidade: 151503 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

NB: 199.517.939-3

Prezado(a) Senhor(a), Nome: JUVENAL SOARES, CPF: 035.987.284-09

Pelas regras vigentes da Previdência Social, o requerimento solicitado foi INDEFERIDO sob o número de benefício (NB) descrito acima. Aguarde correspondência com as informações ou acesse o portal de serviços Meu INSS (meu.inss.gov.br).

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1059290715
Data de entrada: 24/11/2021 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Aposentadoria por Idade Rural	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA	24/11/2021 07:49	Central de Serviços - Internet
	Última atualização	
	29/03/2022 14:34	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar procurador ou representante legal para este pedido?	A) Não, eu sou o(a) titular
Recebe pensão por morte deixada por cônjuge/companheiro(a) em outro regime de previdência social, ou seja, benefício que não é pago pelo INSS?	B) Não
Caso não tenha direito a este benefício, autoriza o INSS a conceder outro tipo de aposentadoria se atendidos os requisitos necessários?	A) Sim
Se você estiver recebendo outro benefício do INSS que não possa ser pago junto com a aposentadoria, concorda com a cessação do menos vantajoso e a consignação (desconto no pagamento)?	A) Sim
Caso você não possua direito ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para concessão do benefício?	A) Sim
NB	199.517.939-3

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
221655037	JUVENAL SOARES - INSS (1).pdf	Comprovantes do exercício de atividade rural	3,43MB	035.987.284-09 - 24/11/2021 07:49	Não
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)					
251046722	AUTODECLARAÇÃO ATUALIZADA 29-03-2022.pdf		1,25MB	29/03/2022 00:00	Não
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)					
251139505	ANALISE.pdf		1,75MB	1882099 - 29/03/2022 14:33	Não
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627YRJOLU82

ANEXO XII

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

COLÔNIA DE PESCADORES E AQÜICULTORES, Z – 7
"Saturnino Batista de Sousa"
Rua: Locutor Valderedo Romão de Oliveira s/n, ao lado do Posto de Pesca do DNOCS - Bairro - Cabo Branco Coremas – PB, Fone / Fax: (0xx83) 3433 - 1467. Fundada em 05 de junho de 1.978, CNPJ: **04.265.143/0001 – 86.**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL / PESCA – "APOSENTADORIA POR IDADE RURAL"
Nº 041/ 2.021

I - DADOS DO SEGURADO:

1 - Nome: **Juvenal Soares**	2-Apelido:	3 - DN: **22/11/1961**
4 - RG: **893.443 2ª via SSDS/PB**	5 - CPF: **035.987.284-09**	6 - Estado Civil: **Casado**
7 - Endereço de residência: **Rua João Salviano,303**		
8 - Bairro: **Centro**	9 - Município: **Coremas**	10 - UF: **PB**
11 - Título de Eleitor nº **009900911287– Zona 052 – Seção nº 0028**	12 - CTPS/CP: **Nº 37.570 - Série Nº 00017-PB**	
13 - Ponto de Referência: **Defronte a Madeireira de BEBA**		
14 - Confrontantes ou vizinhos: **Linda Luz e Leide Janne**		
15 - Nº da Filiação no Sindicato (se houver): **047**	16 - Data da Filiação (quando filiado) **01/01/1981 a 23 /11/2021**	
17 - Profissão atual: **Pescador Artesanal**		

18 - Condição em que o trabalhador rural ou pescador artesanal exerce a atividade (se proprietário, posseiro, parceiro, meeiro, arrendatário, comodatário, etc.): **Pesca Artesanal em Regime de Economia Familiar de Subsistência Própria e Familiar, e o Excedente para Comercialização Artesanal.**

19 - Regime de Trabalho: ( ) Individualmente (X) Regime de Economia Familiar

II - DADOS DA PROPRIEDADE EM QUE FOI EXERCIDA A ATIVIDADE RURAL:

Período: 01/01/1981 a 23 /11/2021		**Categoria de Trabalhador: Pescador(a) Artesanal**	
Proprietário (nome e CPF/CNPJ/CEI): D.N.O.C.S.	**Nome da Propriedade e endereço: Açude Público Federal Dr. Estevam Marinho/ Mãe D'água**	**Área total (em hectares) Um Bilhão Trezentos e Sessenta Milhões de Metros Cúbicos de água**	**Área explorada (em hectares): Todo os Dois Açudes Públicos e Outros**
Governo Federal	**Açudes, Lagos, Lagoas, Rios, Represas e etc**	–	–

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

VII - DADOS DO REPRESENTANTE SINDICAL

Eu, **Janderley Batista de Sousa,** RG Nº: **2.094.458 SSP/PB.** CPF: **033.428.614-01**, (estado civil): **Casado**, Residente e Domiciliado: **Rua Estevam Marinho, nº 159 – Coreminha,** Município: **Coremas**, UF: **PB**, CEP: 58.770-000 com período de exercício de **1º de Setembro de 2.019 á 1º de Setembro de 2.023, com ATA registrada no livro de ATAS da Colônia, Z-7 e no Cartório Único Ofício de Coremas – Paraíba, Cartório de Serviços Notarial e Registral "Tab. Severino Lucas" – Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Registrado em 19 de Setembro de 2.019, sob o Nº 134, no Livro Nº 02, Folha Nº 47 e Protocolo Nº 18. Selo Digital: AIY98607 - DT10, Acesse o site: HTTPS//selodigital.tjpb.jus.br.** Declaro sob as Penas da Lei que todas as informações por mi prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos Art. 171 e no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coremas (PB), 23 de Novembro de 2.021.

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

VIII - CIÊNCIA DO SEGURADO

Eu, **Juvenal Soares ,** pessoa acima qualificada, declaro que estou ciente das informações aqui prestadas, nesta declaração e que as mesmas são verdadeiras, sendo conhecedor das penalidades dos Arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro - CPB.

Juvenal Soares

Juvenal Soares
Pescador(a) Artesanal

Observação: caso os campos acima não forem suficientes para dispor as informações, poderá ser anexado complemento a este Formulário.
RC/rr.c.Anexo XII IN 77/2015.

III - INFORMAR A(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) PELO SEGURADO E DESCREVER, CLARA E OBJETIVAMENTE, A FORMA EM QUE ESTA ATIVIDADE É OU FOI EXERCIDA, DISCRIMINANDO OS PERÍODOS E SE FOI EXERCIDA EM PARTE OU EM TODA A SAFRA:

Exemplo: em relação às terras trabalhadas pelo segurado, se eram de sua propriedade; estavam sob sua posse ou foi-lhe permitido o usufruto; ou se pertenciam a um terceiro, a mesma foi explorada pelo trabalhador por meio de contratos de: arrendamento, parceria, comodato, meação (informar quando esse evento ocorreu, ou seja, o contrato de arrendamento, de parceria). Mesma situação no caso de pescadores. Em relação às tarefas: se foram desempenhadas junto ou por meio de empregado(s), em regime de economia familiar, individualmente, como boia-fria, temporário, safrista, etc.

Pesca Artesanal em Regime de Economia Familiar de Subsistência, sendo exercida com Caniço, Linha Solta, Redes de Espera, Covos, Pé no Chão, utilizando Barco á Motor, Canoa á Remo, Boia á Ar e Etc. No Período Compreendido entre 01/01/1981 a 23 /11/2021

IV - DESCREVER QUAIS OS PRODUTOS CULTIVADOS, EXTRAÍDOS OU CAPTURADOS PELO SEGURADO OU UNIDADE FAMILIAR, OU TIPO DE ARTESANATO PRODUZIDO, BEM COMO, OS FINS A QUE SE DESTINAM:

(subsistência; comercialização, industrialização, artesanato; quantificar a produção e informar qual cultura foi explorada).

Tucunaré, Curimatã, Piau, Sardinha, Branquinho, Pescada, Tilápia, Apanhari, Traíra, Piranha, Cascudo, Tambaqui, Carpa, Lambarí, Camarão e Etc. Destina-se ao Consumo e o Excedente destinado a Comercialização Artesanal.

V - DOCUMENTOS EM QUE SE BASEOU PARA EMITIR A DECLARAÇÃO:

apresentar cópia e original ou se a declaração foi feita com base nas informações prestadas pelo segurado, informar qual o instrumento que o sindicato utilizou para confrontar as informações prestadas pelo trabalhador: declarações prestadas por terceiros (anexá-las junto à declaração); documentos pertencentes a entidades ou órgãos oficiais (informar qual o documento e qual a entidade ou órgão para que seja confrontada essa informação).

Livros Contemporâneos da **Colônia** de Pescadores e Aquicultores, Z-7"Saturnino Batista de Sousa
Livros / Carteiras / Fichas / Cadastros / Pastas / Declarações / Certidões da **Colônia, Z-7**
Carteira do IBAMA nº 0629675-1 –datada de 21/08/1999
Carteira do Ministério da Pesca e Aquicultura – MAPA- PB-PES-003009 datada de 17/07/2001
Carteira do Ministério da Pesca e Aquicultura – SEAP/PR-85243 datada de 13/09/2006
Colegas e Testemunhas da Atividade Pesqueira Desenvolvida.

VI - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Sindicato/Colônia (nome do sindicato ou colônia de pescadores):

Colônia de Pescadores e Aquicultores Z – 7 "Saturnino Batista de Sousa" CNPJ: **04.265.143/0001 – 86** - Endereço: **Rua: Locutor Valderedo Romão de Oliveira, s/n ao Lado do Posto de Pesca do D.N.O.C.S.** – Bairro: **Cabo Branco - CEP: 58.770-000 - Coremas - PB,** Fundada em: **05 / 07 / 1.978.**
Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob Registro nº 25.200.712.

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Arquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ANEXO II
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46 DIRBEN/INSS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – PESCADOR
TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. Dados do Segurado:
NOME: **Juvenal Soares** Apelido: Pio DATA DE NASCIMENTO/DN: **22/11/1961** LOCAL DE NASCIMENTO: **Coremas – PARAÍBA** ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Joao Salviano nº 303** MUNICÍPIO: **Coremas** UF: **PB** CPF: **035.987.284-09** RG: **893.443 2º via – SSDS/PB** DATA/LOCAL DE EXPEDIÇÃO: **13/11/2019 / JOÃO PESSOA – PARAÍBA – SSDS/PB** *RGP: **85243 – Expedição: 13/09/2006**
MATRÍCULA CEI/CAEPF: **50.012.74017.80**

2. Período(s) de atividade de pesca (dia/mês/ano):

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE*	SITUAÇÃO
Colônia 01/01/1981 a 23/11/2021	**Compelxo Hidrico Federal Estevam Marinho/ Mãe D'água**	( ) Individualmente (X) Regime de economia familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar

***Mar / Rio / Estuário / Lagoa / Açude / Represa**

2.1. No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição nogrupo:
(X) Titular ( ) Componente

2.2. Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

3. Informe a condição de pescador em relação à embarcação onde exerce/exerceu a atividade:

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO A EMBARCAÇÃO*	ARQUEAÇÃO BRUTA DA EMBARCAÇÃO (AB)
Colônia 01/01/1981 a 23/11/2021	CANOA DE MADEIRA Á REMO	**5,00 metres de Bico á Poupa**

* Arrendatário / Comodatário / Meeiro / Parceiro / Proprietário / Pescador Artesanal ou mariscador sem embarcação

3.1. Se o segurado for proprietário e houve arrendamento da embarcação, informar:

01/01/1981 a 23/11/2021

3.2. Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação:

NOME	CPF	PERÍODO
Juvenal Soares	035.987.284-09	**01/01/1981 a 23/11/2021**

3.3 Informe a atividade pesqueira (pescador de tambaqui, pescador de ostra etc.):

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA
PESCADOR(A) ARTESANAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE ÁGUAS INTERIORES (ÁGUA DOCE), Curimtã, Piau, Sardinha, Branquinha, Lambari, Traíra, Tucunaré, Pescada, Apanhari, Tilápia, Piranha, Tambaqui, Carpa, Camarão e Etc	**Para subsistência sua e de sua familia, e o excesso para comercializar na feira livre no municipio de coremas nas quartas, sextas e sabados.**

3.4 Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção:
SIM ( ) NÃO (X)

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.5. Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM ( ) NÃO (X) Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

4. Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda:

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

*Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

4.1. Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM ( ) NÃO (X)

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R$)	OUTRAS INFORMAÇÕES *

*** Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.**
Para mandato de vereador, informar o Município.
Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

4.2. Informe se participa de cooperativa: SIM ( ) NÃO (X)

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL
É HERDEIRO DE UM POSSEIRO DE TERRAS DO DNOCS Á MAIS DE 50 ANOS, A REFERIDA TERRA POSSUI 08 HECTARES. NÃO FAZ PARTE OU NEM É SÓCIO DE COOPERATIVAS.		

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coremas – Paraiba, 23 de Novembro de 2.021.

X Juvenal Soares
Assinatura do segurado(a)/requerente

POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 893.443 - 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2019

NOME: JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO: AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO

NATURALIDADE: COREMAS-PB
DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1961

DOC ORIGEM: CERT. CAS. Nº1386 - LIV.B.6 - FLS.81 - CARTORIO COREMAS-PB

CPF: 035.987.284-09

O+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: JUVENAL SOARES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
22/11/1961	0089 0081 1287	052	0028

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
COREMAS/PB	01/08/2017

JUIZ ELEITORAL

IBAMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CARTEIRA DE REGISTRO
PESCADOR PROFISSIONAL

Nº 208945

NOME DO PESCADOR
JUVENAL SOARES

POLEGAR DIREITO

CORÊMAS-PB, 21.08.99

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IBAMA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador
127.65843.44-0 CAD. NOVO

Nome do trabalhador
JUVENAL SOARES

Nome da mãe
ANTONIA GALDINO

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
22/11/1961	0037570	00017	PB	104/0732-1

Endereço da agência
R CORONEL JOAO QUEIROGA N 219 /

CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
04265143/0001-86	16/04/2002

MAT. Nº. 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01.01.1981

AÇUDE PÚBLICO: **ESTEVAM MARINHO / MÃE D'ÁGUA**

MUNICÍPIO/UF: **COREMAS - PARAÍBA**

PESCADOR(A): Juvenal Soares

FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Goldino

DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: casado

R.G. Nº.: 893.443 SSP/PB CPF: 035.987.284-09

DATA DE EMISSÃO: 15 / 07 / 2020

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-...

DIRETOR EXECUTIVO
Saturnino Batista de Sousa

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁV
2020	390	[signature]
2021	191	[signature]

Gráfica Bento Freire - Sousa-PB

MAT. Nº: 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01.01.1981

AÇUDE PÚBLICO: Estevam Marinho (Mãe D'água)

MUNICÍPIO/UF: Coremas Paraíba

PESCADOR: Juvenal Soares

FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Goldino

DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: casado

R. G. Nº: 893.443 PB CPF: 035.987.284-09

FOTO

DATA DE EMISSÃO: 2.07.07

DIRETOR EXECUTIVO

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁVE
2007	585	[signature]
2008	734	[signature]
2009	720	[signature]
2010	690	[signature]
2011	810	[signature]
2012	667	[signature]
2013	353	[signature]
2014	259	[signature]
2015	031.	[signature]
2016	247	[signature]
2017	227	[signature]
2018	260	[signature]
2019	281	[signature]

MAT. Nº: 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01-01-1981
AÇUDE PÚBLICO: Estevam Marinho/Mãe D'água
MUNICÍPIO/UF: Coremas PB
PESCADOR: Juvenal Soares
FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Galdino
DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: Casado
R. G. Nº: 893 443 PB CPF: 035 987 284-09

DATA DE EMISSÃO: 15/04/02

Janderley Batista de Sousa
DIRETOR EXECUTIVO
"Saturnino Batista de Sousa"

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1994	213	
1995	168	
1996	227	
1997	445	
1998	332	
1999	301	
2000	505	
2001	258	
2002	302	
2003	285	
2004	533	
2005	194	
2006	066	

MAT. Nº: 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01-01-1981
AÇUDE PÚBLICO: Estevam Marinho/Mãe D'água
MUNICÍPIO/UF: Coremas - PB
PESCADOR: Juvenal Soares
FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Goldino
DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: Casado
R. G. Nº: 893.443 PB CPF: 035.987.284-09

FOTO

DATA DE EMISSÃO: 15/04/02

Janderley Batista de Sousa
DIRETOR EXECUTIVO
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
"Saturnino Batista de Sousa"

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁVE
1981	047	[signature]
1982	896	[signature]
1983	534	[signature]
1984	082	[signature]
1985	109	[signature]
1986	528	[signature]
1987	137	[signature]
1988	161	[signature]
1989	142	[signature]
1990	201	[signature]
1991	039	[signature]
1992	640	[signature]
1993	370	[signature]

AVELINO SOARES
FILIAÇÃO
ANTONIA GALDINO

Z-07 — CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE
PB — UF

JOÃO PESSOA-PB 17/07/2001
LOCAL E DATA

+ Juvenal Soares
ASSINATURA DO PESCADOR

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
DELEGADO DPA/PB

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA SOMENTE COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO (ELETRÔNICO OU MECÂNICO)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA

PESCADOR PROFISSIONAL

JUVENAL SOARES — NOME
1ª — VIA

FOTO

Artesanal Desembarcado — CATEGORIA
17/07/2002 — VALIDADE
PIS / PASEP
22/11/1961 — DATA NASCIMENTO
21/08/1999 IBAMA — DATA 1º REGISTRO / ÓRGÃO EMISSOR
17/07/2001 — DATA REGISTRO / MA
893.443 SSP/PB — C.I.RG / ÓRGÃO EMISSOR

Nº PB-PES-003009

AVELINO SOARES

FILIAÇÃO

ANTÔNIA GALDINO

Z-07 PB

CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE UF

JOÃO PESSOA-PB 22/09/2003

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PESCADOR

ANÍSIO SOARES MAIA

CHEFE DE ESCRITÓRIO DA SEAP/PR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA

PESCADOR PROFISSIONAL

JUVENAL SOARES 1ª

NOME VIA

Pescador Profissional 17/07/2004

CATEGORIA VALIDADE

22/11/1961

PIS/PASEP DATA NASCIMENTO

01/01/1981 MAPA 17/07/2001

DATA 1º REGISTRO ÓRGÃO EMISSOR DATA REGISTRO

893.443 SSP/PB

Nº PB-PES-003009

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca

Nº do Protocolo	UF
EI	PB

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
RECADASTRAMENTO DE PESCADOR PROFISSIONAL

NOME:		
RG: 293445	**CPF:**	**PIS:**
RGP: 003009	**DATA DO 1º REG.:**	**ÓRGÃO:**
CATEGORIA:	(X) **ARTESANAL**	( ) **INDUSTRIAL**
MUNICÍPIO:		**UF:** PB

VALIDADE INICIAL (90 dias)	**Início:** / 12 /2005	**Término:** / 03 /2006
PRORROGAÇÃO (Máximo 60 dias)	**Início:** xx /xx / xxxx	**Término:** xx /xx /xxxx

LOCAL:	João França dos Santos
DATA:	**Assinatura e carimbo do Representante do Escritório da SEAP/PR**

Este protocolo, considerado um documento provisório, servirá de documento comprobatório de registro, com efeito autorizatório ao exercício da atividade de pesca, pelo período acima estipulado, conforme § 2º do art. 3º da Instrução Normativa SEAP Nº 06, de 04 de maio de 2005.

VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

cartão entregue

J. Oliveira
José J. de Oliveira
SEAP/PB
Matr. n.º 1516013

Previdência Social
Em 1[illegible]
Documento de Cadastramento / Alteração de Pessoa Física

Identificação NIT: 1.167.060.073-9

Nome: JUVENAL SOARES
Mãe : ANTONIA GALDINO
Grau de Instrução: Até 4a série 1o grau(primário)incompleta
Data de Nascimento: 22/11/1961 Data de Óbito: Sexo: Masculino
Nacionalidade: Brasileira Data de Chegada:
Naturalidade: PB Município de Nasc.: COREMAS

Documentos de Identificação
Registro Civil: Nascimento Livro Nº: B-06 Folha Nº: 81 Termo Nº: 1.892
Identidade: 0000893.443 Emissor: Sec. Seg. Publ. UF: PB
CTPS: 0.037.570 Série: 00.017 UF: PB
Titulo de Eleitor: 00.099.009.112-87 CPF: 035.987.284-09

Dados de Manutenção via Processo
Número do Processo: Data do Processo:
Motivo do Processo:
NIT Original: Data NIT Original:

Classificação das Atividades
Tipo Contribuinte: Segurado Especial Ocupação: SEG. ESP.
Dt Inicio: 16/04/2002 Dt Encerramento: NIT: 1.167.060.073-9

Endereço para entrega de correspondência
RUA MANOEL CAVALCANTE S/N
CENTRO Cep: 58770.000
COREMAS PB Telefone ( )
e-mail:

Sujeito à Lei 8212 de 24/06/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999.
Declaro serem verídicas as informações por mim prestadas acima.

Em 16 de abril de 2002 Responsável - UIR02PB

Juvenal Soares
Assinatura do Contribuinte

Matrícula Nº: 00.898.596 - PB

Francisco Aldair de Melo
Chefe do Setor de
Arrecadação em Pombal
Mat. 0898596

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	07 / 2.021
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	15,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTALR$	17,00

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO

JUVENAL SOARES
Rua Manoel Cavalcante
Centro – Coremas - Paraíba
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS) **20 / 08 / 2.021**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano, Conforme Legislação Espacífica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja, de 1º de Dezembro de 2.021 á 28 de Fevereiro de 2.022.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.020
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante** Centro - Coremas – Paraíba CEP: 58.770- 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	18 / 12 / 2.020	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	23,00

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 2.156,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.020, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja de 1º de Dezembro de 2.020 á 28 de Fevereiro de 2.021.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	11 / 2.019
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante – Centro** **Coremas- PB** CEP: 58.770 - 000	6 VALOR DO INSS	23,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) — 30 / 12 / 2.019	10 ATM, MULTA E JUROS	0,68
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	26,68
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 1.920,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.019, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2008, ou seja de **1º de Dezembro de 2.019 à 28 de Fevereiro de 2.020**.

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.018
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** Rua Manoel Cavalcante – Centro Coremas-PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.018	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	23,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.018, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2003.

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.017
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante - Centro Coremas - PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.017	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTALR$	23,00
Produção da Pesca de Março à Novembro de 2.017.			12 AUTENTICAÇÃO BANCARI

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.016
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Juvenal Soares Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas-PB CEP: 58.770- 000		6	29,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.016	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	32,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.016. Valor Minimo R$ 1.381,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2.015
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
OA	28,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	30,80

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua Manoel Cavalcante - Centro
Coremas-PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 01 / 2.016

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

dução da Pesca de Março á Novembro de 2.015. Valor Mínimo R$ 1.400,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2.014
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
OA	29,40
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	32,20

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua Manoel Cavalcante - Centro
Coremas-PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 01 / 2.015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.014. Valor Mínimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	12 / 2.013
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO **Juvenal Soares** Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas – PB CEP: 58.770-000	OA	29,40
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 01 / 2.014	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	32,20

12 AUTENTICAÇÃO BANCARI

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.013. Valor Mínimo R$ 1.400,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	12 / 2.012
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **Juvenal Soares** **Rua Manoel Cavalcante** **Coremas – PB** **CEP: 58770-000**		6 VALOR DO INSS	31,50
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	18 / 01 / 2.013	10 ATM, MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	34,50
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Produção da Pesca de Março à Novembro de 2.012. Contribuição Sob o Valor Minimo R$ 1.400,00
Tendo em vista, Janeiro, Fevereiro e Dezembro, ser os Meses de Seguro-Defeso da Piracema.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	12 / 2011
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	31.50
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 01 / 2012	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	34,50

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 03 á 11 / 2011. Valor Mínimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	12 / 2010
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **Juvenal Soares** Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	31,50
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 01 / 2011	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	34,50
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Produção da Pesca de 03 à 11 / 2010. Valor Minimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2009
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,40
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	~~1,61~~
11 TOTAL R$	~~33,81~~ 32,20
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

Bradesco
CAIXA
18 JAN 2010
PAGO

2 Vencimento (Uso do INSS) 29 / 01 / 2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Produção da Pesca de 03 á 11 / 2008. Valor Minimo R$ 1.400,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2008
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	34,86
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,32
10 ATM, MULTA E JUROS	1,91
11 TOTAL R$	40,09

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS): 31 / 01 / 2009

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 05 à 12 / 2008. Valor Mínimo [illegible]

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	**Juvenal Soares** Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000
2 Vencimento (Uso do INSS)	31 / 01 / 2008
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2007
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,76
10 ATM, MULTA E JUROS	2,86
11 TOTAL R$	34,62
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Produção da Pesca de 05 á 12 / 2007. Valor R$ 1.450,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2006
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	4,35
10 ATM, MULTA E JUROS	1,67
11 TOTAL R$	35,02

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas- PB
Cep: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS): 31 / 01 / 2006

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 05 á 12 / 2006. Valor R$ 1.450,00

Instruções para Preenchimento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12/2005
5 IDENTIFICADOR	50..012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,76
10 ATM, MULTA E JUROS	
11 TOTAL	31,76

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
JUVENAL SOARES
RUA, MANOEL CAVALCANTE
COREMAS
CEP 58.770.000

2 Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para Preenchimento

BOA S... ...RIAS
Nº LOTE... ...TERMINAL
13018... ...2062

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	01/2004
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: JUVENAL SOARES RUA MANOEL CAVALCANTE - COREMAS - PB CEP - 58.770-000	6 VALOR DO INSS	R$ 29,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 2,76
2 Vencimento (Uso do INSS)	10 ATM. MULTA E JUROS.	R$ 1,58
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL	R$ 33,34
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para Preenchimento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: JUVENAL SOARES RUA MANOEL CAVALCANTE COREMAS - PB CEP: 58.770.000	
3 CODIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12/2004
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	R$ 29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 2,76
10 ATM. MULTA E JUROS.	R$ 1,58
11 TOTAL	R$ 33,34

2 Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12.AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO FRANCISCA GARRIDO DE SOUZA
ÚNICO DE REGISTRO CIVIL
Graziela de Souza Lacerda
Interventora
Comarca de Coremas-PB
Rua Manoel Cavalcante, 71 - Centro
06.049.816/0001-96

Certidão de Casamento

NOMES

Nome	CPF
Juvenal Soares	035.987.284-09
Maria de Fatima Morais Soares	617.824.754-00

MATRÍCULA:
0714720155 1982 2 00006 081 0001386 75

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: Juvenal Soares, nascido em vinte e dois de novembro de um mil novecentos e sessenta e um (22/11/1961), natural de Coremas-PB, brasileiro. Filho de Avelino Soares e Antonia Galdino.
Contraente 2: Maria de Fatima Morais, nascida em nove de junho de um mil novecentos e sessenta e dois (09/06/1962), natural de Coremas-PB, brasileira. Filha de José Morais da Silva e de Maria Fernandes.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
onze de novembro de um mil novecentos e oitenta e dois	11	11	1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Ele: O mesmo nome de solteiro
Ela: Maria de Fatima Morais Soares

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
2ª VIA. Registro lavrado em 11/11/1982, no Livro B-00006, Nº 1386, folha 81.

Cartório Francisca Garrido de Souza
Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficiala Registro Civil
Coremas-PB
Rua Manoel Cavalcante, nº 71 Coremas-PB - CEP 58770-000 Fone: (83) 3433-1009 E-mail: cartoriofranciscagarrido@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Coremas-PB, 12 de novembro de 2019

Graziela de Souza Lacerda Viana
Oficiala do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:
https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital: **AJK02835-2FTH**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 035153 C

LICENÇAS

DIAS	A PARTIR DE	CÓDIGO NUMÉRICO DO POSTO	RUBRICA CRM-CRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 37570 Série 00017

Juvenal Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Juvenal Soares

Loc. Nasc. Coremas Est. PB Data 22/11/61

Filiação: Arlindo Soares
Antonia Galdino

Doc. nº: CF nº 893443 SSP/PB

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .... Doc. Ident. nº ....

Exp. em .... Estado ....

Obs. ....

Data Emissão 03/11/93 DRT Coremas - PB

João Teodoro Neto

65

ANOTAÇÕES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH

ALERGIA	DIABETE	HEMOFILIA
EM CASO AFIRMATIVO REGISTRE O TIPO A PÁGINA Nº 69		

AUSENTES: 8 7 6 5 4 3 2 1 / 1 2 3 4 5 6 7 8

DENTES: 8 7 6 5 4 3 2 1 / 1 2 3 4 5 6 7 8

MATRÍCULAS

AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....
AMB. .... Nº ....

Ministério do Trabalho
e da Administração
Secretaria Nacional do Trabalho
CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL

Despacho (213949995)
Enviado em 22/02/2022 10:01
Unidade: 151503 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

Prezado(a) Senhor(a), Para dar andamento ao processo 1059290715, solicitamos o envio eletrônico dos documentos descritos abaixo: A Autodeclaração do Pescador Artesanal deve conter no item 3 o tamanho da embarcação que declarou ser proprietário em Arqueação Bruta (AB), não informar em metros. Essa exigência é necessária podendo acarretar o indeferimento do benefício se não cumprida como solicitado.Preencher na Autodeclaração também o item 4, especificando sim ou não, quanto a possuir outras fontes de renda.
O cumprimento de exigência por meio eletrônico é feito diretamente pelo aplicativo ou site do Meu INSS. Basta digitalizar ou fotografar os documentos originais e anexá-los ao processo. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento, inclusive o verso, se for o caso. Após digitalizados/fotografados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS: 1. Faça login no MEU INSS;2. Clique na opção Cumprimento de Exigência;'3. Selecione o requerimento desejado clicando em cima dele;4. Clique no botão “Anexar arquivo”, depois em “Anexar” e selecione os arquivos que deseja anexar;5. Clique em “Confirmar”;6. Escreva um comentário no campo “Responda Aqui”;7. Clique em Enviar. Saiba mais utilizando o link: https://www.youtube.com/watch?v=We1vdKP-dB8 Se preferir, agende o serviço "Cumprimento de Exigência" para apresentar os documentos em uma Agência da Previdência Social. O agendamento poderá ser feito pelo Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou Central 135 de segunda a sábado, das 7h às 22h (horário de Brasília). O não atendimento desta exigência ou a ausência de manifestação até o dia 25/03/2022 (30 dias de prazo) poderá acarretar desistência do processo, o que não prejudica a apresentação de novo requerimento pelo interessado, conforme disposto no §9º do art. 678 da IN nº 77, de 2015.

Despacho (221573429)
Enviado em 29/03/2022 11:29
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

SEGUE EM ANEXO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EXIGIDA PELO INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ANEXO II
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46 DIRBEN/INSS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – PESCADOR
TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. Dados do Segurado:
NOME: **Juvenal Soares** Apelido: Pio, DATA DE NASCIMENTO/DN: **22/11/1.961** LOCAL DE NASCIMENTO: **Coremas – Paraíba** ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Manoel Cavalcante, nº 303** MUNICÍPIO: **Coremas** UF: **PB** CPF: **035.987.284-09** RG: **893.443 2º via – SSDS/PB**, DATA/LOCAL DE EXPEDIÇÃO: **13/11/2019 / JOÃO PESSOA – PARAÍBA – SSDS/PB** *RGP: **85243 – Expedição: 13/09/2.006**, MATRÍCULA CEI/CAEPF: **50.012.74017.80**

2. Período(s) de atividade de pesca (dia/mês/ano):

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE*	SITUAÇÃO
Colônia 01/01/1981 a 23/11/2021	**Compelxo Hidrico Federal Estevam Marinho/ Mãe D'água e Açudes Ciclo Vizinhos, nas proximidades**	(X) Individualmente ( ) Regime de Economia Familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar

*Mar / Rio / Estuário / Lagoa / Açude / Represa

2.1. **No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:**
(X) Titular ( ) Componente

2.2. **Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:**

3. **Informe a condição de pescador(a) em relação à embarcação onde exerce/exerceu a atividade:**

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO A EMBARCAÇÃO*	ARQUEAÇÃO BRUTA DA EMBARCAÇÃO (AB)
Colônia 01/01/1981 à 23/11/2021	**Desembarcado**	

* Arrendatário / Comodatário / Meeiro / Parceiro / Proprietário / Pescador Artesanal ou mariscador sem embarcação

3.1. **Se o segurado for proprietário e houve arrendamento da embarcação, informar:**

Pescador(a) Desembarcado(a)

3.2. **Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação**: Desembarcado

NOME	CPF	PERÍODO

3.3 **Informe a atividade pesqueira (pescador de tambaqui, pescador de ostra etc.):**

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA
PESCADOR(A) ARTESANAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE ÁGUAS INTERIORES (ÁGUA DOCE), Curimtã, Piau, Sardinha, Branquinha, Lambari, Traíra, Tucunaré, Pescada, Apanhari, Tilápia, Piranha, Tambaqui, Carpa, Camarão e Etc	**Para Subsistência sua e de sua familia.**

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

X Juvenal Soares

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.4 **Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção:** SIM ( ) **NÃO (X)**

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.5. Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM ( ) NÃO (X)

Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

4. **Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda: (Não Possui Outra Renda)**

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)
Não Possui Outra Fonte de Renda		

*Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

4.1. **Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM ( ) NÃO (X)**

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R$)	OUTRAS INFORMAÇÕES *

*** Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.**
Para mandato de vereador, informar o Município.
Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

4.2. **Informe se participa de cooperativa: SIM ( ) NÃO (X)**

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL
É POSSEIRO DE TERRAS DO DNOCS Á MAIS DE 01 ANO, A REFERIDA TERRA POSSUI 08 HECTARES. NÃO FAZ PARTE OU NEM É SÓCIO DE COOPERATIVAS, EXERCENDO APENAS A PESCA PROFISSIONAL ARTESANAL.		

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coremas – Paraíba, 29 de Março de 2.022.

Juvenal Soares

Assinatura do Segurado(a) / Requerente

POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	11670600739	**Fonte do NIT**	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		**Fonte Cadastramento**	CI_NOVO		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	29/12/2020

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai	AVELINO SOARES				
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**	ATE 5º ANO INCOMPL
Cor/Raça	NÃO DECLARADA	**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**	
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**	BRASIL	**Data de chegada**	
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB		

Documentos

CPF	03598728409
Identidade	Número: 00000893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 009900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Nascimento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: B06, Termo: 1892, Data do Evento: 22/11/1961 Data do Registro:

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:RUA, Logradouro: MANOEL CAVALCANTE, Número: S N, Complemento: , Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1	55- (39) 99098385	**Telefone 2**		**Celular**	55- (83) 999098385
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
12765843440	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES
16171630706	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

29/03/2022 13:38:00

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Consulta Período Segurado Especial

Identificação do Filiado

NIT:
1.167.060.073-9

CPF:
035.987.284-09

Nome:
JUVENAL SOARES

Data de Nascimento:
22/11/1961

Nome da Mãe:
ANTONIA GALDINO

Índice	NIT	Data Início	Data Fim	Fonte	
1	11670600739	01/01/1981		RGP	
2	11670600739	01/01/1981	31/12/2009	RGP	

Novo NIT | Filtrar | Remover Filtro | Imprimir | Voltar

Info Ajuda

Consulta Registro Geral de Pesca

Consulta

CPF:
035.987.284-09 Consultar

Consultar

Informações da Receita Federal

Nome:
JUVENAL SOARES
Nome da mãe:
ANTONIA GALDINO
Data de nascimento:
22/11/1961
Situação:
Regular

Informações do Registro Geral de Pesca

Nome:
JUVENAL SOARES
Nome da mãe:
ANTONIA GALDINO
Data de nascimento:
22/11/1961
UF:
PB
Número de registro:
PBP09816421
Situação registro:
6 - DEFERIDO
Data do primeiro registro:
01/01/1981
Categoria pesca:
2 - Pesca artesanal
Indicador pesca peixe:
Sim
Indicador pesca crustáceo:
Não
Indicador pesca marisco:
Não
Indicador pesca alga:
Não
Indicador pesca outro:
Sim
Indicador área pesca mar:
Não

Info Ajuda

Indicador área pesca estuário:
Não
Indicador área pesca rio:
Sim
Indicador área pesca lago:
Sim
Indicador área pesca açude:
Sim
Indicador relação trabalhista:
Não
Indicador pesca embarcado:
Não

Info

Ajuda

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Atividades do Filiado

29/03/2022 13:39:29

NIT: 11670600739
Nome: JUVENAL SOARES
Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO
Data Nascimento: 22/11/1961

Tipo de Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim	Ocupação
Segurado Especial	16/04/2002		Não Informada

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1133669726
Data de entrada: 23/11/2018 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POMBAL	23/11/2018 13:47	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	24/04/2019 11:54	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Portaria	210
Defeso	12
Portaria Anterior	210
Defeso Anterior	11

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	DARIA INOCENCIA DE OLIVEIRA

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA	05/07/1977	MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
19389554	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	Requerimento, Termo, RG, CPF, Carteira de Pescador(a) MPA e GPS	3,88MB	033.428.614-01 - 23/11/2018 13:46	Não
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
24650907	Relatório de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	2,53kB	05/02/2019 23:34	Não
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
26333096	Relatório de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	2,53kB	25/02/2019 23:49	Não
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
30942088	ANÁLISE.pdf	ANÁLISE	399,97kB	1377139 - 24/04/2019 11:53	Sim
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627NEVLKJ89

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:

Nº do requerimento: **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 230 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2018 **Fim:** 28/02/2019 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ. PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores [illegible] Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 23/11/2018
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)), no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência), ____ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ____ (UF), CEP 58.770-000 (CEP), filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 23/11/2018 (data)

Juvenal Soares
Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POL… CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 893.443

NOME JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO Avelino Soares
Antonia Sabino

Cöremas-PB. — 21.Nov.de 1961
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

JOÃO PESSOA, PB 24 Dez.de 1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO
CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE DO MTE
COLONIA Z-7
PIS/PASEP
127.65843.44.0
CPF
035.987.284.09
LOCAL E DATA
13/09/2006
ALTEMAR GREGOLIN
SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO
SEAP/PR
PROIBIDO PLASTIFICAR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR
85243
CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL
VALIDADE
22/11/2008
NOME
JUVENAL SOARES
CATEGORIA
PESCA ARTESANAL

Nº DO RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO
893443	SSP PB	22/11/1961

Nº DO 1º REGISTRO RGP	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DO 1º REGISTRO
003009	MAPA	1/1/1981

ASSINATURA DO PESCADOR(A)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	11 / 2.018
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	20,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	23,00

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

JUVENAL SOARES
Rua Manoel Cavalcante – Centro
Coremas-PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 12 / 2.018

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.018, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2003.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

310-670900445-0

06/NOV/2018 HORA DE 11:42:36

LOT. 13.018301-6 TERM 012698
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2018
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 20,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 23,00

310-670900445-0

1ª VIA

Despacho (16869093)
Enviado em 24/01/2019 05:49
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Resultado do (re)processamento SDPA: Falha na comunicação com o SD Transacional.

Despacho (17944406)
Enviado em 05/02/2019 23:34
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Resultado do (re)processamento SDPA: Requerimento SDPA criado com notificações.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1733275997	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP		CPF		CEI – SEGURADO ESPECIAL		NIT
12765843440		03598728409		500127401780		12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
85243	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	12	01/12/2018	28/02/2019

NOTIFICAÇÕES

Aguardando conferência de documentos na APS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA									
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO									
Requerimento Atual 1733275997									Requerimento anterior

DADOS PESSOAIS							
PIS/PASEP 12765843440		CPF 03598728409		CEI – SEGURADO ESPECIAL 500127401780			NIT 12765843440
NOME DO REQUERENTE JUVENAL SOARES			SEXO M			DATA DE NASCIMENTO 22/11/1961	
RGP 85243	DATA PRIMEIRO RGP 01/01/1981	MUNICIPIO 250480	UF PB	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO		FORMA DE ATUAÇÃO

DADOS DO DEFESO			
PORTARIA 210	N. DO DEFESO 12	INICIO DEFESO 01/12/2018	FIM DEFESO 28/02/2019

NOTIFICAÇÕES
Aguardando conferência de documentos na APS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório Situação do Requerimento Pescador

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ATUAL: 1731591425
REQUERIMENTO ANTERIOR: 1730798361

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP: 127.65843.44-0
NOME REQUERENTE: JUVENAL SOARES
SEXO: M
DATA NASCIMENTO: 22/11/1961
NOME MÃE: ANTONIA GALDINO
TELEFONE:
APELIDO:
RG: 893443/SSP - PB
NIT: 116.70600.73-9
CPF: 035.987.284-09
CEI - SEGURADO ESPECIAL: 50012.74017/80
GRAU DE INSTRUÇÃO:
ENDEREÇO: RUA MANOEL CAVALCANTE
NÚMERO: 293
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CEP: 58770-970
UF: PB
MUNICÍPIO: COREMAS
RGP: 85243
DATA PRIMEIRO RGP: 01/01/1981
APRESENTOU CONTRIBUIÇÕES: Sim
ATIVIDADE PESQUEIRA: INDIVIDUAL

DADOS DO REQUERIMENTO

NÚMERO DO DEFESO: 11
PORTARIA DEFESO: 210
DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA: 26/11/2008
INICIO DEFESO: 01/12/2017
FIM DEFESO: 28/02/2018
ESPÉCIE: CURIMATA, PIAU, SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)
ABRANGÊNCIA: RIOS, RIACHOS, LAGOS E ACUDES DO PB
Nº DO RGP/SISLAG:
UF DA EMBARCAÇÃO:
ARQ. BRUTA:
Nº DE TRIPULANTES:
CPF DO PROPRIETÁRIO:
DATA REQUERIMENTO: 30/11/2017
DATA DIGITAÇÃO: 15/01/2018
POSTO RECEPÇÃO: 2891001-0
AGENTE RECEPÇÃO: 28910006-2
POSTO DIGITAÇÃO: 2891001-0
AGENTE DIGITAÇÃO: 28910006-2
CANCELAMENTO:
SITUAÇÃO REQUERIMENTO: Seguro Completo

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÃO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)	AGÊNCIA	LOTE-DSD
1ª	Paga	05/02/2018	03/02/2018	954,00	732-3	1107-3089564.9
2ª	Paga	05/02/2018	03/02/2018	954,00	732-3	1107-3089565.7
3ª	Paga	05/03/2018	03/03/2018	954,00	732-3	1111-3090562.5

Autenticado por: 1377139 - 24/04/2019 11:53

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DO DIREITO AO SDPA

Dados Básicos			
Nome	JUVENAL SOARES		
CPF	035.987.284-09	**NIS Ativo**	0.000.000.000-0
Endereço	RUA MANOEL CAVALCANTE 293		
Bairro	CENTRO	**CEP**	58.770-000
Cidade / UF	Coremas/PB	**Forma de atuação**	Desembarcado
Situação do RGP	Deferida		
Entidade de filiação	COLONIA DE PESCADORES Z-07		
Áreas de atuação	( ) Mar (X) Rio (X) Lago (X) Açude ( ) Estuario		
Produtos explorados	(X) Peixe ( ) Marisco ( ) Alga ( ) Crustáceo (X) Outro		
Número do RGP	PBP09816421	**Primeiro registro**	01/01/1981
Matrículas CEI	Nenhuma matrícula CEI foi encontrada.		

Recolhimentos realizados em matrícula CEI nos últimos 36 meses
[NENHUMA MATRÍCULA CEI ENCONTRADA]

Autenticado por: 1377139 - 24/04/2019 11:53

24/04/2019 10:37

Dataprev
DICF.N - Divisão de Negócios Controle Financeiro

CONSULTA GPS - BANCO DE MOVIMENTO
DMS-II(ANO CORRENTE) / ORACLE(1999 ATÉ ANO ANTERIOR)

Identificador : 500127401780
Competência : **De** 012015 **a** 122018

Existem 4 registros na tabela - Mostrando página 1 de 1

Origem	Banco	Remessa	Sequencial	Competência	Data de Recolhimento	Valor total da GPS	Detalhar		
Banco	104	4200	20435	12/2015	29/12/2015	30,80	REGISTRO	GUIA	APROPR.
Banco	104	4420	149624	11/2016	16/11/2016	32,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.
Banco	104	4662	40806	11/2017	03/11/2017	23,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.
Banco	104	4912	63398	11/2018	06/11/2018	23,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.

Repaginar com 10 linhas por página

Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Cep 22280-040 - Tel. (021) 3578-7366
Site disponível desde 19/02/1997

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

24/04/2019 10:50:54

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Autenticado por: 1377139 - 24/04/2019 11:53

Resultado do Acerto

Nome:

JUVENAL SOARES

Número de PIS/PASEP:

127.65843.44-0

Número do Requerimento:

1733275997

Notificações

Descrição	Tipo	Data Liberação	Motivo Liberação
Aguardando conferência de documentos na APS	Triagem/CNIS Defeso	24/04/2019	Acerto completo

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Situação	Data Prevista de Pagamento	Data de Pagamento	Valor (R$)
1ª	A emitir	11/05/2019		998,00
2ª	A emitir	11/05/2019		998,00
3ª	A emitir	11/05/2019		998,00

Despacho (22448170)
Enviado em 24/04/2019 11:54
Unidade: 13021100 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POMBAL
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

ANÁLISE CONCLUÍDA.SEGURO DESEMPREGO PESCADOR ARTESANAL DEFERIDO.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
495339951
Data de entrada: 10/11/2017 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPINA GRANDE - DIGITAL	10/11/2017 16:05	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	15/01/2018 14:30	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

A tarefa não possui campos adicionais.

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
751721	Documento0.pdf	Requerimento, Termo, RG, CPF, Carteira MPA, GPS - Originais	2,43MB	033.428.614-01 - 10/11/2017 16:04	Não
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
2586572	JUVENAL SOARES.pdf		314,78kB	899052 - 15/01/2018 14:30	Sim
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627A8PVDG01

Emitido em: 27/06/2023 19:47

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:
Nº do requerimento: NUP:

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES
Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO
Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO
Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 230 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I
1º Período – Início: 01/12/2017 **Fim:** 28/02/2018 **2º Período – Início:** **Fim:**
Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante
Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 23/11/2017
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)),

no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência),

______ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ___ (UF), CEP 58.770-000 (CEP),

filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 23/11/2017 (data)

Juvenal Soares

Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

Visto

Anual Bienal

Validade:

22 / 11 / 2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Luiz Gonzaga F. Júnior
Superintendente SEAP/PR-PB
Substituto
Mat. 1571423

27-01-2010

Nº 0301151

Visto Bienal

Validade:

22 / 11 / 2013

06 / 12 / 2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Luiz Soares Leite
Assistente Administrativo
Mat. 169.571-8

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.017
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante - Centro Coremas - PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.017	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTALR$	23,00
Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.017.		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

307-613315226-9

03/NOV/2017 HORA DF 09:48:26

LOT. 13.18301-6 TERM 012698
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2017
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 20,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 23,00

307-613315226-9

1ª VIA

Despacho (401284)
Enviado em 30/11/2017 18:36
Unidade: 13021100 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POMBAL
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Tarefas transferidas para serem trabalhadas pelo Grupo de Trabalho do Defeso Digital 2017 2018 GEX CPG

Att

Rodrigo Meireles
Serviço de Benefícios GEX CPG

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	12765843440	**Fonte do NIT**	PIS		
Administrador do NIT	PIS	**Fonte Cadastramento**	PIS		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	18/08/2015

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES			
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO			
Nome do Pai	AVELINO SOARES			
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**
Cor/Raça		**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**		**Data de chegada**
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB	

Documentos

CPF	03598728409
Identidade	Número: 893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981 Número: 00000000000000893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 9900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Casamento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: 6, Termo: 1386, Data do Evento: Data do Registro: Data de Emissão de 2ª via: 11/11/1982

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:, Logradouro: SITIO RIACHO FUNDO, Número: , Complemento: , Bairro: SITIO RIACHO FUNDO, COREMAS - PB, CEP: 58770000		
Endereço Secundário			
Telefone 1	**Telefone 2**		**Celular**
Email			

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
16171630706	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

15/01/2018 11:56:50

Identificação do Filiado

Nit: 1.276.584.344-0 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.276.584.344-0		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Autenticado por: 899052 - 15/01/2018 14:32

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	11670600739	**Fonte do NIT**	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		**Fonte Cadastramento**	CI_NOVO		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	16/09/2005

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai					
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**	ATE 5º ANO INCOMPL
Cor/Raça		**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**	
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**		**Data de chegada**	
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB		

Documentos

CPF	03598728409
Identidade	Número: 893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão:
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 009900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Nascimento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: B06, Termo: 1892, Data do Evento: 22/11/1961 Data do Registro:

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:, Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE, Número: S/N, Complemento: , Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1		**Telefone 2**		**Celular**	
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

15/01/2018 11:57:14

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DO DIREITO AO SDPA

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES		
CPF	035.987.284-09	**NIS Ativo**	0.000.000.000-0
Endereço	RUA MANOEL CAVALCANTE 293		
Bairro	CENTRO	**CEP**	58.770-000
Cidade / UF	Coremas/PB	**Forma de atuação**	Desembarcado
Situação do RGP	Deferida		
Entidade de filiação	COLONIA DE PESCADORES Z-07		
Áreas de atuação	( ) Mar (X) Rio (X) Lago (X) Açude ( ) Estuario		
Produtos explorados	(X) Peixe ( ) Marisco ( ) Alga ( ) Crustáceo (X) Outro		
Número do RGP	PBP09816421	**Primeiro registro**	01/01/1981
Matrículas CEI	Nenhuma matrícula CEI foi encontrada.		

Recolhimentos realizados em matrícula CEI nos últimos 36 meses

[NENHUMA MATRÍCULA CEI ENCONTRADA]

15/01/2018 11:57:52

Dados Cadastrais do Empregador por CEI

CEI: 50.012.74017/80

Tipo: Equiparado
Nome Fantasia: JUVENAL SOARES

Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE
CEP: 58.770-000
Cidade: COREMAS
Estado: PB
Bairro:
Telefone:
Fax:
Email:

Endereço de correspondencia:
CEP:
Cidade:
Estado:
Bairro:
Telefone:
Fax:
Email:

CNAE:

Natureza Jurídica:
Início Atividade: 01/01/1981
Situação no INSS: Normal
Desde: 19/02/2004
Motivo: Nao informado
Expurgo:
Última atualização: 24/06/2013
FPAS: 604 - PRODUTOR RURAL

Autenticado por: 899052 - 15/01/2018 14:32

CONSULTA GPS - BANCO DE MOVIMENTO
DMS-II(ANO CORRENTE) / ORACLE(1999 ATÉ ANO ANTERIOR)

Identificador : 500127401780
Competência : **De** 032017 **a** 122017

Existem 1 registros na tabela - Mostrando página 1 de 1

Origem	Banco	Remessa	Sequencial	Competência	Data de Recolhimento	Valor total da GPS	Detalhar		
Banco	104	4662	40806	11/2017	03/11/2017	23,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.

Repaginar com 10 linhas por página

Atalhos - [ALT M - Menu] | [ALT Z - Fim do Menu] | [ALT I - Corpo da página | [ALT G + Enter - Aumenta Letra] | [ALT P + Enter - Diminui Letra]

Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Cep 22280-040 - Tel. (021) 3578-7366
Site disponível desde 19/02/1997

Resultado Requerimento - Pescador Artesanal

Nome do Pescador:
JUVENAL SOARES

Número de PIS/PASEP:
127.65843.44-0

Número do requerimento:
1731591425

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R$)
1ª	03/02/2018	954,00
2ª	03/02/2018	954,00
3ª	03/03/2018	954,00

Salário Mínimo: R$ 954,00

Despacho (774024)
Enviado em 15/01/2018 14:30
Unidade: 13021220 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPINA GRANDE - DIGITAL
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

SeguroDefeso concedido de acordo com alegislação vigente.

DOSSIÃ MÃDICO

*** InformaÃ§Ãµes extraÃdas dos sistemas informatizados do INSS em: 26/06/2023 17:28:19**

DADOS DO SEGURADO

NOME	JUVENAL SOARES
CPF	3598728409
NIT	12765843440
DATA DE NASC	22/11/1961
SEXO	MASCULINO

HISTÃRICO DE LAUDOS MÃDICOS PERICIAIS

A integraÃ§Ã£o INSS nÃ£o retornou laudos mÃ©dicos para o NIT 12765843440 vinculado ao CPF 03598728409 pesquisado.

DOSSIÃ MÃDICO

*** InformaÃ§Ãµes extraÃdas dos sistemas informatizados do INSS em: 26/06/2023 17:28:18**

DADOS DO SEGURADO

NOME	JUVENAL SOARES
CPF	3598728409
NIT	11670600739
DATA DE NASC	22/11/1961
SEXO	MASCULINO

HISTÃRICO DE LAUDOS MÃDICOS PERICIAIS

A integraÃ§Ã£o INSS nÃ£o retornou laudos mÃ©dicos para o NIT 11670600739 vinculado ao CPF 03598728409 pesquisado.

EXTRATO DE DOSSIÃ PREVIDENCIÃRIO

*** InformaÃ§Ãµes extraÃdas dos sistemas informatizados do INSS em: 26/06/2023 17:28:20**

FICHA SINTÃTICA DO PROCESSO

NÃMERO ÃNICO (CNJ)	00049890220234058202
DATA AJUIZAMENTO	14/06/2023
ÃRGÃO JULGADOR	15Âª VARA FEDERAL PB
ASSUNTO	RURAL (ART. 48/51)
NIT	11670600739
PARTE AUTORA/INTERESSADO	JUVENAL SOARES
CPF	03598728409
DATA DE NASCIMENTO	22/11/1961
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO(A)
FILIAÃÃO	ANTONIA GALDINO
SEXO	MASCULINO
ENDEREÃO PRINCIPAL	Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: MANOEL CAVALCANTE, NÃºmero: SN, Complemento: CASA, Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, BRASIL, CEP: 58770000
ENDEREÃO SECUNDÃRIO	

RELAÃÃO DE PROCESSOS MOVIDOS PELO AUTOR/CPF CONTRA O INSS

PROCESSO JUDICIAL	ASSUNTO	INTERESSADOS	ÃRGÃO JULGADOR	AJUIZAMENTO	DATA ABERTURA
05076676920194058202	PARCELAS DE BENEFÃCIO NÃO PAGAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS JUVENAL SOARES	15Âª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOUSA - TRF5		30/10/2019

RESUMO INICIAL â DADOS GERAIS DOS REQUERIMENTOS

NB	BENEFÃCIO	DER	DATA INÃCIO (DIB)	DATA CESSAÃÃO	STATUS	MOTIVO

				(DCB)		
1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	24/11/2021	-	-	INDEFERIDO	81 - FALTA COMPROVACAO COMO SEGURADO(A)

RELAÃÃES PREVIDENCIÃRIAS

Seq	NIT	COD EMP/NB	ORIGEM DO VÃNCULO	DATA INÃCIO	DATA FIM	TIPO DE FILIAÃÃO	OCUPAÃÃO	ÃLTIMA REMUNERAÃÃO	INDICADORES
1	11670600739		PERÃODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	01/01/1981		Segurado Especial			*
2	12765843440	1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE			BenefÃcio			

LEGENDA DE INDICADORES

INDICADOR	DESCRIÃÃO
*	VÃnculo de segurado especial declarado. Acesse o Portal CNIS no "extrato para SIBE" para verificar se o vÃnculo foi analisado pelo INSS.

COMPETÃNCIAS DETALHADAS

VÃnculo PrevidenciÃ¡rio

Seq	NIT	Origem do VÃnculo	Data InÃcio	Data Fim	Tipo de Filiado no VÃnculo	Ãlt. Remun.	Indicadores (*)
1	11670600739	PERÃODO DE	01/01/1981		Segurado Especial		*

		ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL							

Dados do BenefÃcio

Seq	NB	EspÃ©cie	Data Requerimento (DER)	Data Indeferimento	SituaÃ§Ã£o	Forma de FiliaÃ§Ã£o	Ramo de Atividade	Motivo	APS Requerimento
2	1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	24/11/2021	29/03/2022	INDEFERIDO	0 - DESEMPREGADO	0 - NÃO INFORMADO	81 - FALTA COMPROVACAO COMO SEGURADO(A)	13001130

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Dados Pessoa Física - Portal CNIS

28/06/2023 14:43:38

Critérios de busca

Nit:		**CPF:**	035.987.284-09	**Nome:**	
Data de Nascimento:		**CNH:**		**Nome da Mãe:**	
Título de Eleitor:		**CTPS:**		**Identidade:**	

Dados Pessoa Física

NIT	Nome	Nome da Mãe	Data de Nascimento	Situações	CPF
11670600739	JUVENAL SOARES	ANTONIA GALDINO	22/11/1961	Nit normal	03598728409

"O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme artigo 19, § 3° do Decreto 3.048/99."

Identificar Filiado - Portal do Cidadão

Dados Cadastrais					
NIT	11670600739	**Fonte do NIT**	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		**Fonte Cadastramento**	CI_NOVO		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	29/12/2020

Dados Básicos					
Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai	AVELINO SOARES				
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**	SOLTEIRO(A)	**Grau de Instrução**	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Cor/Raça	NÃO DECLARADA	**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**	
Data de Suspeita de Óbito					
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**	BRASIL	**Data de chegada**	
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB		

Documentos	
CPF	03598728409
Identidade	Número: 00000893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 009900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Nascimento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: B06, Termo: 1892, Data do Evento: 22/11/1961 Data do Registro:

Contato					
Endereço principal	Tipo Logradouro:RUA, Logradouro: MANOEL CAVALCANTE, Número: SN, Complemento: CASA, Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1	55- (39) 99098385	**Telefone 2**		**Celular**	55- (83) 999098385
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
12765843440	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES
16171630706	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

28/06/2023 14:43:42

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Consulta Extrato Previdenciário

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial		01/01/1981			PSE-POS
2	1.276.584.344-0	1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

28/06/2023 14:43:43

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
1	1.167.060.073-9	PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981	

Indicadores: PSE-POS

Períodos

NIT	Data Início	Data Fim	Fonte	Situação	Indicadores
11670600739	01/01/1981		RGP	Positivo	PSE-POS
11670600739	01/01/1981	31/12/2009	RGP	Positivo	PSE-POS

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	1.276.584.344-0	1995179393	Benefício	41 - APOSENTADORIA POR IDADE			99 - INDEFERIDO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo	PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Dados BÃ¡sicos do Requerimento		
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o
09/02/2017	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)

Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
9	210	26/11/2008	01/12/2016	28/02/2017
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
CURIMATA, PIAU, SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)		RIOS, RIACHOS, LAGOS E ACUDES PB		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
1	937,00	04/03/2017	Paga	06/03/2017
2	937,00	04/03/2017	Paga	06/03/2017
3	937,00	04/03/2017	Paga	06/03/2017

Dados BÃ¡sicos do Requerimento		
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o
30/11/2017	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)

Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
11	210	26/11/2008	01/12/2017	28/02/2018
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
CURIMATA, PIAU, SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)		RIOS, RIACHOS, LAGOS E ACUDES DO PB		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
3	954,00	03/03/2018	Paga	05/03/2018
2	954,00	03/02/2018	Paga	05/02/2018
1	954,00	03/02/2018	Paga	05/02/2018

Dados BÃ¡sicos do Requerimento		
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**
29/11/2017	Pescador Artesanal	

Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
10	210	26/11/2008	01/12/2015	28/02/2016
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
CURIMATA,PIAU,SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)		RIOS,RIACHOS,LAGOS E ACUDES PB		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
1	954,00	26/05/2018	Paga	28/05/2018
2	954,00	26/05/2018	Cancelada por Acerto	09/05/2018
3	954,00	26/05/2018	Cancelada por Acerto	09/05/2018

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o	
23/11/2018	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	
Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
12	210	26/11/2008	01/12/2018	28/02/2019
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
3	998,00	22/06/2019	Paga	24/06/2019
1	998,00	22/06/2019	Paga	24/06/2019
2	998,00	22/06/2019	Paga	24/06/2019

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
26/12/2019	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	

Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
13	210	26/11/2008	01/12/2019	28/02/2020
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
2	1.039,00	01/02/2020	Paga	03/02/2020
3	1.045,00	29/02/2020	Paga	02/03/2020
1	1.039,00	25/01/2020	Paga	27/01/2020

Dados BÃ¡sicos do Requerimento		
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o
22/12/2020	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)

Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
14	210	26/11/2008	01/12/2020	28/02/2021
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
3	1.100,00	06/03/2021	Paga	08/03/2021
1	1.100,00	01/03/2021	Paga	01/03/2021
2	1.100,00	01/03/2021	Paga	01/03/2021

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
12/11/2021	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	
Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
15	210	26/11/2008	01/12/2021	28/02/2022
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
3	1.212,00	05/03/2022	Paga	07/03/2022
1	1.100,00	01/01/2022	Paga	03/01/2022
2	1.212,00	05/02/2022	Paga	07/02/2022

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
23/12/2022	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	

Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
PBP09816421	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
16	210	26/11/2008	01/12/2022	28/02/2023
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
2	1.302,00	04/02/2023	Paga	06/02/2023
1	1.302,00	06/02/2023	Paga	06/02/2023
3	1.302,00	04/03/2023	Paga	06/03/2023

Código InfoDAP	Data Emissão	Data Validade
SDW0035987284091807161033	18/07/2016	18/07/2019

Enquadramento	Município/UF	DAP Válida	DAP Expirada
B	Coremas/PB	Não	Não

Status	Data Cancelamento	Data Descancelamento	Data Fim Suspensão
DAP Cancelada	10/07/2019		03/07/2020

Categoria	Condição e Posse de Uso da Terra
Demais agricultores familiares.	Uso Coletivo

Emissor DAP	CNPJ	Nome/CPF
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DA PARAÍBA	08973752000140	ANTONIO FORTE MAIA / 13219456472

CPF	Nome
03598728409	JUVENAL SOARES
61782475400	MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

Número DAP
Não existem dados disponíveis

Código InfoDAP	Data Emissão	Data Validade
SDW0035987284092208221138	22/08/2022	22/08/2024

Enquadramento	Município/UF	DAP Válida	DAP Expirada
B	Coremas/PB	Sim	Não

Status	Data Cancelamento	Data Descancelamento	Data Fim Suspensão
DAP Ativa			

Categoria	Condição e Posse de Uso da Terra
Pescador/a	Uso Coletivo

Emissor DAP	CNPJ	Nome/CPF
COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA"	04265143000186	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA / 03342861401

CPF	Nome
03598728409	JUVENAL SOARES
61782475400	MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

Número DAP
Não existem dados disponíveis

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE REGIONAL DE APOIO AO CONTENCIOSO DA 5Âª REGIÃO
CNIS - CAIXA PROVISÃRIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 15Âª VARA FEDERAL PB

NÚMERO: 0004989-02.2023.4.05.8202
PARTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PARTES(S): JUVENAL SOARES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

O INSS vem requerer a juntada dos documentos administrativos em anexo.

FÁBIO PAULINO CALUMBI DO NASCIMENTO
PROCURADOR FEDERAL

Recife, 10 de julho de 2023.

SERGEY DO NASCIMENTO LIMA
SERVIDOR

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1697247110
Data de entrada: 22/12/2020 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS	22/12/2020 16:08	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	30/01/2021 21:49	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	14
Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador	033.428.614-01
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Conta Poupança - PP
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	35498
DV Conta	0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA	05/07/1977	MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
139245511	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO, TERMO, RG, CPF, CARTEIRA DA SEAP/MAPA E GPS/2020	2,26MB	033.428.614-01 - 22/12/2020 16:08	Sim

1697247110 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627K04XCX94

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:

Nº do requerimento: | **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 210 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2020 **Fim:** 28/02/2021 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ. PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: 85243 **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLONIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Arquicultores Z-7

COREMAS - PARAÍBA, 22/10/2020
local de assinatura (município) | data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)),

no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência),

(nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), (UF), CEP 58.770-000 (CEP),

filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 22/10/2020 (data)

Juvenal Soares
Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO
COLONIA Z-7
127.65843.44.0
035.987.284.09
13/09/2006
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR
85243
CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL
22/11/2008
JUVENAL SOARES
PESCA ARTESANAL
893443
SSP PB
22/11/1961
003009
MAPA
1/1/1981
ASSINATURA DO PESCADOR(A)

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.020
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante** Centro - Coremas – Paraíba CEP: 58.770- 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	18 / 12 / 2.020	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	23,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 2.156,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.020, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja de 1º de Dezembro de 2.020 á 28 de Fevereiro de 2.021.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

345-608863417-4
10/DEZ/2020 HORA DF 08:46:39
LOT. 13.018301-6 TERM 012699
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2020
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 20,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 23,00
345-608863417-4

1ª VIA

Despacho (122801959)
Enviado em 28/01/2021 03:41
Unidade: 1352115 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURADOS
1697247110 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Centralização de processos de Seguro Defeso do Pescador Artesanal.

Despacho (123374273)
Enviado em 30/01/2021 21:49
1697247110 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
732761460
Data de entrada: 12/11/2021 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS	12/11/2021 08:23	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	14/11/2021 02:08	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	15
Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador	033.428.614-01
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Conta Poupança - PP
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	35498
DV Conta	0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA	05/07/1977	MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
218892041	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO, TERMO, RG, CPF, CARTEIRA DE PESCADOR(A) E GPS / 2021	1,88MB	033.428.614-01 - 12/11/2021 08:23	Sim
732761460 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
219291938	Relatário de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	4,15kB	14/11/2021 02:08	Não
732761460 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627GB50BI95

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:

Nº do requerimento: **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 210 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2021 **Fim:** 28/02/2022 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: 85243 **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Arquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 22/10/2021
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)), no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência), ______ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ____ (UF), CEP 58.770-000 (CEP), filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante), **AUTORIZO** à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 22/10/2021 (data)

Juvenal Soares

Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 893.443

NOME JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO Avelino Soares
Antonia Sabino

Coremas-PB. — 21.Nov.de 1961
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

JOÃO PESSOA, PB 24 Dez.de 1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

PROIBIDO PLASTIFICAR

AVELINO SOARES

ANTONIA GALDINO

CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE DO MTE: COLONIA Z-7

UF: ----

PIS/PASEP: 127.65843.44.0

CPF: 035.987.284.09

LOCAL E DATA: 13/09/2006

ALTEMAR GREGOLIN
SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO
SEAP/PR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR

CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL

NÚMERO DO RGP: 85243

VALIDADE: 22/11/2008

NOME: JUVENAL SOARES

CATEGORIA: PESCA ARTESANAL

Nº DO RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO
893443	SSP PB	22/11/1961

Nº DO 1º REGISTRO RGP	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DO 1º REGISTRO
003009	MAPA	1/1/1981

ASSINATURA DO PESCADOR(A)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	07 / 2.021
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	15,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTALR$	17,00

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

JUVENAL SOARES
Rua Manoel Cavalcante
Centro – Coremas - Paraíba
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 08 / 2.021

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja, de 1º de Dezembro de 2.021 á 28 de Fevereiro de 2.022.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

209-384197935-3
28/JUL/2021 HORA DF 15:43:09
LOT. 13.018301-6 TERM 012699
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO	: 2704	
COMPETENCIA	: 07/2021	
IDENTIFICADOR	: 500127401780	
VALOR DO INSS	:	R$ 15,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	:	R$ 2,00
ATM/MULTA/JUROS	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 17,00

209-384197935-3
1ª VIA

Despacho (192691921)
Enviado em 14/11/2021 02:08
732761460 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1736806843	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP		CPF		CEI – SEGURADO ESPECIAL		NIT
12765843440		03598728409		500127401780		12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
85243	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	15	01/12/2021	28/02/2022

VERIFICAÇÕES REALIZADAS COM SUCESSO

Pescador cadastrado no CNIS	✓
RGP Deferido	✓
Matrícula CEI do Produtor Rural	✓
Contribuição efetuada	✓
Não encontrado vínculo do Serviço Público Federal	✓
CPF não consta no sistema de Óbito	✓
Não encontrado vínculo(s) incompatível no CNIS	✓
Ocupação: Pescador Polivalente e Pescador Artesanal	✓
Não encontrado Benefício imcompatível	✓

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÂO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
1ª	A Emitir	14/11/2021	01/01/2022	1.100,00
2ª	A Emitir	14/11/2021	05/02/2022	1.100,00
3ª	A Emitir	14/11/2021	05/03/2022	1.100,00

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
647101570
Data de entrada: 26/12/2019 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURADOS	26/12/2019 14:54	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	06/01/2020 22:32	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	13
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	C) Procurador
Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador	033.428.614-01
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Poupança
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	00035498 0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	Janderley Batista de Sousa		

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
59665294	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO, TERMO DE REPRESENTAÇÃO, RGP DO PESCADOR(A) SEAP/MAPA E GPS COMP. 11/2019	3,36MB	033.428.614-01 - 26/12/2019 14:54	Sim
647101570 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
60467010	Relatório de Análise do Processamento SDPA	Relatório de Análise do Processamento SDPA	4,14kB	06/01/2020 22:32	Não
647101570 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 230627H3XAOO31

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:
Nº do requerimento: **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 210 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2019 **Fim:** 28/02/2020 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: 85243 **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Jardeley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 02/12/2019
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)), no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência), ____ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ____ (UF), CEP 58.770-000 (CEP), filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 02/12/2019 (data)

Juvenal Soares
Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 893.443
NOME JUVENAL SOARES
FILIAÇÃO Avelino Soares
Antonia Sabino
Cêremas-PB. 21.Nov.de 1961
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
JOÃO PESSOA, PB 24 Dez.de 1981
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

PROIBIDO PLASTIFICAR

AVELINO SOARES

ANTONIA GALDINO

CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE DO MTE: COLONIA Z-7

UF: ----

PIS/PASEP: 127.65843.44.0

CPF: 035.987.284.09

LOCAL E DATA: 13/09/2006

ALTEMAR CROCOLIN
SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO
SEAP/PR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR

CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL

NÚMERO DO RGP: 85243

VALIDADE: 22/11/2008

NOME: JUVENAL SOARES

CATEGORIA: PESCA ARTESANAL

Nº DO RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO
893443	SSP PB	22/11/1961

Nº DO 1º REGISTRO RGP	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DO 1º REGISTRO
003009	MAPA	1/1/1981

ASSINATURA DO PESCADOR(A)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NA...

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.019
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6 VALOR DO INSS	23,00
JUVENAL SOARES **Rua Manoel Cavalcante – Centro** **Coremas- PB** CEP: 58.770 - 000		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	30 / 12 / 2.019	10 ATM, MULTA E JUROS	0,68
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	26,68

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 1.920,00** da Produção Pescada e Comercializada no Periodo Permitido no Ano de 2.019, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2008, ou seja de **1º de Dezembro de 2.019 á 28 de Fevereiro de 2.020**.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

360-599266206-1
26/DEZ/2019 HORA DF 10:13:5
LOT. 13.018301-6 TERM 01269
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2019
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 23,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,68
TOTAL : R$ 26,68
360-599266206-1
1ª VIA

Despacho (50202274)
Enviado em 06/01/2020 22:32
647101570 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1734658722	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP	CPF	CEI – SEGURADO ESPECIAL	NIT
12765843440	03598728409	500127401780	12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
85243	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	13	01/12/2019	28/02/2020

VERIFICAÇÕES REALIZADAS COM SUCESSO

Pescador cadastrado no CNIS	✓
RGP Deferido	✓
Matrícula CEI do Produtor Rural	✓
Contribuição efetuada	✓
Não encontrado vínculo do Serviço Público Federal	✓
CPF não consta no sistema de óbito	✓
Não encontrado vínculo(s) incompatível no CNIS	✓
Ocupação: Pescador Polivalente e Pescador Artesanal	✓
Não encontrado Benefício imcompatível	✓

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÂO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
1ª	A Emitir	06/01/2020	25/01/2020	1.039,00
2ª	A Emitir	06/01/2020	01/02/2020	1.039,00
3ª	A Emitir	06/01/2020	29/02/2020	1.039,00

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
817178366
Data de entrada: 23/12/2022 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	23/12/2022 14:35	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	06/01/2023 11:41	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
UF	PB
Portaria	210
Defeso	16
Você possui inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP?	A) Sim
Informe o número do seu RGP:	85243
Qual número da inscrição que você realizou a contribuição - CEI?	500127401780
Tipo da Conta:	Conta Poupança - PP
Banco	104 – Caixa Econômica Federal
Agência	0732
Número da Conta	35498
DV Conta	0

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
326529632	JUVENAL SOARES-035.987.284-09.pdf	REQUERIMENTO DO SEGURO DEFESO 2022/2023 E DOC. PESSOAIS	1,23MB	033.428.614-01 - 23/12/2022 14:35	Sim
817178366 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
329195421	Relatário de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	4,15kB	06/01/2023 11:41	Não
817178366 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627Z8HO5665

Emitido em: 27/06/2023 19:47

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO VI

PORTARIA CONJUNTA Nº 3 /DIRAT/DIRBEN/INSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017
(Modelo de Termo de Representação e Autorização de Acesso a Informações Previdenciárias)

TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES,inscrito(a) no **CPF Nº 035.987.284-09, RG Nº 893.443 – SSDS/PB**, Residente e Domiciliado(a) na Rua: **Manoel Cavalcante, nº 303**, Bairro: **Centro**, no Município de **Coremas – PB**, CEP: 58.770 - 000, Contatos Celular/Whatsapp: **(0xx83) 9 9909-8385**, representado(a) pela Entidade **COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7, "SATURNINO BATISTA DE SOUSA", em Coremas - PB, CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, fundada em 05 de Julho de 1.978**, CONFIRO PODERES ESPECÍFICOS para me representar perante o **INSS** na solicitação dos serviços ou benefícios abaixo indicado e **AUTORIZO** a referida Entidade, na **Pessoa de Seu Presidente e demais Agentes Autorizados e Advogados(as) Autorizados pela referida Entidade de Classe**, a terem acesso apenas às informações pessoais necessárias a subsidiar os requerimentos eletrônicos dos serviços ou benefícios abaixo elencado:

I. ( ) Aposentadoria por Idade ( ) rural ( ) urbana
II. ( ) Aposentadoria por Tempo de Contribuição
III. ( ) Pensão por Morte Previdenciária ( ) rural ( ) urbana
IV. ( ) Auxílio-Reclusão ( ) rural ( ) urbano
V. ( ) Salário Maternidade ( ) rural ( ) urbano
VI. ( ) Cópia de processos
VII. ( ) Extratos previdenciários
VIII. ( ) Revisão de benefício
IX. ( ) Recurso à JRPS
X. **(X) Seguro Defeso – Pescador(a) Artesanal - Nº 16 referente à 2.022/2.023.**

Podendo, para tanto, praticar os atos necessários ao cumprimento deste mandato, em especial, prestar informações, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

COREMAS – PB, 23 de Novembro de 2.022.

+ Juvenal Soares

Assinatura do(a) Representado(a)

Testemunhas: ______________________

____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular esta Procuração, no prazo de trinta dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente o óbito do segurado/pensionista, mediante apresentação da respectiva certidão.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos **Arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.**

COREMAS – PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2.022	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) PROCURADOR(A)

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

CÓDIGO PENAL

Art. 171. *Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.*

Art. 299. *Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 893.443 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2019

NOME
JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO
AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO

NATURALIDADE
COREMAS-PB

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1961

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº1386 - LIV.B.6 - FLS.81 - CARTORIO COREMAS-PB

CPF
035.987.284-09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O+

FILIAÇÃO
AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO
COLONIA Z-7
127.65843.44.0
035.987.284.09
13/09/2006
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca
CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL
22/11/2008
JUVENAL SOARES
PESCA ARTESANAL
893443
SSP PB
22/11/1961
003009
MAPA
1/1/1981

Página 7 de 15
Anexo ID: 326529632

Visto

☐ Anual ☒ Bienal

Validade: 22/11/2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP/PR

Luiz Gonzaga F. Júnior
Superintendente SEAP/PR-PB
Substituto
Mat. 1571423

27-01-2010

№ 0301151

Visto Bienal

Validade: 22/11/2013

06/12/2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP/PR

Luiz Soares Leite
Assistente Administrativo
Mat. 189.571-8

Documento de Arrecadação do eSocial

CPF: 035.987.284-09
Nome: JUVENAL SOARES
Período de Apuração: Outubro/2022
Data de Vencimento: 07/11/2022
Número do Documento: 07.16.22312.4092008-6
Pagar este documento até: 08/11/2022
Observações:
Valor Total do Documento: 22,55

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1145	CONTRIB COMERCIALIZ PROD RURAL SEGUR ESP 01 CP PATRONAL - COM PROD RUR - SEG ESP	18,00	0,05		18,05
1647	CONTRIB RISCO AMB/APOSENT ESP SEG ESPECI 01 CP PATRON-GILRAT-COM PROD RUR SEG ESP	1,50			1,50
1213	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAR 01 CP TERCEIR-SENAR-COM PROD RUR SEG ESP	3,00			3,00
	Totais	22,50	0,05		22.55

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 08/11/2022 08:57:41

85820000000 7 22550432223 9 12071622312 1 40920086701 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

312-819185815-9

LOT:13,018301-6

Nº BANCO/AGENCIA:104/0732 TERMINAL:012698
AG. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:08/11/2022 HORARIO:09:08:57
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DAE DOCUMENTO DE ARRECADACAO D

VALOR:R$22,39

CÓDIGO DE BARRAS
858200000007 225504322239
120716223121 409200857015

AUTENTICAÇAO
533534158819185815

NUMERO DOCUMENTO = 07162231240920086

312-819185815-9
VIA DO BANCO

energisa

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JUVENAL SOARES

RUA MANOEL CAVALCANTI, 303 - CENTRO
COREMAS / PB CEP: 58770000 (AG: 227)
ROTEIRO 4 - 153 - 816 - 7640

CPF/CNPJ/RANI: 035.987.284-08

CÓDIGO DO CLIENTE
5/27002-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008282095

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	16/12/2022	R$ 126,99

NOTA FISCAL Nº 004641245 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2522 1209 0951 8300 0140 6600 1004 6412 4520 1187 9787

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 10 / 2022) R$ 39,87
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 24/12/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/11/22	09/12/22	31	10/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	146	0,768300	112,17	4,51	112,17	18	20,19	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				14,82	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				126,99	4,51	112,17		20,19	

CONSUMO / KWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Dez22	146	31
Nov22	164	32
Out22	109	28
Set22	121	31
Ago22	150	32
Jul22	95	31
Jun22	94	28
Mai22	8	33
Abr22	6	29
Mar22	1	30
Fev22	2	28
Jan22	19	31
Dez21	0	32
Média	76	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	91,97	0,8759	0,80
COFINS	91,97	4,0342	3,71
ICMS	112,17	18,0000	20,19

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VI do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008282095	KWH	Total	15408	15554	1	146

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 24/12/22
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

Nov22	R$145,56

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000270025
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 09/12/2022

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

Em 16/04/2002

Previdência Social
Documento de Cadastramento / Alteração de Pessoa Física
NIT: 1.167.060.073-9

Identificação

Nome: JUVENAL SOARES
Mãe : ANTONIA GALDINO
Sexo: Masculino
Grau de Instrução: Até 4a série 1o grau(primário)incompleta
Data de Nascimento: 22/11/1961 Data de Óbito: Data de Chegada:
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: PB Município de Nasc.: COREMAS

Documentos de Identificação
Registro Civil: Nascimento Livro Nº: B-06 Folha Nº: 81 Termo Nº: 1.892
Identidade: 0000893.443 Emissor: Sec. Seg. Publ. UF: PB
CTPS: 0.037.570 Série: 00.017 UF: PB CPF: 035.987.284-09
Título de Eleitor: 00.099.009.112-87

Dados de Manutenção via Processo Data do Processo:
Número do Processo:
Motivo do Processo: Data NIT Original:
NIT Original:

Classificação das Atividades
Tipo Contribuinte: Segurado Especial Ocupação: SEG. ESP. NIT: 1.167.060.073-9
Dt Início: 16/04/2002 Dt Encerramento:

Endereço para entrega de correspondência
RUA MANOEL CAVALCANTE S/N
CENTRO Cep: 58770.000
COREMAS PB Telefone ( )
e-mail:

Sujeito à Lei 8212 de 24/06/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999.
Declaro serem verídicas as informações por mim prestadas acima.

Em 16 de abril de 2002

Juvenal Soares
Assinatura do Contribuinte

Responsável - UIR02PB

Matrícula Nº: 00.898.596 - PB

Francisco Aldair de Melo
Chefe do Setor de
Arrecadação em Pombal
Mat. 0898596

(https://receita.fazenda.gov.br/) 035.987.284-09 - JUVENAL SOARES

Sair do CAEPF com Segurança

Atividade Econômica 035.987.284/001-82

Esta tela permite corrigir, alterar dados e alterar a situação cadastral da atividade econômica, bem como imprimir documentos relacionados à atividade econômica. Permite também incluir e excluir Contatos ou CNAE.

Identificação

Contribuinte:

Segurado Especial

Atividade:

Pescador

Qualificação:

Pescador Artesanal

Início:

01/01/1981

Situação:

Ativa

CEI Importada:

50.012.74017/80

Localização

CEP:

58.770-000

Logradouro:

RUA MANOEL CAVALCANTE

Número:

303

Complemento:

Bairro:

Centro

Município:

Atividade Econômica 035.987.284/001-82

Identificação

Contribuinte
Segurado Especial

Início
01/01/1981

Atividade
Pescador

Situação
Ativa

Qualificação
Pescador Artesanal

CEI Importada
50.012.74017/80

Localização

CEP
58.770-000

Logradouro
RUA MANOEL CAVALCANTE

Número
303

Complemento

Bairro
Centro

Município
COREMAS

UF
PB

Unidade Administrativa
430110

Contatos

Tipo	Contato	Observações

Nenhum contato cadastrado para este CAEPF

Classificação (CNAE)

Código	Nome
312401	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE

Habilitações

Número	Especialidade	Região	Unidade Administrativa	Situação

Nenhuma Habilitação cadastrada para este CAEPF

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerimento Atual	Requerimento anterior
1738203565	

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP	CPF	CEI – SEGURADO ESPECIAL	NIT
12765843440	03598728409	500127401780	12765843440

NOME DO REQUERENTE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
JUVENAL SOARES	M	22/11/1961

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
PBP09816421	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO

PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	16	01/12/2022	28/02/2023

VERIFICAÇÕES REALIZADAS COM SUCESSO

Verificação	
Pescador cadastrado no CNIS	✓
RGP Deferido	✓
Matrícula CEI do Produtor Rural	✓
Contribuição efetuada	✓
Não encontrado vínculo do Serviço Público Federal	✓
CPF não consta no sistema de Óbito	✓
Não encontrado vínculo(s) incompatível no CNIS	✓
Ocupação: Pescador Polivalente e Pescador Artesanal	✓
Não encontrado Benefício imcompatível	✓

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÂO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
1ª	A Emitir	06/01/2023	28/01/2023	1.212,00
2ª	A Emitir	06/01/2023	04/02/2023	1.212,00
3ª	A Emitir	06/01/2023	04/03/2023	1.212,00

Despacho (286141797)
Enviado em 06/01/2023 11:41
817178366 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Requerimento SDPA criado sem notificações.

Dados Principais

Código InfoDAP
SDW0035987284090905130905

Data Emissão
09/05/2013

Data Validade
09/05/2016

Enquadramento
V

Município/UF
Coremas/PB

DAP Válida
Não

DAP Expirada
Sim

Status

Status

Data Cancelamento

Data Descancelamento

Data Fim Suspensão

Informações da Unidade Familiar de Produção Rural

Categoria
Pescador/a

Condição e Posse de Uso da Terra
Uso Coletivo

Emissor da DAP

Emissor DAP
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COREMAS

CNPJ
08884611000151

Nome/CPF
JOSE GREGORIO NETO / 04650182468

Titulares

CPF	Nome
03598728409	JUVENAL SOARES
61782475400	MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

DAPs Acessórias Vinculadas

Número DAP
Não existem dados disponíveis

Bases Governamentais - Painel do Cidadão

Dados do Filiado			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**NIT**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	03598728409	11670600739

QSA		
Tipo	**Data Início**	**Data Fim**
EQUIPARADO	01/01/1981	

Seguro Desemprego			
Requerimento	**Início**	**Fim**	**Tipo**
1736806843	12/11/2021	-	Pescador Artesanal
1735868820	22/12/2020	-	Pescador Artesanal
1734658722	26/12/2019	-	Pescador Artesanal
1733275997	23/11/2018	-	Pescador Artesanal
1731591425	30/11/2017	-	Pescador Artesanal
1731670579	29/11/2017	-	Pescador Artesanal
1730798361	09/02/2017	-	Pescador Artesanal
1722758632	27/01/2015	-	Pescador Artesanal
1520114034	22/01/2014	-	Pescador Artesanal
1720851282	05/02/2013	-	Pescador Artesanal
1502095393	07/02/2012	-	Pescador Artesanal
1501424145	22/02/2011	-	Pescador Artesanal
1500842561	27/01/2010	-	Pescador Artesanal
1500348681	02/02/2009	-	Pescador Artesanal
1004810587	18/02/2008	-	Pescador Artesanal
1004341418	12/02/2007	-	Pescador Artesanal
1003239571	14/02/2006	-	Pescador Artesanal
1003005496	10/03/2005	-	Pescador Artesanal

Seguro Desemprego			
Requerimento	**Início**	**Fim**	**Tipo**
1002792224	25/03/2004	-	Pescador Artesanal
1002590524	23/04/2003	-	Pescador Artesanal
1002452090	18/04/2002	-	Pescador Artesanal

SINE
Não existem dados disponíveis.

Consulta Pessoa Jurídica/Equiparado

Pesquisa Básica

Pesquisa CPF

Informe um CPF válido com dígito verificador.

CPF 035.987.284-09

Pesquisa Avançada

Pesquisar

Identificação da Pessoa Física

CPF: 035.987.284-09

Nome: JUVENAL SOARES

Data de Nascimento: 22/11/1961

Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO

Data da situação:

Situação: Regular

Resultado da pesquisa

1-2 de 2 itens

Tipo	CNPJ/CEI/C	CEI Original	Razão Social/Nom	Nome de Fantasia	Data de Início da Atividade	Situação	Data da Situação	Ações
CNPJ	02.897.005. 94		JUVENAL SOARES	LOJINHA MORAES	17/12/1998	BAIXADA	05/02/2009	

Info Ajuda

Tipo	CNPJ/CEI/C	CEI Original	Razão Social/Nom	Nome de Fantasia	Data de Início da Atividade	Situação	Data da Situação	Ações

CNPJ: 02.897.005/0001-94 **Razão Social/Nome:** JUVENAL SOARES **Nome Fantasia/Nome:** LOJINHA MORAES

Endereço: R - MANOEL CAVALCANTE S/N TERREO **Bairro:** CENTRO

Cidade: COREMAS **Estado:** PB **CEP:** 58.770-000

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Endereço de correspondência: **Bairro:**

Cidade: **Estado:** **CEP:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

CNAE: 4781.4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS **Natureza Jurídica:** 2135 - EMPRESARIO INDIV.

Início Atividade: 17/12/1998 **Data do 1º Vínculo:**

Situação no INSS: Normal **Desde:** 09/03/2001 **Motivo:** Nao informado

Situação na RFB: BAIXADA **Desde:** 05/02/2009 **Motivo:** Extinção por Enc. Liquidação Voluntária

Expurgo: 0 - Marca da arrecadacao desligada **FPAS:** - **SAT/RAT:** 2 %

Última Atualização: 28/07/2020 **Origem Atualização:** Receita Federal - Cadastro do CNPJ **MEI:** Não

Microempresa: Sim

	Tipo	CNPJ/CEI/C	CEI Original	Razão Social/Nom	Nome de Fantasia	Data de Início da Atividade	Situação	Data da Situação	Ações
	CEI	50.012.740		JUVENAL SOARES	JUVENAL SOARES	01/01/1981	Normal	19/02/2004	

Tipo: Equiparado **CEI:** 500127401780 **Nome:** JUVENAL SOARES

Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE **Bairro:**

Cidade: COREMAS **Estado:** PB **CEP:** 58.770-000

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Endereço de correspondência: **Bairro:**

Cidade: **Estado:** **CEP:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

CNAE: - **Natureza Jurídica:** - **Início Atividade:** 01/01/1981

Situação no INSS: Normal **Desde:** 19/02/2004 **Motivo:** Nao informado

Expurgo: **FPAS:** 604 - PRODUTOR RURAL **Última Atualização:** 25/08/2020

ⓘ Info 1-2 de 2 itens   ⓘ Ajuda

CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS / PESSOA FISICA
COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO

Dados Básicos

NIT: 1167060073-9
Data de Cadastramento: 16/04/2002
Nome: JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961
Nome da mãe: ANTONIA GALDINO
CPF: 03598728409

Dados Complementares

Nome do pai: AVELINO SOARES
Sexo: MASCULINO
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Grau de Instrução: FUNDAMENTAL INCOMPL.
Cor/Raça: NÃO DECLARADA
Nacionalidade: BRASILEIRA
País de Origem: BRASIL
Data de chegada ao país:
UF de nascimento: PB
Município de nascimento: COREMAS
Identidade: 00000893443 , Órgão expedidor: SSP , UF: PB, Data exp.: 25/12/1981
CTPS: 37570 , série: 17, UF: PB, Data exp.:
Título de eleitor: 009900911287, Data exp.:
CNH:
Documento Estrangeiro:
Carteira de Marítimo:
Passaporte:
Dados da Certidão: Tipo: Certidão de Nascimento, UF: , Município: , Cartório: , Livro: B06, Folhas: 81, Termo: 1892, Data do evento: 22/11/1961, Data do Registro:
Data de Óbito:

Endereço principal

RUA MANOEL CAVALCANTE, SN - CASA - CENTRO - COREMAS - PB - 58770000

Dados de Contato

Telefone para contato 1: 55 (39) (99098385)
Telefone para contato 2:
Celular: 55 83 999098385
Email:

I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | OL : 13.0.01.130
DIRETORIA DO SEGURO SOCIAL | NB : 199.517.939-3
REQUERIMENTO DE BENEFICIOS : APOSENTADORIA POR IDADE Versao : 9.6n | ESPECIE : 41

DADOS DO SEGURADO JUVENAL SOARES DER : 24/11/2021

NOME DA MAE : ANTONIA GALDINO
DATA NASC : 22/11/1961 SEXO : M NACIONALIDADE : 10 BRASILEIRA MUNICIPIO : 2504804
CPF : 035.987.284-09 IDENTIDADE : 893443 N.I.T. : 12765843440
CTPS/SERIE : 37570/17

RAMO ATIVIDADE : 8 RURAL FILIACAO : 7 ESPECIAL OUTRA ATIV : N
ESTA EM GOZO DE BENEFICIO ? (N)

RELACAO DE DEPENDENTES

NOME	ESTADO CIVIL	VINCULO	DATA NASCIMENTO	INVALIDO ?	INCAPAZ ?

TITULAR O PROPRIO

PAGAMENTO MICRO REGIAO : 130023 ORGAO PAGADOR : ORGAO MANTENEDOR : 13.0.21.100 DEP.IR : 00

ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR)

ENDERECO : MANOEL CAVALCANTE SN CASA BAIRRO : CENTRO
CIDADE : COREMAS UF : PB CEP : 58770-000 TELEFONE :

LOCAL : DATA : MATRICULA : 1882099 ASSINATURA :

LOCAL E DATA : ASSINATURA :

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaro estar ciente de que a ocorrencia de obito ou emancipacao de dependentes devera ser comunicada ao INSS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o mesmo ocorrer, mediante apresentacao da respectiva certidao.

A falta do cumprimento do compromisso ora assumido ou de qualquer declaração falsa, além de obrigar à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 e 299 do Código Penal.

De acordo com o Artigo 7o. da Lei 9876/99 concordo em receber minha aposentadoria, considerando o valor mais vantajoso.

LOCAL E DATA ____________________ ASSINATURA ____________________

```
13.001.130 - PSS ESPERANCA          *       RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4102        *      29/03/2022  *   PAG.  1
                                            ******************  ATE 24/11/2021  **********************
                                                                                                        Versao.....: 9.6n
NB..........: 199.517.939-3      ESPECIE..: 41        DER.........: 24/11/2021                          DIB........: 24/11/2021
SEGURADO....: JUVENAL SOARES                          DATA NASC...: 22/11/1961                          DAT........:
NIT.........: 12765843440        SEXO....: MASCULINO  RAMO ATIV...: 8 RURAL   F.FILIACAO...: 7 ESPECIAL
DESPACHO....: 00 NORMAL                                                                                   DDB CONSID.:
TIPO CALCULO:
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
                                                      DOCUMENTOS APRESENTADOS

    TIPO     NUMERO         SERIE   DESCRICAO DO DOCUMENTO
01  RURAL    12765843440
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

                                            P E R I O D O S   D O S   D O C U M E N T O S

ND  NP  DATA INI.   DATA FIM   TBC A  TP  RA FF  SP/RD  ANO MES DIA     CARENCIA     D TC  1a DIA     EMPREGADOR

------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

                   TEMPO DE CONTRIBUICAO  :  0 ANOS   0 MESES   0 DIAS

                   PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional

                   TOTAL DE CARENCIA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.................................:   0


                   TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 0      IDADE EM DIAS : 21902


                                                ____________________________________________
                                                Assinatura do Servidor
                                                JESSICA GONCALVES BENJAMIM DE SOUZA
                                                1882099
```

```
==========================================================================================================================
NB 41/1995179393                                   ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102           29/03/2022 14:07:30 - pagina 1 de 2
==========================================================================================================================
Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao
==========================================================================================================================
==========================================================================================================================
Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Possui direito nesta regra: nao
==========================================================================================================================
------------------------------------------------- Analise do direito em 24/11/2021 ---------------------------------------
Perfil contributivo               : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito                  : Regra transitoria da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 18
Total de tempo c/conversao        : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural            : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum              : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia            : 000
Tempo de contribuicao             : 00a, 00m, 00d
Idade                             : 60a, 00m, 02d
Soma Idade e TC                   : 60a, 00m, 02d
Possui direito nesta data         : nao

Requisito  : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido   : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito  : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito  : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Sem ingresso ao RGPS

Requisito  : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido   : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito  : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido   : nao

==========================================================================================================================
Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Possui direito nesta regra: nao
==========================================================================================================================
------------------------------------------------- Analise do direito em 24/11/2021 ---------------------------------------
Perfil contributivo               : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito                  : Regra geral da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 19
Total de tempo c/conversao        : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural            : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum              : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia            : 000
Tempo de contribuicao             : 00a, 00m, 00d
Idade                             : 60a, 00m, 02d
Soma Idade e TC                   : 60a, 00m, 02d
Possui direito nesta data         : nao

Requisito  : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido   : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito  : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido   : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito  : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido   : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

Requisito  : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido   : nao
Observacoes: Tempo exigido: 20 anos

==========================================================================================================================
Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Possui direito nesta regra: nao
==========================================================================================================================
```

```
======================================================================================================================
NB 41/1995179393                                   ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102           29/03/2022 14:07:30 - pagina 2 de 2
======================================================================================================================
Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao
======================================================================================================================
------------------------------------------------- Analise do direito em 13/11/2019 ----------------------------------
Perfil contributivo               : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito                  : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao        : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural            : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum              : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia            : 000
Tempo de contribuicao             : 00a, 00m, 00d
Idade                             : 57a, 11m, 22d
Soma Idade e TC                   : 57a, 11m, 22d
Possui direito nesta data         : nao

Requisito  : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido   : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito  : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito  : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Sem ingresso ao RGPS

Requisito  : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido   : sim
Observacoes: Analise aplicando Lei 10.666/2003

------------------------------------------------- Analise do direito em 28/11/1999 ----------------------------------
Perfil contributivo               : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito                  : Aposentadoria por idade da Lei 8.213/1991
Total de tempo c/conversao        : 00a, 00m, 00d
Total de tempo natural            : 00a, 00m, 00d
Total de tempo comum              : 00a, 00m, 00d
Quantidade de carencia            : 000
Tempo de contribuicao             : 00a, 00m, 00d
Idade                             : 38a, 00m, 06d
Soma Idade e TC                   : 38a, 00m, 06d
Possui direito nesta data         : nao

Requisito  : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido   : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 0

Requisito  : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Idade exigida: 65 anos

Requisito  : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido   : nao
Observacoes: Sem ingresso ao RGPS

Requisito  : Qualidade de segurado compativel com o perfil contributivo
Atendido   : nao
Observacoes: Exige-se qualidade de segurado do RGPS - Nunca houve qualidade ate 28/11/1999

Requisito  : Recuperacao de carencia
Atendido   : sim
Observacoes: Nao houve perda de qualidade de segurado entre periodos
```

```
I.N.S.S.                         INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                          DATA: 29/03/2022
                                                                                                        PG: 01
Versao : 9.6n                          RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 199.517.939-3  ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE           TRATAMENTO : 80   DER: 24/11/2021   DRD: 24/11/2021

ORGAO CONCESSOR : 13001130       ORGAO MANTENEDOR : 13021100      ORGAO PAGADOR :
DESPACHO : 35 INDEFERIMENTO     MOTIVO : 081 - Falta de qualidade de segurado(a) do Regime Geral de Previdência Social- RGPS
CONTA CORRENTE:                   MICRO REGIAO : 130023
-------------------------------------------------------- TITULAR ( SEGURADO ) -----------------------------------------------------
NOME       : JUVENAL SOARES                                                  SEXO : M     DATA NASCIMENTO : 22/11/1961
CARTORIO   :    DATA REG.  :    TIPO CERT. : C   LIVRO      : B06   FOLHA      : 81   TERMO      : 1892
IDENTIDADE : 893443 / 01 / PB            C.T.P.S. : 37570 / 17 / PB            NIT : 12765843440   C.P.F. : 035987284-09
NOME MAE   : ANTONIA GALDINO
------------------------------------------------ ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR) ---------------------------------------------
ENDERECO : MANOEL CAVALCANTE SN CASA                    BAIRRO : CENTRO                MUNICIPIO : COREMAS
U. F.    : PB          TELEFONE :
-------------------------------------------------------- DADOS DO BENEFICIO -------------------------------------------------------
R. A. : 8 RURAL                  F. F. : 7 ESPECIAL               D.I.B. : 24/11/2021   D.I.P. : 24/11/2021   L.T. : 13.1
DAT/DD :                D.O. / D.R. :               CODIGO ACIDENTE :
I. R.  : P      DEP. I.R. :         EX COMBATENTE ? : N      MEDICO RESIDENTE : N     PARECER SERVICO SOCIAL :
PONTOS TALIDOMIDA :         NB DESDOBRADO :
--------------------------------------------------- DADOS DO OBITO DO SEGURADO -------------------------------------------------
CARTORIO       :
DATA.REGISTRO  :                                                   LIVRO:
FOLHA          :                                                   TERMO:
-------------------------------------------------------- BENEFICIO ANTERIOR -------------------------------------------------------
NB :                  ESPECIE :                                         DIB :               SB NB.ANT :
 B94/36 :                     MR B94/36 :
 B94/36 :                     MR B94/36 :

---------------------------------------------- REPRESENTANTE LEGAL (                ) --------------------------------------------
NOME :                                              SEXO :       DATA NASCIMENTO :     DATA TERMO
IDENTIDADE :                          C.T.P.S. :                              NIT :      C.P.F. :
NOME MAE   :
--------------- ULTIMA PERICIA MEDICA ------------------------------------------------ CONSIGNACOES ---------------------------
ACOMPANHANTE  :              ARTIGO 27 :             ! CODIGO        :
DATA ACIDENTE :              % REDUCAO :             ! VALOR         :
D. I. I.      :              D. I. D.  :             ! PERCENTUAL    :
DIAGNOSTICO   :              ---------ACIDENTE--------! PERIODO INICIAL:
DATA LIMITE   :              NEXO TEC. :             ! PERIODO FINAL  :
CONCLUSAO     :              REABERTURA:             !
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATA: 29/03/2022
PG: 02

Versao : 9.6n RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 199.517.939-3 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE TRATAMENTO : 80 DER: 24/11/2021 DRD: 24/11/2021

DEPENDENTES

SEQ	NOME	SEXO	NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	VINCULO	INV./INC.	DT.CASAM.UNIAO	DIP.DEPENDENTE	DT.CESS.UNIAO
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			
						/			

DADOS DA CERTIDAO DOS DEPENDENTES

SEQ	CARTORIO	DATA REGISTRO	FOLHA	LIVRO	TERMO

Tempo de Servico

Tempo de servico na D.E.R 00 anos 00 meses 00 dias Tempo de servico em 16/12/1998 00 anos 00 meses 00 dias
Tempo de servico em 29/11/1999 00 anos 00 meses 00 dias

Fator de tipo de calculo -

MATRICULA DO FUNCIONARIO : ____________________ ASSINATURA : ____

I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATA: 29/03/2022
PG: 03
Versao : 9.6n RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 199.517.939-3 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE TRATAMENTO : 80 DER: 24/11/2021 DRD: 24/11/2021

------------------------ LEGENDA DOS CODIGOS DE ANALISE DE MULTIPLA ATIVIDADE NAS PLANILHAS DE VALORES ------------------------

0 - Valor de atividade secundaria
1 - Beneficio sem indicativo de multipla atividade
2 - Atividade no PBC nao representa atividade para fim de multipla atividade
3 - Houve cumprimento dos requisitos na atividade
4 - A soma dos salarios de contribuicao na competencia atingiu o teto
5 - Nao existe outra atividade concomitante na competencia
6 - Trata-se da atividade principal

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

ESPERANCA, 29 de Marco de 2022

Número do Benefício: 199.517.939-3
Ao Sr(a): JUVENAL SOARES
Endereço: MANOEL CAVALCANTE SN CASA - CENTRO
CEP: 58770-000 Município: COREMAS UF: PB

ASSUNTO: Pedido de Aposentadoria Por Idade
DECISÃO: Indeferimento do Pedido
MOTIVO: Falta de qualidade de segurado(a) do Regime Geral de Previdência Social- RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 11, 12 e 13 da Lei 8213/91; artigos 9,10 e 11 do Decreto 3048/99.

Em atenção ao seu Pedido de Aposentadoria Por Idade, formulado em 24/11/2021, informamos que após análise da documentação apresentada, não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que o(a) requerente/instituidor não é SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL na data do requerimento ou do desligamento da última atividade.

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1o., do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do

Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Agência da Previdência Social: PSS ESPERANCA
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES 31
CEP: 58135-000 Município: ESPERANCA UF: PB

Exigências para o recebimento de benefício no RGPS:

1-Ser segurado do RGPS na data do requerimento ou na data em que implementou todas as condições para o benefício requerido ou estar em período de manutenção da qualidade de segurado;

2-Caso haja apresentação de Certidão de Tempo de contribuição- CTC, após a desvinculação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS é obrigatória a vinculação ao RGPS como segurado obrigatório ou facultativo, para que seja configurado o regime de previdência social a que pertence o segurado na data do requerimento;

3-Os benefícios com inclusão de CTC serão concedidos e mantidos pelo regime de previdência a que o segurado pertencer ao requer o benefício.

13.001.13.0 – AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA,

em 29/03/2022.

Ref.: 41/199.517.939-3

Int.: JUVENAL SOARES

Ass.: Indeferimento do Benefício

1. Trata-se de Aposentadoria Por Idade indeferida por falta da qualidade de segurado do RGPS. Fundamentação legal: artigos 11, 12 e 13 da Lei 8213/91; artigos 9, 10 e 11 do Decreto 3048/99.

2. Não há vínculos de empregado, avulso ou doméstico, a serem reconhecidos pelo fato da Carteira de Trabalho, ou qualquer prova da existência de vínculo empregatício, não terem sido apresentados pelo requerente, nem haver no CNIS qualquer registro, ou terem sido apresentados quaisquer indícios.

3. A Autodeclaração do Pescador Artesanal não foi ratificada, uma vez que identificamos CNPJ vinculado ao CPF do requerente, durante o período de 17/12/1998 a 05/02/2009, havendo portanto indício de exercício de atividade remunerada, diversa da agricultura, estando o requerente descaracterizado da condição de segurado especial no período mencionado. Ressaltamos ainda que o requerente não informou na Autodeclaração de Pescador Artesanal sobre afastamentos ou outras fontes de renda no período declarado, havendo portanto divergência nas informações prestadas. Por fim, quanto ao restante do período declarado, não foi possível ratificá-lo, devido o requerente ter apresentado, no atual requerimento, Autodeclaração, onde informou ser embarcado, no entanto, diante da exigência para informar a Arqueação Bruta da embarcação, este apresentou outra Autodeclaração informando ser desembarcado. Diante do não atendimento da exigência e tendo sido gerado inconsistência nas informações prestadas, não foi possível ratificar nenhum período declarado.

4. Sendo assim, concluímos pelo INDEFERIMENTO do benefício ora pleiteado e, na oportunidade, ressaltamos que para a presente análise da atividade de segurado especial tomamos como base as orientações contidas no Ofício circular n° 46/DIRBEN/INSS, de 13/09/2019.

5. O presente processo administrativo foi finalizado nesta data. Sem mais diligências. Arquive-se.

JÉSSICA G. B. DE SOUZA

Técnico do Seguro Social

1882099

Despacho (221626607)
Enviado em 29/03/2022 14:34
Unidade: 151503 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

NB: 199.517.939-3

Prezado(a) Senhor(a), Nome: JUVENAL SOARES, CPF: 035.987.284-09

Pelas regras vigentes da Previdência Social, o requerimento solicitado foi INDEFERIDO sob o número de benefício (NB) descrito acima. Aguarde correspondência com as informações ou acesse o portal de serviços Meu INSS (meu.inss.gov.br).

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1059290715
Data de entrada: 24/11/2021 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Aposentadoria por Idade Rural	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA	24/11/2021 07:49	Central de Serviços - Internet
	Última atualização	
	29/03/2022 14:34	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar procurador ou representante legal para este pedido?	A) Não, eu sou o(a) titular
Recebe pensão por morte deixada por cônjuge/companheiro(a) em outro regime de previdência social, ou seja, benefício que não é pago pelo INSS?	B) Não
Caso não tenha direito a este benefício, autoriza o INSS a conceder outro tipo de aposentadoria se atendidos os requisitos necessários?	A) Sim
Se você estiver recebendo outro benefício do INSS que não possa ser pago junto com a aposentadoria, concorda com a cessação do menos vantajoso e a consignação (desconto no pagamento)?	A) Sim
Caso você não possua direito ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para concessão do benefício?	A) Sim
NB	199.517.939-3

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
221655037	JUVENAL SOARES - INSS (1).pdf	Comprovantes do exercício de atividade rural	3,43MB	035.987.284-09 - 24/11/2021 07:49	Não
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)					
251046722	AUTODECLARAÇÃO ATUALIZADA 29-03-2022.pdf		1,25MB	29/03/2022 00:00	Não
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)					
251139505	ANALISE.pdf		1,75MB	1882099 - 29/03/2022 14:33	Não
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627YRJOLU82

Emitido em: 27/06/2023 19:47

ANEXO XII

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

COLÔNIA DE PESCADORES E AQÜICULTORES, Z – 7

"Saturnino Batista de Sousa"

Rua: Locutor Valderedo Romão de Oliveira s/n, ao lado do Posto de Pesca do DNOCS - Bairro - Cabo Branco Coremas – PB, Fone / Fax: (0xx83) 3433 - 1467. Fundada em 05 de junho de 1.978, CNPJ: **04.265.143/0001 – 86.**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL / PESCA – "APOSENTADORIA POR IDADE RURAL"

Nº 041/ 2.021

I - DADOS DO SEGURADO:

1 - Nome: **Juvenal Soares**	2-Apelido:	3 - DN: **22/11/1961**
4 - RG: **893.443 2ª via SSDS/PB**	5 - CPF: **035.987.284-09**	6 - Estado Civil: **Casado**
7 - Endereço de residência: **Rua João Salviano,303**		
8 - Bairro: **Centro**	9 - Município: **Coremas**	10 - UF: **PB**
11 - Título de Eleitor nº **009900911287– Zona 052 – Seção nº 0028**	12 - CTPS/CP: **Nº 37.570 - Série Nº 00017-PB**	
13 - Ponto de Referência: **Defronte a Madeireira de BEBA**		
14 - Confrontantes ou vizinhos: **Linda Luz e Leide Janne**		
15 - Nº da Filiação no Sindicato (se houver): **047**	16 - Data da Filiação (quando filiado) **01/01/1981 a 23 /11/2021**	
17 - Profissão atual: **Pescador Artesanal**		
18 - Condição em que o trabalhador rural ou pescador artesanal exerce a atividade (se proprietário, posseiro, parceiro, meeiro, arrendatário, comodatário, etc.): **Pesca Artesanal em Regime de Economia Familiar de Subsistência Própria e Familiar, e o Excedente para Comercialização Artesanal.**		
19 - Regime de Trabalho: ( ) Individualmente	(X) Regime de Economia Familiar	

II - DADOS DA PROPRIEDADE EM QUE FOI EXERCIDA A ATIVIDADE RURAL:

Período: 01/01/1981 a 23 /11/2021		**Categoria de Trabalhador: Pescador(a) Artesanal**	
Proprietário (nome e CPF/CNPJ/CEI): D.N.O.C.S.	**Nome da Propriedade e endereço: Açude Público Federal Dr. Estevam Marinho/ Mãe D'água**	**Área total (em hectares) Um Bilhão Trezentos e Sessenta Milhões de Metros Cúbicos de água**	**Área explorada (em hectares): Todo os Dois Açudes Públicos e Outros**
Governo Federal	**Açudes, Lagos, Lagoas, Rios, Represas e etc**	–	–

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

VII - DADOS DO REPRESENTANTE SINDICAL

Eu, **Janderley Batista de Sousa,** RG Nº: **2.094.458 SSP/PB.** CPF: **033.428.614-01**, (estado civil): **Casado**, Residente e Domiciliado: **Rua Estevam Marinho, nº 159 – Coreminha,** Município: **Coremas**, UF: **PB**, CEP: 58.770-000 com período de exercício de **1º de Setembro de 2.019 á 1º de Setembro de 2.023, com ATA registrada no livro de ATAS da Colônia, Z-7 e no Cartório Único Ofício de Coremas – Paraíba, Cartório de Serviços Notarial e Registral "Tab. Severino Lucas" – Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Registrado em 19 de Setembro de 2.019, sob o Nº 134, no Livro Nº 02, Folha Nº 47 e Protocolo Nº 18. Selo Digital: AIY98607 - DT10, Acesse o site: HTTPS//selodigital.tjpb.jus.br.** Declaro sob as Penas da Lei que todas as informações por mi prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos Art. 171 e no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coremas (PB), 23 de Novembro de 2.021.

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

VIII - CIÊNCIA DO SEGURADO

Eu, **Juvenal Soares ,** pessoa acima qualificada, declaro que estou ciente das informações aqui prestadas, nesta declaração e que as mesmas são verdadeiras, sendo conhecedor das penalidades dos Arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro - CPB.

Juvenal Soares
Pescador(a) Artesanal

Observação: caso os campos acima não forem suficientes para dispor as informações, poderá ser anexado complemento a este Formulário.
RC/rr.c Anexo XII IN 77/2015.

III - INFORMAR A(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) PELO SEGURADO E DESCREVER, CLARA E OBJETIVAMENTE, A FORMA EM QUE ESTA ATIVIDADE É OU FOI EXERCIDA, DISCRIMINANDO OS PERÍODOS E SE FOI EXERCIDA EM PARTE OU EM TODA A SAFRA:

Exemplo: em relação às terras trabalhadas pelo segurado, se eram de sua propriedade; estavam sob sua posse ou foi-lhe permitido o usufruto; ou se pertenciam a um terceiro, a mesma foi explorada pelo trabalhador por meio de contratos de: arrendamento, parceria, comodato, meação (informar quando esse evento ocorreu, ou seja, o contrato de arrendamento, de parceria). Mesma situação no caso de pescadores. Em relação às tarefas: se foram desempenhadas junto ou por meio de empregado(s), em regime de economia familiar, individualmente, como boia-fria, temporário, safrista, etc.

Pesca Artesanal em Regime de Economia Familiar de Subsistência, sendo exercida com Caniço, Linha Solta, Redes de Espera, Covos, Pé no Chão, utilizando Barco á Motor, Canoa á Remo, Boia á Ar e Etc. No Período Compreendido entre 01/01/1981 a 23 /11/2021

IV - DESCREVER QUAIS OS PRODUTOS CULTIVADOS, EXTRAÍDOS OU CAPTURADOS PELO SEGURADO OU UNIDADE FAMILIAR, OU TIPO DE ARTESANATO PRODUZIDO, BEM COMO, OS FINS A QUE SE DESTINAM:

(subsistência; comercialização, industrialização, artesanato; quantificar a produção e informar qual cultura foi explorada).

Tucunaré, Curimatã, Piau, Sardinha, Branquinho, Pescada, Tilápia, Apanhari, Traíra, Piranha, Cascudo, Tambaqui, Carpa, Lambarí, Camarão e Etc. Destina-se ao Consumo e o Excedente destinado a Comercialização Artesanal.

V - DOCUMENTOS EM QUE SE BASEOU PARA EMITIR A DECLARAÇÃO:

apresentar cópia e original ou se a declaração foi feita com base nas informações prestadas pelo segurado, informar qual o instrumento que o sindicato utilizou para confrontar as informações prestadas pelo trabalhador: declarações prestadas por terceiros (anexá-las junto à declaração); documentos pertencentes a entidades ou órgãos oficiais (informar qual o documento e qual a entidade ou órgão para que seja confrontada essa informação).

Livros Contemporâneos da **Colônia** de Pescadores e Aquicultores, Z-7"Saturnino Batista de Sousa
Livros / Carteiras / Fichas / Cadastros / Pastas / Declarações / Certidões da **Colônia, Z-7**
Carteira do IBAMA nº 0629675-1 –datada de 21/08/1999
Carteira do Ministério da Pesca e Aquicultura – MAPA- PB-PES-003009 datada de 17/07/2001
Carteira do Ministério da Pesca e Aquicultura – SEAP/PR-85243 datada de 13/09/2006
Colegas e Testemunhas da Atividade Pesqueira Desenvolvida.

VI - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Sindicato/Colônia (nome do sindicato ou colônia de pescadores):

Colônia de Pescadores e Aquicultores Z – 7 "Saturnino Batista de Sousa" CNPJ: **04.265.143/0001 – 86** - Endereço: **Rua: Locutor Valderedo Romão de Oliveira, s/n ao Lado do Posto de Pesca do D.N.O.C.S.** – **Bairro: Cabo Branco - CEP: 58.770-000 - Coremas - PB,** Fundada em: **05 / 07 / 1.978.**
Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob Registro nº 25.200.712.

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ANEXO II
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46 DIRBEN/INSS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – PESCADOR
TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. Dados do Segurado:

NOME: **Juvenal Soares** Apelido: Pio DATA DE NASCIMENTO/DN: **22/11/1961** LOCAL DE NASCIMENTO: **Coremas – PARAÍBA** ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Joao Salviano nº 303** MUNICÍPIO: **Coremas** UF: **PB** CPF: **035.987.284-09** RG: **893.443 2º via – SSDS/PB** DATA/LOCAL DE EXPEDIÇÃO: **13/11/2019 / JOÃO PESSOA – PARAÍBA – SSDS/PB** *RGP: **85243 – Expedição: 13/09/2006** MATRÍCULA CEI/CAEPF: **50.012.74017.80**

2. Período(s) de atividade de pesca (dia/mês/ano):

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE*	SITUAÇÃO
Colônia 01/01/1981 a 23/11/2021	**Compelxo Hidrico Federal Estevam Marinho/ Mãe D'água**	( ) Individualmente (X) Regime de economia familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar

***Mar / Rio / Estuário / Lagoa / Açude / Represa**

2.1. No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição nogrupo:
(X) Titular ( ) Componente

2.2. Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

3. Informe a condição de pescador em relação à embarcação onde exerce/exerceu a atividade:

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO A EMBARCAÇÃO*	ARQUEAÇÃO BRUTA DA EMBARCAÇÃO (AB)
Colônia 01/01/1981 a 23/11/2021	CANOA DE MADEIRA Á REMO	**5,00 metres de Bico á Poupa**

* Arrendatário / Comodatário / Meeiro / Parceiro / Proprietário / Pescador Artesanal ou mariscador sem embarcação

3.1. Se o segurado for proprietário e houve arrendamento da embarcação, informar:

01/01/1981 a 23/11/2021

3.2. Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação:

NOME	CPF	PERÍODO
Juvenal Soares	035.987.284-09	**01/01/1981 a 23/11/2021**

3.3 Informe a atividade pesqueira (pescador de tambaqui, pescador de ostra etc.):

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA
PESCADOR(A) ARTESANAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE ÁGUAS INTERIORES (ÁGUA DOCE), Curimtã, Piau, Sardinha, Branquinha, Lambari, Traíra, Tucunaré, Pescada, Apanhari, Tilápia, Piranha, Tambaqui, Carpa, Camarão e Etc	**Para subsistência sua e de sua familia, e o excesso para comercializar na feira livre no municipio de coremas nas quartas, sextas e sabados.**

3.4 Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção:
SIM ( ) NÃO (X)

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.5. Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM ( ) NÃO (X) Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

***NOTA:** esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.*

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4. Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda:

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

*Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

4.1. Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM ( ) NÃO (X)

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R$)	OUTRAS INFORMAÇÕES *

*** Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.**
Para mandato de vereador, informar o Município.
Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

4.2. Informe se participa de cooperativa: SIM ( ) NÃO (X)

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL
É HERDEIRO DE UM POSSEIRO DE TERRAS DO DNOCS Á MAIS DE 50 ANOS, A REFERIDA TERRA POSSUI 08 HECTARES. NÃO FAZ PARTE OU NEM É SÓCIO DE COOPERATIVAS.		

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coremas – Paraíba, 23 de Novembro de 2.021.

X Juvenal Soares

Assinatura do segurado(a)/requerente

POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 893.443 - 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2019

NOME: JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO: AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO

NATURALIDADE: COREMAS-PB
DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1961

DOC ORIGEM: CERT. CAS. Nº1386 - LIV.B.6 - FLS.81 - CARTORIO COREMAS-PB

CPF: 035.987.284-09

O+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JUVENAL SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1961
Nº INSCRIÇÃO: 0089 0081 1287
D.V.
ZONA: 052
SEÇÃO: 0028

MUNICÍPIO / UF: COREMAS/PB
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

JUIZ ELEITORAL

IBAMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CARTEIRA DE REGISTRO
PESCADOR PROFISSIONAL

Nº 208945

NOME DO PESCADOR
JUVENAL SOARES

POLEGAR DIREITO

COREMAS-PB, 21.08.99

ASSINATURA DO PORTADOR
Juvenal Soares

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IBAMA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador
127.65843.44-0 CAD. NOVO

Nome do trabalhador
JUVENAL SOARES

Nome da mãe
ANTONIA GALDINO

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
22/11/1961	0037570	00017	PB	104/0732-1

Endereço da agência
R CORONEL JOAO QUEIROGA N 219 /

CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
04265143/0001-86	16/04/2002

MAT. Nº. 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01.01.1981

AÇUDE PÚBLICO: **ESTEVAM MARINHO / MÃE D'ÁGUA**

MUNICÍPIO/UF: **COREMAS - PARAÍBA**

PESCADOR(A): Juvenal Soares

FILIAÇÃO: Avelino Soares

Antonia Goldino

DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: casado

R.G. Nº.: 893.443 SSP/PB CPF: 035.987.284-09

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2020

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO
Saturnino Batista de Sousa

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁV
2020	390	
2021	191	

MAT. Nº: 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01.01.1981
AÇUDE PÚBLICO: Estevam Marinho (Mãe D'água)
MUNICÍPIO/UF: Coremas Paraíba
PESCADOR: Juvenal Soares
FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Goldino
DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: casado
R. G. Nº: 893.443 PB CPF: 035.987.284-09

FOTO

DATA DE EMISSÃO: 2.07.07

DIRETOR EXECUTIVO

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁVE
2007	585	
2008	734	
2009	720	
2010	690	
2011	810	
2012	667	
2013	353	
2014	259	
2015	031.	
2016	247	
2017	227	
2018	260	
2019	281	

MAT. Nº: 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01-01-1981
AÇUDE PÚBLICO: Estevam Marinho/Mãe d'Água
MUNICÍPIO/UF: Coremas PB
PESCADOR: Juvenal Soares
FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Galdino
DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: Casado
R. G. Nº: 893 443 PB CPF: 035-987-284-09

DATA DE EMISSÃO: 15/04/02

Janderley Batista de Sousa
DIRETOR EXECUTIVO
Col. de Pescadores e Aquicultores Z-7
"Saturnino Batista de Sousa"

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1994	213	[signature]
1995	168	[signature]
1996	227	[signature]
1997	445	[signature]
1998	332	[signature]
1999	301	[signature]
2000	505	[signature]
2001	258	[signature]
2002	302	[signature]
2003	285	[signature]
2004	533	[signature]
2005	194	[signature]
2006	066	[signature]

MAT. Nº: 047 DATA DA INSCRIÇÃO: 01-01-1981
AÇUDE PÚBLICO: Estevam Marinho/Mãe d'Água
MUNICÍPIO/UF: Coremas - PB
PESCADOR: Juvenal Soares
FILIAÇÃO: Avelino Soares
Antonia Goldino
DATA NASC.: 22/11/1961 ESTADO CIVIL: Casado
R. G. Nº: 893.443 PB CPF: 035.987.284-09

FOTO

DATA DE EMISSÃO: 15/04/02

Janderley Batista de Sousa
DIRETOR EXECUTIVO
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7 "Saturnino Batista de Sousa"

ANO	MATRÍCULA	ASS. DO RESPONSÁVE
1981	047	[assinatura]
1982	896	[assinatura]
1983	534	[assinatura]
1984	082	[assinatura]
1985	109	[assinatura]
1986	528	[assinatura]
1987	137	[assinatura]
1988	161	[assinatura]
1989	142	[assinatura]
1990	201	[assinatura]
1991	039	[assinatura]
1992	640	[assinatura]
1993	370	[assinatura]

AVELINO SOARES
FILIAÇÃO
ANTONIA GALDINO
Z-07 PB
CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE UF
JOÃO PESSOA-PB 17/07/2001
LOCAL E DATA
+ Juvenal Soares
ASSINATURA DO PESCADOR
FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
DELEGADO DPA/PB
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA SOMENTE COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO (ELETRÔNICO OU MECÂNICO)
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA
PESCADOR PROFISSIONAL
JUVENAL SOARES 1ª
NOME VIA
FOTO
Artesanal Desembarcado 17/07/2002
CATEGORIA VALIDADE
22/11/1961
PIS / PASEP DATA NASCIMENTO
21/08/1999 IBAMA 17/07/2001
DATA 1º REGISTRO / ÓRGÃO EMISSOR DATA REGISTRO / MA
893.443 SSP/PB
C.I./RG / ÓRGÃO EMISSOR
Nº PB-PES-003009

AVELINO SOARES
FILIAÇÃO
ANTÔNIA GALDINO
Z-07 PB
CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE UF
JOÃO PESSOA-PB 22/09/2003
LOCAL E DATA
ASSINATURA DO PESCADOR
ANÍSIO SOARES MAIA
CHEFE DE ESCRITÓRIO DA SEAP/PR
POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA
PESCADOR PROFISSIONAL

NOME		VIA
JUVENAL SOARES		1ª
CATEGORIA: Pescador Profissional		VALIDADE: 17/07/2004
PIS/PASEP		DATA NASCIMENTO: 22/11/1961
DATA 1º REGISTRO: 01/01/1981	ÓRGÃO EMISSOR: MAPA	DATA REGISTRO: 17/07/2001
893.443 SSP/PB		

Nº PB-PES-003009

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca

Nº do Protocolo	UF
EI	PB

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
RECADASTRAMENTO DE PESCADOR PROFISSIONAL

NOME: [illegible]		
RG: 293445	**CPF:** [illegible]	**PIS:** [illegible]
RGP: 003009	**DATA DO 1º REG.:** [illegible]	**ÓRGÃO:** [illegible]
CATEGORIA:	**(X) ARTESANAL**	**( )INDUSTRIAL**
MUNICÍPIO: [illegible]		**UF:** PB

VALIDADE INICIAL (90 dias)	**Início:** 10 / 12 /2005	**Término:** 10 / 03 /2006
PRORROGAÇÃO (Máximo 60 dias)	**Início:** xx /xx / xxxx	**Término:** xx /xx /xxxx

LOCAL: [illegible]	João França dos Santos
DATA: 10/12/05	**Assinatura e carimbo do Representante do Escritório da SEAP/PR**

Este protocolo, considerado um documento provisório, servirá de documento comprobatório de registro, com efeito autorizatório ao exercício da atividade de pesca, pelo período acima estipulado, conforme § 2º do art. 3º da Instrução Normativa SEAP Nº 06, de 04 de maio de 2005.

VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

cartaõ entregue

J Oliveira
José J. de Oliveira
SEAP/PB
Matr. n.º 1516013

Previdência Social Em 16/04/2002
Documento de Cadastramento / Alteração de Pessoa Física

Identificação NIT: 1.167.060.073-9

Nome: JUVENAL SOARES
Mãe : ANTONIA GALDINO
Grau de Instrução: Até 4a série 1o grau(primário)incompleta
Data de Nascimento: 22/11/1961 Data de Óbito: Sexo: Masculino
Nacionalidade: Brasileira Data de Chegada:
Naturalidade: PB Município de Nasc.: COREMAS

Documentos de Identificação
Registro Civil: Nascimento Livro Nº: B-06 Folha Nº: 81 Termo Nº: 1.892
Identidade: 0000893.443 Emissor: Sec. Seg. Publ. UF: PB
CTPS: 0.037.570 Série: 00.017 UF: PB
Título de Eleitor: 00.099.009.112-87 CPF: 035.987.284-09

Dados de Manutenção via Processo
Número do Processo: Data do Processo:
Motivo do Processo:
NIT Original: Data NIT Original:

Classificação das Atividades
Tipo Contribuinte: Segurado Especial Ocupação: SEG. ESP.
Dt Início: 16/04/2002 Dt Encerramento: NIT: 1.167.060.073-9

Endereço para entrega de correspondência
RUA MANOEL CAVALCANTE S/N
CENTRO Cep: 58770.000
COREMAS PB Telefone ( )
e-mail:

Sujeito à Lei 8212 de 24/06/1991 e Decreto 3048 de 06/05/1999.
Declaro serem verídicas as informações por mim prestadas acima.

Em 16 de abril de 2002 Responsável - UIR02PB

Juvenal Soares
Assinatura do Contribuinte

Matrícula Nº: 00.898.596 - PB

Francisco Aldair de Melo
Chefe do Setor de
Arrecadação em Pombal
Mat. 0898596

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	07 / 2.021
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO **JUVENAL SOARES** Rua Manoel Cavalcante Centro – Coremas - Paraíba CEP: 58.770 - 000	6 VALOR DO INSS	15,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 08 / 2.021	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTALR$	17,00
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja, de 1º de Dezembro de 2.021 á 28 de Fevereiro de 2.022.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	11 / 2.020
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante** Centro - Coremas – Paraíba CEP: 58.770- 000	6 VALOR DO INSS	20,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 18 / 12 / 2.020	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	23,00

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 2.156,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.020, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja de 1º de Dezembro de 2.020 á 28 de Fevereiro de 2.021.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	11 / 2.019
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	23,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,68
11 TOTAL R$	26,68
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

JUVENAL SOARES
Rua Manoel Cavalcante – Centro
Coremas- PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): **30 / 12 / 2.019**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 1.920,00** da Produção Pescada e Comercializada no Periodo Permitido no Ano de 2.019, Conforme Legislação Especifica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2008, ou seja de **1º de Dezembro de 2.019 á 28 de Fevereiro de 2.020**.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	11 / 2.018
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6 VALOR DO INSS	20,00
JUVENAL SOARES	7	
Rua Manoel Cavalcante – Centro	8	
Coremas-PB CEP: 58.770 - 000	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 12 / 2.018	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	23,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.018, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2003.

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.017
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante - Centro Coremas - PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.017	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTALR$	23,00
Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.017.			12 AUTENTICAÇÃO BANCARI

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	11 / 2.016
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	OA	29,00
Juvenal Soares Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas-PB CEP: 58.770- 000	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 12 / 2.016	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	32,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.016. Valor Minimo R$ 1.381,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	12 / 2.015
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	OA	28,00
Juvenal Soares Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas-PB CEP: 58.770 - 000	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 01 / 2.016	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	30,80
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

dução da Pesca de Março á Novembro de 2.015. Valor Minimo R$ 1.400,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2.014
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,40
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	32,20

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua Manoel Cavalcante - Centro
Coremas-PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 01 / 2.015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.014. Valor Mínimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2.013
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
OA	29,40
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	32,20

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO

Juvenal Soares
Rua Manoel Cavalcante - Centro
Coremas – PB
CEP: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 01 / 2.014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.013. Valor Mínimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2.012
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	31,50
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
10 ATM, MULTA E JUROS	
11 TOTAL R$	34,50

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua Manoel Cavalcante
Coremas – PB
CEP: 58770-000

2 Vencimento (Uso do INSS) **18 / 01 / 2.013**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março à Novembro de 2.012. Contribuição Sob o Valor Minimo R$ 1.400,00 Tendo em vista, Janeiro, Fevereiro e Dezembro, ser os Meses de Seguro-Defeso da Piracema.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 COMPETÊNCIA	12 / 2011
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **Juvenal Soares** Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	31.50
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 01 / 2012	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	34,50

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 03 á 11 / 2011. Valor Mínimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	12 / 2010
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **Juvenal Soares** Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	31,50
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) **20 / 01 / 2011**	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	34,50
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Produção da Pesca de 03 à 11 / 2010. Valor Minimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2009
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,40
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	~~1,61~~
11 TOTAL R$	~~33,81~~ 32,20

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

Bradesco
CAIXA
18 JAN 2010
PAGO

2 Vencimento (Uso do INSS) 29 / 01 / 2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 03 á 11 / 2008. Valor Minimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	12 / 2008
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **Juvenal Soares** Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	34,86
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,32
2 Vencimento (Uso do INSS): 31 / 01 / 2009	10 ATM, MULTA E JUROS	1,91
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	40,09
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Produção da Pesca de 05 à 12 / [illegible]

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2007
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,76
10 ATM, MULTA E JUROS	2,86
11 TOTAL R$	34,62

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS) 31 / 01 / 2008

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 05 á 12 / 2007. Valor R$ 1.450,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	12 / 2006
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante Coremas- PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	29,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	4,35
2 Vencimento (Uso do INSS) 31 / 01 / 2006	10 ATM, MULTA E JUROS	1,67
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	35,02
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Produção da Pesca de 05 á 12 / 2006. Valor R$ 1.450,00

Instruções para Preenchimento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12/2005
5 IDENTIFICADOR	50..012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,76
10 ATM, MULTA E JUROS	
11 TOTAL	31,76

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
JUVENAL SOARES
RUA, MANOEL CAVALCANTE
COREMAS
CEP 58.770.000

2 Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para Preenchimento

BOA S... ...RIAS
Nº LOTE... ...ERMINAL
130183... ...2062

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	01/2004
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: JUVENAL SOARES RUA MANOEL CAVALCANTE - COREMAS - PB CEP - 58.770-000	6 VALOR DO INSS	R$ 29,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 2,76
2 Vencimento (Uso do INSS)	10 ATM. MULTA E JUROS.	R$ 1,58
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL	R$ 33,34

12.AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para Preenchimento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CODIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12/2004
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	R$ 29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 2,76
10 ATM. MULTA E JUROS.	R$ 1,58
11 TOTAL	R$ 33,34

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
JUVENAL SOARES
RUA MANOEL CAVALCANTE
COREMAS - PB
CEP: 58.770.000

2 Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12.AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO FRANCISCA GARRIDO DE SOUZA
ÚNICO DE REGISTRO CIVIL
Graziela de Souza Lacerda
Interventora
Comarca de Coremas-PB
Rua Manoel Cavalcante, 71 - Centro
06.049.816/0001-96

Certidão de Casamento

NOMES

Nome	CPF
Juvenal Soares	035.987.284-09
Maria de Fatima Morais Soares	617.824.754-00

MATRÍCULA:
0714720155 1982 2 00006 081 0001386 75

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: Juvenal Soares, nascido em vinte e dois de novembro de um mil novecentos e sessenta e um (22/11/1961), natural de Coremas-PB, brasileiro. Filho de Avelino Soares e Antonia Galdino.
Contraente 2: Maria de Fatima Morais, nascida em nove de junho de um mil novecentos e sessenta e dois (09/06/1962), natural de Coremas-PB, brasileira. Filha de José Morais da Silva e de Maria Fernandes.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
onze de novembro de um mil novecentos e oitenta e dois	11	11	1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: O mesmo nome de solteiro
Ela: Maria de Fatima Morais Soares

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

2ª VIA. Registro lavrado em 11/11/1982, no Livro B-00006, Nº 1386, folha 81.

Cartório Francisca Garrido de Souza
Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficiala Registro Civil
Coremas-PB
Rua Manoel Cavalcante, nº 71 Coremas-PB - CEP 58770-000 Fone: (83) 3433-1009 E-mail: cartoriofranciscagarrido@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Coremas-PB, 12 de novembro de 2019

Graziela de Souza Lacerda Viana
Oficiala do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:
https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital: **AJK02835-2FTH**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 035153 C

LICENÇAS

DIAS	A PARTIR DE	CÓDIGO NUMÉRICO DO POSTO	RUBRICA CRM-CRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 37570 Série 00017

Juvenal Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Juvenal Soares

Loc. Nasc.: Coremas Est.: PB Data: 22/11/61

Filiação: Arcelino Soares / Antonia Galdino

Doc. nº: CI. nº 893443 SSP/PB

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .... Doc. Ident. nº ....

Exp. em .... Estado ....

Obs. ....

Data Emissão: 03/11/93 DRT: Coremas-PB

João Teodoro Neto

ANOTAÇÕES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH

ALERGIA	DIABETE	HEMOFILIA
EM CASO AFIRMATIVO REGISTRE O TIPO À PÁGINA Nº 69		

DENTES / AUSENTES	MATRÍCULAS
8 7 6 5 4 3 2 1 1 2 3 4 5 6 7 8	AMB. .... Nº..........
8 7 6 5 4 3 2 1 1 2 3 4 5 6 7 8	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........
	AMB. .... Nº..........

Ministério do Trabalho
e da Administração
Secretaria Nacional do Trabalho
CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL

Despacho (213949995)
Enviado em 22/02/2022 10:01
Unidade: 151503 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

Prezado(a) Senhor(a), Para dar andamento ao processo 1059290715, solicitamos o envio eletrônico dos documentos descritos abaixo: A Autodeclaração do Pescador Artesanal deve conter no item 3 o tamanho da embarcação que declarou ser proprietário em Arqueação Bruta (AB), não informar em metros. Essa exigência é necessária podendo acarretar o indeferimento do benefício se não cumprida como solicitado.Preencher na Autodeclaração também o item 4, especificando sim ou não, quanto a possuir outras fontes de renda.
O cumprimento de exigência por meio eletrônico é feito diretamente pelo aplicativo ou site do Meu INSS. Basta digitalizar ou fotografar os documentos originais e anexá-los ao processo. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento, inclusive o verso, se for o caso. Após digitalizados/fotografados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS: 1. Faça login no MEU INSS;2. Clique na opção Cumprimento de Exigência;'3. Selecione o requerimento desejado clicando em cima dele;4. Clique no botão “Anexar arquivo”, depois em “Anexar” e selecione os arquivos que deseja anexar;5. Clique em “Confirmar”;6. Escreva um comentário no campo “Responda Aqui”;7. Clique em Enviar. Saiba mais utilizando o link: https://www.youtube.com/watch?v=We1vdKP-dB8 Se preferir, agende o serviço "Cumprimento de Exigência" para apresentar os documentos em uma Agência da Previdência Social. O agendamento poderá ser feito pelo Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou Central 135 de segunda a sábado, das 7h às 22h (horário de Brasília). O não atendimento desta exigência ou a ausência de manifestação até o dia 25/03/2022 (30 dias de prazo) poderá acarretar desistência do processo, o que não prejudica a apresentação de novo requerimento pelo interessado, conforme disposto no §9º do art. 678 da IN nº 77, de 2015.

Despacho (221573429)
Enviado em 29/03/2022 11:29
1059290715 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

SEGUE EM ANEXO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EXIGIDA PELO INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ANEXO II
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46 DIRBEN/INSS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – PESCADOR
TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. **Dados do Segurado:**

NOME: **Juvenal Soares** Apelido: **Pio**, DATA DE NASCIMENTO/DN: **22/11/1.961** LOCAL DE NASCIMENTO: **Coremas – Paraíba** ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Manoel Cavalcante, nº 303** MUNICÍPIO: **Coremas** UF: **PB** CPF: **035.987.284-09** RG: **893.443 2º via – SSDS/PB**, DATA/LOCAL DE EXPEDIÇÃO: **13/11/2019 / JOÃO PESSOA – PARAÍBA – SSDS/PB** *RGP: **85243 – Expedição: 13/09/2.006**, MATRÍCULA CEI/CAEPF: **50.012.74017.80**

2. **Período(s) de atividade de pesca (dia/mês/ano):**

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE*	SITUAÇÃO
Colônia 01/01/1981 a 23/11/2021	**Compelxo Hidrico Federal Estevam Marinho/ Mãe D'água e Açudes Ciclo Vizinhos, nas proximidades**	(X) Individualmente ( ) Regime de Economia Familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar
		( ) Individualmente ( ) Regime de economia familiar

*Mar / Rio / Estuário / Lagoa / Açude / Represa

2.1. **No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:**
(X) Titular ( ) Componente

2.2. **Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:**

3. **Informe a condição de pescador(a) em relação à embarcação onde exerce/exerceu a atividade:**

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO A EMBARCAÇÃO*	ARQUEAÇÃO BRUTA DA EMBARCAÇÃO (AB)
Colônia 01/01/1981 à 23/11/2021	**Desembarcado**	

* Arrendatário / Comodatário / Meeiro / Parceiro / Proprietário / Pescador Artesanal ou mariscador sem embarcação

3.1. **Se o segurado for proprietário e houve arrendamento da embarcação, informar:**

Pescador(a) Desembarcado(a)

3.2. **Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação**: Desembarcado

NOME	CPF	PERÍODO

3.3 **Informe a atividade pesqueira (pescador de tambaqui, pescador de ostra etc.):**

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA
PESCADOR(A) ARTESANAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE ÁGUAS INTERIORES (ÁGUA DOCE), Curimtã, Piau, Sardinha, Branquinha, Lambari, Traíra, Tucunaré, Pescada, Apanhari, Tilápia, Piranha, Tambaqui, Carpa, Camarão e Etc	**Para Subsistência sua e de sua familia.**

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

X Juvenal Soares

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.4 Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção: SIM ( ) **NÃO (X)**

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.5. Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM ( ) NÃO (X)
Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

4. Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda: (Não Possui Outra Renda)

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)
Não Possui Outra Fonte de Renda		

*Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

4.1. Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM ( ) NÃO (X)

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R$)	OUTRAS INFORMAÇÕES *

*** Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.**
Para mandato de vereador, informar o Município.
Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

4.2. Informe se participa de cooperativa: SIM ( ) NÃO (X)

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL
É POSSEIRO DE TERRAS DO DNOCS Á MAIS DE 01 ANO, A REFERIDA TERRA POSSUI 08 HECTARES. NÃO FAZ PARTE OU NEM É SÓCIO DE COOPERATIVAS, EXERCENDO APENAS A PESCA PROFISSIONAL ARTESANAL.		

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Coremas – Paraíba, 29 de Março de 2.022.

Assinatura do Segurado(a) / Requerente

POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	11670600739	**Fonte do NIT**	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		**Fonte Cadastramento**	CI_NOVO		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	29/12/2020

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai	AVELINO SOARES				
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**	ATE 5º ANO INCOMPL
Cor/Raça	NÃO DECLARADA	**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**	
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**	BRASIL	**Data de chegada**	
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB		

Documentos

CPF	03598728409
Identidade	Número: 00000893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 009900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Nascimento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: B06, Termo: 1892, Data do Evento: 22/11/1961 Data do Registro:

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:RUA, Logradouro: MANOEL CAVALCANTE, Número: S N, Complemento: , Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1	55- (39) 99098385	**Telefone 2**		**Celular**	55- (83) 999098385
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
12765843440	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES
16171630706	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

29/03/2022 13:38:00

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

Consulta Período Segurado Especial

Identificação do Filiado

NIT:
1.167.060.073-9

CPF:
035.987.284-09

Nome:
JUVENAL SOARES

Data de Nascimento:
22/11/1961

Nome da Mãe:
ANTONIA GALDINO

Índice	NIT	Data Início	Data Fim	Fonte	
1	11670600739	01/01/1981		RGP	
2	11670600739	01/01/1981	31/12/2009	RGP	

Novo NIT | Filtrar | Remover Filtro | Imprimir | Voltar

Info | Ajuda

Consulta Registro Geral de Pesca

Consulta

CPF:
035.987.284-09 Consultar

Consultar

Informações da Receita Federal

Nome:
JUVENAL SOARES
Nome da mãe:
ANTONIA GALDINO
Data de nascimento:
22/11/1961
Situação:
Regular

Informações do Registro Geral de Pesca

Nome:
JUVENAL SOARES
Nome da mãe:
ANTONIA GALDINO
Data de nascimento:
22/11/1961
UF:
PB
Número de registro:
PBP09816421
Situação registro:
6 - DEFERIDO
Data do primeiro registro:
01/01/1981
Categoria pesca:
2 - Pesca artesanal
Indicador pesca peixe:
Sim
Indicador pesca crustáceo:
Não
Indicador pesca marisco:
Não
Indicador pesca alga:
Não
Indicador pesca outro:
Sim
Indicador área pesca mar:
Não

Info Ajuda

Indicador área pesca estuário:
Não
Indicador área pesca rio:
Sim
Indicador área pesca lago:
Sim
Indicador área pesca açude:
Sim
Indicador relação trabalhista:
Não
Indicador pesca embarcado:
Não

Info

Ajuda

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Atividades do Filiado

29/03/2022 13:39:29

NIT: 11670600739
Nome: JUVENAL SOARES
Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO
Data Nascimento: 22/11/1961

Tipo de Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim	Ocupação
Segurado Especial	16/04/2002		Não Informada

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
1133669726
Data de entrada: 23/11/2018 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POMBAL	23/11/2018 13:47	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	24/04/2019 11:54	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Portaria	210
Defeso	12
Portaria Anterior	210
Defeso Anterior	11

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	DARIA INOCENCIA DE OLIVEIRA

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
033.428.614-01	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA	05/07/1977	MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
19389554	JUVENAL SOARES - CPF 035.987.284-09.pdf	Requerimento, Termo, RG, CPF, Carteira de Pescador(a) MPA e GPS	3,88MB	033.428.614-01 - 23/11/2018 13:46	Não
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
24650907	Relatório de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	2,53kB	05/02/2019 23:34	Não
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
26333096	Relatório de Análise do Processamento SDPA.pdf	Relatório de Análise do Processamento SDPA	2,53kB	25/02/2019 23:49	Não
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
30942088	ANÁLISE.pdf	ANÁLISE	399,97kB	1377139 - 24/04/2019 11:53	Sim
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627NEVLKJ89

Emitido em: 27/06/2023 19:47

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:
Nº do requerimento: ______ **NUP:** ______

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES
Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO
Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO
Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 230 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I
1º Período – Início: 01/12/2018 **Fim:** 28/02/2019 **2º Período – Início:** ______ **Fim:** ______
Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: ______ **UF:** ______ **AB:** ______ **Nº Tripulantes:** ______ **CPF Proprietário:** ______

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 23/11/2018
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)), no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência), ______ (nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), ____ (UF), CEP 58.770-000 (CEP), filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante), **AUTORIZO** à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 23/11/2018 (data)

Juvenal Soares

Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Juvenal Soares
JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

Visto

☐ Anual ☐ Bienal

Validade:

22 / 11 / 2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Luiz Gonzaga F. Júnior
Superintendente SEAP/PR-PB
Substituto
Mat. 1571423

27-01-2010

Nº 0301151

Visto Bienal

Validade:

22 / 11 / 2013

06 / 12 / 2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Luiz Soares Leite
Assistente Administrativo
Mat. 169.571-8

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.018
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** Rua Manoel Cavalcante – Centro Coremas-PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.018	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	23,00

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.018, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2003.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

310-670900445-0

06/NOV/2018 HORA DE 11:42:36

LOT. 13.018301-6 TERM 012698
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2018
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 20,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 23,00

310-670900445-0

1ª VIA

Despacho (16869093)
Enviado em 24/01/2019 05:49
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Resultado do (re)processamento SDPA: Falha na comunicação com o SD Transacional.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL								
RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA								
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO								
Requerimento Atual 1733275997								Requerimento anterior
DADOS PESSOAIS								
PIS/PASEP 12765843440		CPF 03598728409		CEI – SEGURADO ESPECIAL 500127401780				NIT 12765843440
NOME DO REQUERENTE JUVENAL SOARES			SEXO M			DATA DE NASCIMENTO 22/11/1961		
RGP 85243	DATA PRIMEIRO RGP 01/01/1981	MUNICIPIO 250480	UF PB	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO		FORMA DE ATUAÇÃO	
DADOS DO DEFESO								
PORTARIA 210		N. DO DEFESO 12		INICIO DEFESO 01/12/2018		FIM DEFESO 28/02/2019		
NOTIFICAÇÕES								
Aguardando conferência de documentos na APS								

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO SDPA									
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO									
Requerimento Atual 1733275997									Requerimento anterior

DADOS PESSOAIS						
PIS/PASEP 12765843440		CPF 03598728409		CEI – SEGURADO ESPECIAL 500127401780		NIT 12765843440
NOME DO REQUERENTE JUVENAL SOARES			SEXO M		DATA DE NASCIMENTO 22/11/1961	

RGP	DATA PRIMEIRO RGP	MUNICIPIO	UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRODUTO EXPLORADO	FORMA DE ATUAÇÃO
85243	01/01/1981	250480	PB			

DADOS DO DEFESO			
PORTARIA	N. DO DEFESO	INICIO DEFESO	FIM DEFESO
210	12	01/12/2018	28/02/2019

NOTIFICAÇÕES
Aguardando conferência de documentos na APS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL **Relatório Situação do Requerimento Pescador**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ATUAL: 1731591425
REQUERIMENTO ANTERIOR: 1730798361

DADOS PESSOAIS

PIS/PASEP: 127.65843.44-0
NOME REQUERENTE: JUVENAL SOARES
SEXO: M
DATA NASCIMENTO: 22/11/1961
NOME MÃE: ANTONIA GALDINO
TELEFONE:
APELIDO:
RG: 893443/SSP - PB
NIT: 116.70600.73-9
CPF: 035.987.284-09
CEI - SEGURADO ESPECIAL: 50012.74017/80
GRAU DE INSTRUÇÃO:
ENDEREÇO: RUA MANOEL CAVALCANTE
NÚMERO: 293
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CEP: 58770-970
UF: PB
MUNICÍPIO: COREMAS
RGP: 85243
DATA PRIMEIRO RGP: 01/01/1981
APRESENTOU CONTRIBUIÇÕES: Sim
ATIVIDADE PESQUEIRA: INDIVIDUAL

DADOS DO REQUERIMENTO

NÚMERO DO DEFESO: 11
PORTARIA DEFESO: 210
DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA: 26/11/2008
INICIO DEFESO: 01/12/2017
FIM DEFESO: 28/02/2018
ESPÉCIE: CURIMATA, PIAU, SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)
ABRANGÊNCIA: RIOS, RIACHOS, LAGOS E ACUDES DO PB
Nº DO RGP/SISLAG:
UF DA EMBARCAÇÃO:
ARQ. BRUTA:
Nº DE TRIPULANTES:
CPF DO PROPRIETÁRIO:
DATA REQUERIMENTO: 30/11/2017
DATA DIGITAÇÃO: 15/01/2018
POSTO RECEPÇÃO: 2891001-0
AGENTE RECEPÇÃO: 28910006-2
POSTO DIGITAÇÃO: 2891001-0
AGENTE DIGITAÇÃO: 28910006-2
CANCELAMENTO:
SITUAÇÃO REQUERIMENTO: Seguro Completo

PARCELAS

PARCELAS	SITUAÇÃO	DATA SITUAÇÃO	DATA PREVISTA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)	AGÊNCIA	LOTE-DSD
1ª	Paga	05/02/2018	03/02/2018	954,00	732-3	1107-3089564.9
2ª	Paga	05/02/2018	03/02/2018	954,00	732-3	1107-3089565.7
3ª	Paga	05/03/2018	03/03/2018	954,00	732-3	1111-3090562.5

Autenticado por: 1377139 - 24/04/2019 11:53

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DO DIREITO AO SDPA

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES		
CPF	035.987.284-09	**NIS Ativo**	0.000.000.000-0
Endereço	RUA MANOEL CAVALCANTE 293		
Bairro	CENTRO	**CEP**	58.770-000
Cidade / UF	Coremas/PB	**Forma de atuação**	Desembarcado
Situação do RGP	Deferida		
Entidade de filiação	COLONIA DE PESCADORES Z-07		
Áreas de atuação	( ) Mar (X) Rio (X) Lago (X) Açude ( ) Estuario		
Produtos explorados	(X) Peixe ( ) Marisco ( ) Alga ( ) Crustáceo (X) Outro		
Número do RGP	PBP09816421	**Primeiro registro**	01/01/1981
Matrículas CEI	Nenhuma matrícula CEI foi encontrada.		

Recolhimentos realizados em matrícula CEI nos últimos 36 meses

[NENHUMA MATRÍCULA CEI ENCONTRADA]

Dataprev
DICF.N - Divisão de Negócios Controle Financeiro

CONSULTA GPS - BANCO DE MOVIMENTO
DMS-II(ANO CORRENTE) / ORACLE(1999 ATÉ ANO ANTERIOR)

Identificador : 500127401780
Competência : **De** 012015 **a** 122018

Existem 4 registros na tabela - Mostrando página 1 de 1

Origem	Banco	Remessa	Sequencial	Competência	Data de Recolhimento	Valor total da GPS	Detalhar		
Banco	104	4200	20435	12/2015	29/12/2015	30,80	REGISTRO	GUIA	APROPR.
Banco	104	4420	149624	11/2016	16/11/2016	32,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.
Banco	104	4662	40806	11/2017	03/11/2017	23,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.
Banco	104	4912	63398	11/2018	06/11/2018	23,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.

Repaginar com 10 linhas por página

Atalhos - [ALT M - Menu] | [ALT Z - Fim do Menu] | [ALT I - Corpo da página | [ALT G + Enter - Aumenta Letra] | [ALT P + Enter - Diminui Letra]

Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Cep 22280-040 - Tel. (021) 3578-7366
Site disponível desde 19/02/1997

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

24/04/2019 10:50:54

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

Resultado do Acerto

Nome:

JUVENAL SOARES

Número de PIS/PASEP:

127.65843.44-0

Número do Requerimento:

1733275997

Notificações

Descrição	Tipo	Data Liberação	Motivo Liberação
Aguardando conferência de documentos na APS	Triagem/CNIS Defeso	24/04/2019	Acerto completo

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Situação	Data Prevista de Pagamento	Data de Pagamento	Valor (R$)
1ª	A emitir	11/05/2019		998,00
2ª	A emitir	11/05/2019		998,00
3ª	A emitir	11/05/2019		998,00

Despacho (22448170)
Enviado em 24/04/2019 11:54
Unidade: 13021100 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POMBAL
1133669726 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

ANÁLISE CONCLUÍDA.SEGURO DESEMPREGO PESCADOR ARTESANAL DEFERIDO.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
495339951
Data de entrada: 10/11/2017 - Entidade Conveniada

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	**Data de entrada do requerimento**	**Canal de atendimento**
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPINA GRANDE - DIGITAL	10/11/2017 16:05	Entidade Conveniada
	Última atualização	
	15/01/2018 14:30	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

A tarefa não possui campos adicionais.

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
035.987.284-09	JUVENAL SOARES	22/11/1961	ANTONIA GALDINO

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
751721	Documento0.pdf	Requerimento, Termo, RG, CPF, Carteira MPA, GPS - Originais	2,43MB	033.428.614-01 - 10/11/2017 16:04	Não
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					
2586572	JUVENAL SOARES.pdf		314,78kB	899052 - 15/01/2018 14:30	Sim
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 230627A8PVDG01

Requerimento ao INSS – Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

Para uso do INSS:
Nº do requerimento: **NUP:**

Requerente (apresentar identidade):

Nome do requerente: JUVENAL SOARES

Data de nascimento: 22/11/1961 **Nome da mãe:** ANTONIA GALDINO

Identidade: 893.443 -SSP/PB **NIT/PIS:** 127.65843.44-0 **CPF:** 035.987.284-09 **CEI:** 50.012.7401780

Endereço (apresentar comprovante):

Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE **Nº:** 293 **Complemento:** CENTRO

Município: COREMAS - PARAÍBA **UF:** PB **CEP:** 58.770 - 000 **Telefone:** (083)99909-8385

Período de Defeso e atividade do requerente:

Nº publicação: 230 **Data publicação:** 26/11/2008 **Área:** RIOS, LAGOAS, AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS, DA I

1º Período – Início: 01/12/2017 **Fim:** 28/02/2018 **2º Período – Início:** **Fim:**

Espécies capturadas proibidas: CURIMATÃ, PIAU BRANQUINHO E SARDINHA

Embarcação (caso embarcado; apresentar documentação do barco):

Nº RGP: **UF:** **AB:** **Nº Tripulantes:** **CPF Proprietário:**

Entidade Representativa (colônia, associação ou sindicato):

Nome: COLÔNIA, Z-7 **CNPJ:** 04265143000186

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

I - Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
II - Não disponho de fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;
III – Não estou em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
IV - Dediquei-me a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso;
V - Não recebo nem recebi benefício de seguro-desemprego neste ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas daquela referente a este requerimento;
VI - Vindo a dispor de qualquer outra fonte de renda, decorrente de atividade remunerada ou benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente, deverei comunicar ao INSS para cancelamento do seguro-desemprego;
VII - Estou ciente que o benefício é pessoal e intransferível;
VIII - Conheço as condições para receber o benefício, e em caso de recebimento indevido comprometo-me a restituir os valores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
IX - Todas as informações prestadas são verdadeiras.
Nestes termos, requeiro o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal.

Polegar direito

Juvenal Soares
Assinatura do requerente (ou testemunhas caso analfabeto)

Assinatura do representante

Janderley Batista de Sousa
PRESIDENTE
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7
Saturnino Batista de Sousa

COREMAS - PARAÍBA, 23/11/2017
local de assinatura (município) data

O requerimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal é gratuito.
Em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, ligue para 135.

ANEXO III - TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Eu, JUVENAL SOARES (nome do(a) associado(a)), inscrito(a) no CPF 035.987.284-09 (CPF do(a) associado(a)),

no RG 893.443-PB (nº da identidade), residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL CAVALCANTE -293, BAIRRO CENTRO (logradouro de residência),

(nº e complemento), no município de COREMAS - PARAÍBA (município de residência), (UF), CEP 58.770-000 (CEP),

filiado(a) ao(à) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA" (nome da entidade acordante), CNPJ 04.265.143/0001 - 86 (CNPJ da entidade acordante),

AUTORIZO à referida entidade, na pessoa de seus agentes autorizados, o acesso às informações previdenciárias necessárias e **CONFIRO PODERES ESPECIAIS** para me representar perante o INSS visando prestar informações, requerer serviços, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

COREMAS - PARAÍBA (local de assinatura (município)), 23/11/2017 (data)

Juvenal Soares
Assinatura do(a) Associado(a)

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 893.443

NOME JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO Avelino Soares
Antonia Sabino

Cômeras-PB. 21.Nov.de 1961
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

JOÃO PESSOA, 24 Dez.de 1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUVENAL SOARES

Nº de Inscrição
035987284-09

Data do Nascimento
22/11/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juvenal Soares

JUVENAL SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/98

AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO
CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE DO MTE
COLONIA Z-7
PIS/PASEP
127.65843.44.0
CPF
035.987.284.09
LOCAL E DATA
13/09/2006
ALTEMIR GREGOLIN
SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO
SEAP/PR
PROIBIDO PLASTIFICAR
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca - SEAP/PR
85243
CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL
VALIDADE
22/11/2008
NOME
JUVENAL SOARES
CATEGORIA
PESCA ARTESANAL
Nº DO RG
893443
ÓRGÃO EMISSOR
SSP PB
DATA DE NASCIMENTO
22/11/1961
Nº DO 1º REGISTRO RGP
003009
ÓRGÃO EMISSOR
MAPA
DATA DO 1º REGISTRO
1/1/1981
ASSINATURA DO PESCADOR(A)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Visto

Anual Bienal

Validade:

22/11/2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Luiz Gonzaga F. Júnior
Superintendente SEAP/PR-PB
Substituto
Mat. 1571423

27-01-2010

Nº 0301151

Visto Bienal

Validade:

22/11/2013

06/12/2011

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Luiz Soares Leite
Assistente Administrativo
Mat. 169.571-8

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	11 / 2.017
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	20,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTALR$	23,00
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante - Centro
Coremas - PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 12 / 2.017

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.017.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

307-613315226-9

03/NOV/2017 HORA DE 09:48:26

LOT. 13.18301-6 TERM 012698
LOCALIDADE: COREMAS
AG. VINCULADA: 0732

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2704
COMPETENCIA : 11/2017
IDENTIFICADOR : 500127401780

VALOR DO INSS : R$ 20,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R$ 3,00
ATM/MULTA/JUROS : R$ 0,00
TOTAL : R$ 23,00

307-613315226-9

1ª VIA

Despacho (401284)
Enviado em 30/11/2017 18:36
Unidade: 13021100 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POMBAL
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

Tarefas transferidas para serem trabalhadas pelo Grupo de Trabalho do Defeso Digital 2017 2018 GEX CPG

Att

Rodrigo Meireles
Serviço de Benefícios GEX CPG

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	12765843440	**Fonte do NIT**	PIS		
Administrador do NIT	PIS	**Fonte Cadastramento**	PIS		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	18/08/2015

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai	AVELINO SOARES				
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**	
Cor/Raça		**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**	
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**		**Data de chegada**	
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB		

Documentos

CPF	03598728409
Identidade	Número: 893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981 Número: 00000000000000893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 9900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Casamento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: 6, Termo: 1386, Data do Evento: Data do Registro: Data de Emissão de 2ª via: 11/11/1982

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:, Logradouro: SITIO RIACHO FUNDO, Número: , Complemento: , Bairro: SITIO RIACHO FUNDO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1		**Telefone 2**		**Celular**	
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
16171630706	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

15/01/2018 11:56:50

Identificação do Filiado

Nit: 1.276.584.344-0 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.276.584.344-0		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Autenticado por: 899052 - 15/01/2018 14:32

Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais

NIT	11670600739	**Fonte do NIT**	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		**Fonte Cadastramento**	CI_NOVO		
Ano da administração	2002	**Data de Cadastramento**	16/04/2002	**Data de Atualização**	16/09/2005

Dados Básicos

Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai					
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**		**Grau de Instrução**	ATE 5º ANO INCOMPL
Cor/Raça		**Data Nascimento**	22/11/1961	**Data de Óbito**	
Nacionalidade	BRASILEIRA	**País de Origem**		**Data de chegada**	
Município de Nascimento	COREMAS	**UF de Nascimento**	PB		

Documentos

CPF	03598728409
Identidade	Número: 893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão:
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 009900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Nascimento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: B06, Termo: 1892, Data do Evento: 22/11/1961 Data do Registro:

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro:, Logradouro: RUA MANOEL CAVALCANTE, Número: S/N, Complemento: , Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1		**Telefone 2**		**Celular**	
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

15/01/2018 11:57:14

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Autenticado por: 899052 - 15/01/2018 14:32

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DO DIREITO AO SDPA

Dados Básicos			
Nome	JUVENAL SOARES		
CPF	035.987.284-09	**NIS Ativo**	0.000.000.000-0
Endereço	RUA MANOEL CAVALCANTE 293		
Bairro	CENTRO	**CEP**	58.770-000
Cidade / UF	Coremas/PB	**Forma de atuação**	Desembarcado
Situação do RGP	Deferida		
Entidade de filiação	COLONIA DE PESCADORES Z-07		
Áreas de atuação	( ) Mar (X) Rio (X) Lago (X) Açude ( ) Estuario		
Produtos explorados	(X) Peixe ( ) Marisco ( ) Alga ( ) Crustáceo (X) Outro		
Número do RGP	PBP09816421	**Primeiro registro**	01/01/1981
Matrículas CEI	Nenhuma matrícula CEI foi encontrada.		

Recolhimentos realizados em matrícula CEI nos últimos 36 meses
[NENHUMA MATRÍCULA CEI ENCONTRADA]

Autenticado por: 899052 - 15/01/2018 14:32

15/01/2018 11:57:52

Dados Cadastrais do Empregador por CEI

CEI: 50.012.74017/80

Tipo: Equiparado
Nome Fantasia: JUVENAL SOARES

Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE
CEP: 58.770-000
Cidade: COREMAS
Estado: PB
Bairro:
Telefone:
Fax:
Email:

Endereço de correspondencia:
CEP:
Cidade:
Estado:
Bairro:
Telefone:
Fax:
Email:

CNAE:

Natureza Jurídica:
Início Atividade: 01/01/1981
Situação no INSS: Normal
Desde: 19/02/2004
Motivo: Nao informado
Expurgo:
Última atualização: 24/06/2013
FPAS: 604 - PRODUTOR RURAL

Autenticado por: 899052 - 15/01/2018 14:32

CONSULTA GPS - BANCO DE MOVIMENTO
DMS-II(ANO CORRENTE) / ORACLE(1999 ATÉ ANO ANTERIOR)

Consultas
Download
Funcionários
Gestores do CAPRE
Links intranet
Prazos
Projetos
Protocolos
Receita Pregão
Sobre Débito
Sobre GPS

Identificador : 500127401780
Competência : **De** 032017 **a** 122017

Existem 1 registros na tabela - Mostrando página 1 de 1

Origem	Banco	Remessa	Sequencial	Competência	Data de Recolhimento	Valor total da GPS	Detalhar		
Banco	104	4662	40806	11/2017	03/11/2017	23,00	REGISTRO	GUIA	APROPR.

Repaginar com 10 linhas por página

Atalhos - [ALT M - Menu] | [ALT Z - Fim do Menu] | [ALT I - Corpo da página | [ALT G + Enter - Aumenta Letra] | [ALT P + Enter - Diminui Letra]

Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Cep 22280-040 - Tel. (021) 3578-7366
Site disponível desde 19/02/1997

Resultado Requerimento - Pescador Artesanal

Nome do Pescador:
JUVENAL SOARES

Número de PIS/PASEP:
127.65843.44-0

Número do requerimento:
1731591425

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R$)
1ª	03/02/2018	954,00
2ª	03/02/2018	954,00
3ª	03/03/2018	954,00

Salário Mínimo: R$ 954,00

Despacho (774024)
Enviado em 15/01/2018 14:30
Unidade: 13021220 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPINA GRANDE - DIGITAL
495339951 - Seguro Defeso - Pescador Artesanal (Tarefa principal)

SeguroDefeso concedido de acordo com alegislação vigente.

DOSSIÃ MÃDICO

*** InformaÃ§Ãµes extraÃdas dos sistemas informatizados do INSS em: 26/06/2023 17:28:19**

DADOS DO SEGURADO

NOME	JUVENAL SOARES
CPF	3598728409
NIT	12765843440
DATA DE NASC	22/11/1961
SEXO	MASCULINO

HISTÃRICO DE LAUDOS MÃDICOS PERICIAIS

A integraÃ§Ã£o INSS nÃ£o retornou laudos mÃ©dicos para o NIT 12765843440 vinculado ao CPF 03598728409 pesquisado.

DOSSIÃ MÃDICO

*** InformaÃ§Ãµes extraÃdas dos sistemas informatizados do INSS em: 26/06/2023 17:28:18**

DADOS DO SEGURADO

NOME	JUVENAL SOARES
CPF	3598728409
NIT	11670600739
DATA DE NASC	22/11/1961
SEXO	MASCULINO

HISTÃRICO DE LAUDOS MÃDICOS PERICIAIS

A integraÃ§Ã£o INSS nÃ£o retornou laudos mÃ©dicos para o NIT 11670600739 vinculado ao CPF 03598728409 pesquisado.

EXTRATO DE DOSSIÃ PREVIDENCIÃRIO

*** InformaÃ§Ãµes extraÃdas dos sistemas informatizados do INSS em: 26/06/2023 17:28:20**

FICHA SINTÃTICA DO PROCESSO

NÃMERO ÃNICO (CNJ)	00049890220234058202
DATA AJUIZAMENTO	14/06/2023
ÃRGÃO JULGADOR	15Âª VARA FEDERAL PB
ASSUNTO	RURAL (ART. 48/51)
NIT	11670600739
PARTE AUTORA/INTERESSADO	JUVENAL SOARES
CPF	03598728409
DATA DE NASCIMENTO	22/11/1961
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO(A)
FILIAÃÃO	ANTONIA GALDINO
SEXO	MASCULINO
ENDEREÃO PRINCIPAL	Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: MANOEL CAVALCANTE, NÃºmero: SN, Complemento: CASA, Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, BRASIL, CEP: 58770000
ENDEREÃO SECUNDÃRIO	

RELAÃÃO DE PROCESSOS MOVIDOS PELO AUTOR/CPF CONTRA O INSS

PROCESSO JUDICIAL	ASSUNTO	INTERESSADOS	ÃRGÃO JULGADOR	AJUIZAMENTO	DATA ABERTURA
05076676920194058202	PARCELAS DE BENEFÃCIO NÃO PAGAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS JUVENAL SOARES	15Âª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOUSA - TRF5		30/10/2019

RESUMO INICIAL â DADOS GERAIS DOS REQUERIMENTOS

NB	BENEFÃCIO	DER	DATA INÃCIO (DIB)	DATA CESSAÃÃO	STATUS	MOTIVO

					(DCB)		
1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	24/11/2021	-	-		INDEFERIDO	81 - FALTA COMPROVACAO COMO SEGURADO(A)

RELAÃÃES PREVIDENCIÃRIAS

Seq	NIT	COD EMP/NB	ORIGEM DO VÃNCULO	DATA INÃCIO	DATA FIM	TIPO DE FILIAÃÃO	OCUPAÃÃO	ÃLTIMA REMUNERAÃÃO	INDICADORES
1	11670600739		PERÃODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	01/01/1981		Segurado Especial			*
2	12765843440	1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE			BenefÃcio			

LEGENDA DE INDICADORES

INDICADOR	DESCRIÃÃO
*	VÃnculo de segurado especial declarado. Acesse o Portal CNIS no "extrato para SIBE" para verificar se o vÃnculo foi analisado pelo INSS.

COMPETÃNCIAS DETALHADAS

VÃnculo PrevidenciÃ¡rio

Seq	NIT	Origem do VÃnculo	Data InÃcio	Data Fim	Tipo de Filiado no VÃnculo	Ãlt. Remun.	Indicadores (*)
1	11670600739	PERÃODO DE	01/01/1981		Segurado Especial		*

		ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL							

Dados do BenefÃcio

Seq	NB	EspÃ©cie	Data Requerimento (DER)	Data Indeferimento	SituaÃ§Ã£o	Forma de FiliaÃ§Ã£o	Ramo de Atividade	Motivo	APS Requerimento
2	1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	24/11/2021	29/03/2022	INDEFERIDO	0 - DESEMPREGADO	0 - NÃO INFORMADO	81 - FALTA COMPROVACAO COMO SEGURADO(A)	13001130

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Dados Pessoa Física - Portal CNIS

Critérios de busca

Nit:		**CPF:**	035.987.284-09	**Nome:**	
Data de Nascimento:		**CNH:**		**Nome da Mãe:**	
Título de Eleitor:		**CTPS:**		**Identidade:**	

Dados Pessoa Física

NIT	Nome	Nome da Mãe	Data de Nascimento	Situações	CPF
11670600739	JUVENAL SOARES	ANTONIA GALDINO	22/11/1961	Nit normal	03598728409

“O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme artigo 19, § 3° do Decreto 3.048/99.”

Identificar Filiado - Portal do Cidadão

Dados Cadastrais					
NIT	11670600739	Fonte do NIT	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		Fonte Cadastramento	CI_NOVO		
Ano da administração	2002	Data de Cadastramento	16/04/2002	Data de Atualização	29/12/2020

Dados Básicos					
Nome	JUVENAL SOARES				
Nome da Mãe	ANTONIA GALDINO				
Nome do Pai	AVELINO SOARES				
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Cor/Raça	NÃO DECLARADA	Data Nascimento	22/11/1961	Data de Óbito	
Data de Suspeita de Óbito					
Nacionalidade	BRASILEIRA	País de Origem	BRASIL	Data de chegada	
Município de Nascimento	COREMAS	UF de Nascimento	PB		

Documentos	
CPF	03598728409
Identidade	Número: 00000893443 Orgão Emissor: SSP UF: PB Data de Emissão: 25/12/1981
CTPS	Número: 37570 Série: 17 UF: PB Data de Emissão:
Título de Eleitor	Número: 009900911287 Data de Emissão:
CNH	
Doc. Estrangeiro	
Carteira de Maritimo	
Passaporte	
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Nascimento, UF:, Municipio: , Cartório: , Folha: 81, Livro: B06, Termo: 1892, Data do Evento: 22/11/1961 Data do Registro:

Contato					
Endereço principal	Tipo Logradouro:RUA, Logradouro: MANOEL CAVALCANTE, Número: SN, Complemento: CASA, Bairro: CENTRO, COREMAS - PB, CEP: 58770000				
Endereço Secundário					
Telefone 1	55- (39) 99098385	Telefone 2		Celular	55- (83) 999098385
Email					

Lista de Elos

NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
12765843440	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES
16171630706	PIS	03598728409	JUVENAL SOARES

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

28/06/2023 14:43:42

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Consulta Extrato Previdenciário

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial		01/01/1981			PSE-POS
2	1.276.584.344-0	1995179393	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

28/06/2023 14:43:43

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
1	1.167.060.073-9	PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981	

Indicadores: PSE-POS

Períodos

NIT	Data Início	Data Fim	Fonte	Situação	Indicadores
11670600739	01/01/1981		RGP	Positivo	PSE-POS
11670600739	01/01/1981	31/12/2009	RGP	Positivo	PSE-POS

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	1.276.584.344-0	1995179393	Benefício	41 - APOSENTADORIA POR IDADE			99 - INDEFERIDO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo	PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
09/02/2017	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	
Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
9	210	26/11/2008	01/12/2016	28/02/2017
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
CURIMATA, PIAU, SRDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)		RIOS, RIACHOS, LAGOS E ACUDES PB		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
1	937,00	04/03/2017	Paga	06/03/2017
2	937,00	04/03/2017	Paga	06/03/2017
3	937,00	04/03/2017	Paga	06/03/2017

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o	
30/11/2017	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	

Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
11	210	26/11/2008	01/12/2017	28/02/2018
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
CURIMATA, PIAU, SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)		RIOS, RIACHOS, LAGOS E ACUDES DO PB		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
3	954,00	03/03/2018	Paga	05/03/2018
2	954,00	03/02/2018	Paga	05/02/2018
1	954,00	03/02/2018	Paga	05/02/2018

Dados BÃ¡sicos do Requerimento		
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o
29/11/2017	Pescador Artesanal	

Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
10	210	26/11/2008	01/12/2015	28/02/2016
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
CURIMATA,PIAU,SARDINHA E BRANQUINHA (ANUALMENTE)		RIOS,RIACHOS,LAGOS E ACUDES PB		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
1	954,00	26/05/2018	Paga	28/05/2018
2	954,00	26/05/2018	Cancelada por Acerto	09/05/2018
3	954,00	26/05/2018	Cancelada por Acerto	09/05/2018

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
23/11/2018	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	
Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
12	210	26/11/2008	01/12/2018	28/02/2019
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÁREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
3	998,00	22/06/2019	Paga	24/06/2019
1	998,00	22/06/2019	Paga	24/06/2019
2	998,00	22/06/2019	Paga	24/06/2019

Dados BÃ¡sicos do Requerimento

Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o
26/12/2019	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)

Dados do Requerente

Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0

Nome da MÃ£e	EndereÃ§o	NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE	293

Complemento	Bairro	CEP
	CENTRO	58770970

MunicÃpio	UF
COREMAS	PB

NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido
1.167.060.073-9	50.012.74017/80	

RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso

NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
13	210	26/11/2008	01/12/2019	28/02/2020

EspÃ©cie	AbrangÃªncia
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]	ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas

NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
2	1.039,00	01/02/2020	Paga	03/02/2020
3	1.045,00	29/02/2020	Paga	02/03/2020
1	1.039,00	25/01/2020	Paga	27/01/2020

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
22/12/2020	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	
Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
14	210	26/11/2008	01/12/2020	28/02/2021
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÁREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
3	1.100,00	06/03/2021	Paga	08/03/2021
1	1.100,00	01/03/2021	Paga	01/03/2021
2	1.100,00	01/03/2021	Paga	01/03/2021

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	SituaÃ§Ã£o	
12/11/2021	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	
Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	EndereÃ§o		NÃºmero
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	Bairro		CEP
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		UF	
COREMAS		PB	
NIT	CEI - Segurado Especial	Apelido	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	Data do Primeiro RGP	Apresentou contribuiÃ§Ãµes	Atividade Pesqueira
85243	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	Portaria	Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria	InÃcio	Fim
15	210	26/11/2008	01/12/2021	28/02/2022
EspÃ©cie		AbrangÃªncia		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	Valor	Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o	SituaÃ§Ã£o	Data da SituaÃ§Ã£o
3	1.212,00	05/03/2022	Paga	07/03/2022
1	1.100,00	01/01/2022	Paga	03/01/2022
2	1.212,00	05/02/2022	Paga	07/02/2022

Dados BÃ¡sicos do Requerimento			
Data do Requerimento	**Tipo (modalidade)**	**SituaÃ§Ã£o**	
23/12/2022	Pescador Artesanal	Cessado (Seguro Completo)	

Dados do Requerente			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**PIS/PASEP**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	035.987.284-09	1.276.584.344-0
Nome da MÃ£e	**EndereÃ§o**		**NÃºmero**
ANTONIA GALDINO	RUA MANOEL CAVALCANTE		293
Complemento	**Bairro**		**CEP**
	CENTRO		58770970
MunicÃpio		**UF**	
COREMAS		PB	
NIT	**CEI - Segurado Especial**	**Apelido**	
1.167.060.073-9	50.012.74017/80		
RGP	**Data do Primeiro RGP**	**Apresentou contribuiÃ§Ãµes**	**Atividade Pesqueira**
PBP09816421	01/01/1981	SIM	Individual

Recursos
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Dados do Defeso				
NÃºmero	**Portaria**	**Data de PublicaÃ§Ã£o da Portaria**	**InÃcio**	**Fim**
16	210	26/11/2008	01/12/2022	28/02/2023
EspÃ©cie		**AbrangÃªncia**		
PIRACEMA (ANUALMENTE) [PRODUTOS: PEIXE]; [FORMA DE ATUAÃ‡ÃƒO: NÃƒO EMBARCADO]		ÃGUAS CONTINENTAIS [UF: PB]; [ÃREAS: RIO, LAGO, ACUDE]		

Dados da EmbarcaÃ§Ã£o
NÃ£o existem dados disponÃveis.

Parcelas				
NÃºmero	**Valor**	**Data Prevista de LiberaÃ§Ã£o**	**SituaÃ§Ã£o**	**Data da SituaÃ§Ã£o**
2	1.302,00	04/02/2023	Paga	06/02/2023
1	1.302,00	06/02/2023	Paga	06/02/2023
3	1.302,00	04/03/2023	Paga	06/03/2023

Código InfoDAP	Data Emissão	Data Validade
SDW0035987284091807161033	18/07/2016	18/07/2019

Enquadramento	Município/UF	DAP Válida	DAP Expirada
B	Coremas/PB	Não	Não

Status	Data Cancelamento	Data Descancelamento	Data Fim Suspensão
DAP Cancelada	10/07/2019		03/07/2020

Categoria	Condição e Posse de Uso da Terra
Demais agricultores familiares.	Uso Coletivo

Emissor DAP	CNPJ	Nome/CPF
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DA PARAÍBA	08973752000140	ANTONIO FORTE MAIA / 13219456472

CPF	Nome
03598728409	JUVENAL SOARES
61782475400	MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

Número DAP
Não existem dados disponíveis

Código InfoDAP	Data Emissão	Data Validade
SDW0035987284092208221138	22/08/2022	22/08/2024

Enquadramento	Município/UF	DAP Válida	DAP Expirada
B	Coremas/PB	Sim	Não

Status	Data Cancelamento	Data Descancelamento	Data Fim Suspensão
DAP Ativa			

Categoria	Condição e Posse de Uso da Terra
Pescador/a	Uso Coletivo

Emissor DAP	CNPJ	Nome/CPF
COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 "SATURNINO BATISTA DE SOUSA"	04265143000186	JANDERLEY BATISTA DE SOUSA / 03342861401

CPF	Nome
03598728409	JUVENAL SOARES
61782475400	MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

Número DAP
Não existem dados disponíveis

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE REGIONAL DE SEGURADOS ESPECIAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 5ª REGIÃO
GEAC-JEF/SEAS - ROBÔ ANÁLISE AUTOMATIZADA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 15ª VARA FEDERAL PB

NÚMERO: 0004989-02.2023.4.05.8202
REQUERENTE(S): JUVENAL SOARES
REQUERIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

TIPO 3 - PROVA DOCUMENTAL DESCARACTERIZA PLEITO AUTORAL - DESNECESSIDADE DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

CONTESTAÇÃO
DO CASO CONCRETO.

Indo direto ao ponto: autor foi EMPRESÁRIO entre 1998 até 2009, de modo que NÃO comprova a carência necessária como pescador:

Receita Federal - PJ

Nome Empresarial JUVENAL SOARES	*Nome Fantasia* LOJINHA MORAES	*CNPJ/Nº de Inscrição* 02.897.005/0001-94
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	*Data Início Atividade* 17/12/1998	*UF* PB
Situação Cadastral BAIXADA	*Matriz/Filial* Matriz	*Data da Situação Cadastral* 05/02/2009
CNAE Principal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	*CNAE Secundária* N/I	*Endereço* RUA - MANOEL CAVALCANTE S/N TERREO
Bairro CENTRO	*Município* COREMAS	*CEP* 58770000
Telefone N/I	*Telefone 2* N/I	*Email* N/I
CPF Responsável 035.987.284-09	*Nome Responsável* JUVENAL SOARES	*Capital social da empresa* N/I
Porte do Estabelecimento MICRO EMPRESA	*Opção pelo Simples Nacional* N/I	*Motivo Situação Cadastral* EXTINCAO POR ENCERRAMENTO LIQUIDACAO VOLUNTARIA
Fax N/I	*Qualificação Responsável* EMPRESÁRIO	*Data Opção Simples* N/I

Correto, portanto, o indeferimento do INSS:

2. Não há vínculos de empregado, avulso ou doméstico, a serem reconhecidos pelo fato da Carteira de Trabalho, ou qualquer prova da existência de vínculo empregatício, não terem sido apresentados pelo requerente, nem haver no CNIS qualquer registro, ou terem sido apresentados quaisquer indícios.

3. A Autodeclaração do Pescador Artesanal não foi ratificada, uma vez que identificamos CNPJ vinculado ao CPF do requerente, durante o período de 17/12/1998 a 05/02/2009, havendo portanto indício de exercício de atividade remunerada, diversa da agricultura, estando o requerente descaracterizado da condição de segurado especial no período mencionado. Ressaltamos ainda que o requerente não informou na Autodeclaração de Pescador Artesanal sobre afastamentos ou outras fontes de renda no período declarado, havendo portanto divergência nas informações prestadas. Por fim, quanto ao restante do período declarado, não foi possível ratificá-lo, devido o requerente ter apresentado, no atual requerimento, Autodeclaração, onde informou ser embarcado, no entanto, diante da exigência para informar a Arqueação Bruta da embarcação, este apresentou outra Autodeclaração informando ser desembarcado. Diante do não atendimento da exigência e tendo sido gerado inconsistência nas informações prestadas, não foi possível ratificar nenhum período declarado.

4. Sendo assim, concluímos pelo INDEFERIMENTO do benefício ora pleiteado e, na oportunidade, ressaltamos que para a presente análise da atividade de segurado especial tomamos como base as orientações contidas no Ofício circular n° 46/DIRBEN/INSS, de 13/09/2019.

5. O presente processo administrativo foi finalizado nesta data. Sem mais diligências. Arquive-se.

JÉSSICA G. B. DE SOUZA

Técnico do Seguro Social

1882099

1. **DOS PEDIDOS.**

Pelo exposto, o INSS requer a Vossa Excelência de forma **preliminar** que haja a intimação da parte autora para que, **caso o valor da causa ultrapasse o valor 60 (sessenta) salários mínimos no ajuizamento da ação**, que renuncie expressamente aos valores que excederem o limite de alçada do JEF (caso não tenha feito ainda). Caso haja negativa, que o processo seja remetido para vara de jurisdição ordinária, seguindo-se o procedimento comum ordinário legalmente previsto.

No mérito, o INSS requer:

a) considerando que a prova documental produzida na defesa comprova o não atendimento dos requistos legais, que seja dispensado o comparecimento da Procuradoria na audiência, com o julgamento antecipado da lide (TIPO 3).

Na eventualidade do juízo julgar procedente(s) o(s) pedido(s) formulado(s) pela parte autora, requer que **o segurado/beneficiário informe, por meio de AUTODECLARAÇÃO, eventual percepção de benefícios de aposentadoria(s) ou pensão por morte no RPPS ou regime de proteção dos militares, inclusive com a indicação, em caso de resposta positiva, sobre qual benefício considera mais vantajoso para aplicação do redutor no outro benefício acumulável.**

O INSS informa não possuir interesse na realização de audiência. Subsidiariamente, em caso de designação, requer que o ato seja realizado de forma telepresencial.

Recife, 09 de julho de 2023.

PROCURADOR FEDERAL

Gerado por Sinesp Infoseg
em 11/07/2023 07:24:28
Cod. Identificador: E8560EB9-E85E-413E-A5CC-2703FBF0CED2

Receita Federal - PF

Nome JUVENAL SOARES	*Mãe* ANTONIA GALDINO	*CPF* 035.987.284-09
D. N. 22/11/1961	*Data Últ. Atualização* 13/12/2017	*Título de Eleitor* N/I
Sexo Masculino	*Ano do Óbito* N/I	*Situação Cadastral* Regular
Residente no exterior Não Residente	*Código e País* N/I	*Código Ocupação* 11
Código Ocupação principal 529	*Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal* 2012	*Endereço* RUA PROJETADA 303
Município - UF POMBAL - PB	*CEP* 58840000	*Telefone* N/I
Unidade Administrativa SOUSA	*Indicativo de Estrangeiro* Não é estrangeiro	

Receita Federal - PJ

Nome Empresarial JUVENAL SOARES	*Nome Fantasia* LOJINHA MORAES	*CNPJ/Nº de Inscrição* 02.897.005/0001-94
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	*Data Início Atividade* 17/12/1998	*UF* PB
Situação Cadastral BAIXADA	*Matriz/Filial* Matriz	*Data da Situação Cadastral* 05/02/2009
CNAE Principal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	*CNAE Secundária* N/I	*Endereço* RUA - MANOEL CAVALCANTE S/N TERREO
Bairro CENTRO	*Município* COREMAS	*CEP* 58770000
Telefone N/I	*Telefone 2* N/I	*Email* N/I
CPF Responsável 035.987.284-09	*Nome Responsável* JUVENAL SOARES	*Capital social da empresa* N/I
Porte do Estabelecimento MICRO EMPRESA	*Opção pelo Simples Nacional* N/I	*Motivo Situação Cadastral* EXTINCAO POR ENCERRAMENTO LIQUIDACAO VOLUNTARIA
Fax N/I	*Qualificação Responsável* EMPRESÁRIO	*Data Opção Simples* N/I

Dados do Contador

N/I

Denatran - RENAVAM

Roubo/Furto
Não

Placa QFH5168	*Município - UF* Coremas - PB	*Marca/Modelo* HONDA/CG150 FAN ESDI
Cor Vermelha	*Ano Fabricação/Ano Modelo* 2015/2015	*Chassi* 9C2KC1680FR221808
Renavam 1060117867	*Câmbio* N/I	*Motor* KC16E8F221808
Combustível ALCOOL/GASOLINA	*Capacidade de Passageiros* 2	*Tipo do Veículo* MOTOCICLETA
Situação do Veículo EM_CIRCULACAO	*Espécie do Veículo* PASSAGEIRO	*Categoria do Veículo* PARTICULAR

Gerado por Sinesp Infoseg
em 11/07/2023 07:24:28
Cod. Identificador: E8560EB9-E85E-413E-A5CC-2703FBF0CED2

Quantidade de Eixos
N/I

Capacidade de Carga do Veículo
0.0

Capacidade de Tração do Veículo
0.0

Peso Bruto do Veículo
0.29

Potência do Veículo
N/I

Cilindradas
149

Tipo de Carroceria
N/I

Número de Carroceria
N/I

Nº do Eixo Auxiliar Original
N/I

Nº do Eixo Traseiro Original
N/I

Documento do Veículo

Nome do Proprietário
JUVENAL SOARES

Tipo de Documento do Proprietário
CPF

CPF/CNPJ do Proprietário
03598728409

Data da Última Atualização
25/09/2019 14:04:41

Data de Emissão do Último CRV
N/I

Data Limite da Restrição Tributária
N/I

Nº Processo de Importação
N/I

Tipo Documento do Importador
N/I

Data da Declaração de Importação
N/I

Nº da Declaração de Importação
N/I

Nº do Documento do Processo de Importação
N/I

Registro Aduaneiro
N/I

Tipo de Documento Faturado
CNPJ

Nº do Documento Faturado
02296264000160

UF do Faturado
PB

Nome Arrendatário
N/I

Tipo de Documento do Arrendatário
N/I

Nº do Documento do Arrendatário
N/I

Nome Possuidor
JUVENAL SOARES

Nº do Documento do Possuidor
03598728409

Origem do Possuidor
1

Veículo Nacional
Sim

Licenciado em Circulação
Sim

Tipo de Montagem
Montagem Acabada

LCVM
N/I

Restrições
SEM RESTRICAO
SEM RESTRICAO
SEM RESTRICAO
SEM RESTRICAO

Endereço do Possuidor

Nome
JUVENAL SOARES

Origem Possuidor
PROPRIETARIO

Documento Possuidor
FISICA

Nº Documento
03598728409

Endereço, nº
RUA MANOEL CAVALCANTE, 293

Complemento
N/I

Bairro
CENTRO

Município - UF
COREMAS - PB

CEP
58770000

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

15ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Rua Francisco Vieira da Costa, 20 - Maria Rachel, Sousa/PB - CEP: 58.804-725

PROCESSO: 0004989-02.2023.4.05.8202 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JUVENAL SOARES

Advogado do(a) AUTOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL - PB20695

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CITAÇÃO

(Autorizado pelo Provimento n° 001/2009 da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 203, § 4º, do CPC/2015)

De ordem da MM. Juíza Federal da 15ª Vara Federal/SJPB, fica determinado que **o eventual pedido de tutela provisória** será apreciado por ocasião da sentença, assim como **o eventual pedido de justiça gratuita .**

Considerando não ser o caso de improcedência liminar do pedido (art. 332 do CPC), **CITE-SE** o INSS para integrar a presente relação processual, bem como para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar contestação, oportunidade na qual deverá apresentar nos autos o inteiro teor do procedimento administrativo ou outra documentação que disponha para o esclarecimento da causa, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 10.259/2001.

Por fim, movimente-se o processo ao setor audiências para fim de designação de **audiência de conciliação.**

Sousa/PB, data de assinatura eletrônica.

MARCELO TABOSA DE CASTRO

Servidor da 15ª Vara Federal/SJPB

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIAS
JUVENAL SOARES (035.987.284-09)

Processo 0004989-02.2023.4.05.8202

CERTIDÃO

Certifico que, em consulta automatizada à base de dados dos sistemas PJe do TRF5, PJe 2.X, Creta e Tebas; foram identificados os seguintes processos para a parte acima mencionada:

- Processo **0503695-96.2016.4.05.8202** como Autor com assunto(s) Parcelas de benefício não pagas; no sistema Creta
- Processo **0507667-69.2019.4.05.8202** como Autor com assunto(s) Parcelas de benefício não pagas; no sistema Creta

Maceió, 16 de Junho de 2023

Setor de Distribuição

EM ANEXO

.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, SUBSEÇÃO DE SOUSA-PB

JUVENAL SOARES, brasileiro, casado, agricultor/pescador artesanal, portador da CI 893.443 – 2ª via e CPF 035.987.284-09, residente e domiciliado na RUA MANOEL CAVALCANTI, 303 – CENTRO, COREMAS-PB, vem perante Vossa Excelência, por meio de seu procurador **Gefferson da Silva Miguel**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PB, n.º 20695, carteira de identidade 3557665 CPF 094.907.064-50 com endereço profissional na Rua Afonso Ventura - s/n, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB, ajuizar a presente

AÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL c/c PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Em face do **Instituto Nacional de Seguro Social – INSS**, na pessoa de seu representante legal da procuradoria federal da autarquia previdenciária, já qualificada no âmbito do sistema eletrônico dos Juizados Especiais Federais, com os seguintes fundamentos fáticos e jurídicos a serem deduzidos a seguir:

.

.

I) DOS FATOS e do DIREITO

O autor requereu administrativamente o benefício previdenciário de aposentadoria por idade rural, segurado especial (DER) em 24/11/2021.

O seu direito foi negado administrativamente sob a alegação falta de período de carência – não comprovou o efetivo exercício de atividade rural nos termos da tabela progressiva presente na lei de benefícios.

Robusto conjunto de provas materiais e incontroversos em consonância com a jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização:

(i) Certidão de casamento da autora constando a profissão do marido como agricultor; (ii) Certidão de nascimento dos filhos constando expressamente a profissão de agricultor;

O Superior Tribunal de Justiça, reconhecendo as dificuldades do trabalhador do campo em comprovar sua qualidade de rurícola, firmou compreensão no sentido de que o rol de documentos descrito no art. 106 da Lei n 8.213⁄91 é meramente exemplificativo, e não taxativo, considerando como início de prova material documentos de registros civis que apontem o efetivo exercício de labor no meio rural, sendo que a qualidade de rurícola pode ser estendida ao cônjuge **[PEDILEF nº 2005.81.05.107224-2/CE];**

Documentos indicativos da condição de rurícola do esposo da requerente e Súmula nº 06, TNU – trata-se de inicio de prova material. **[►PEDILEF nº 2003.70.01.006182-7/PR, Rel. Juiz Fed. Renato Toniasso, DJ 07.04.2005**

►PEDILEF nº 2004.70.95.002194-1/PR, Rel. Juiz Fed. Edilson Pereira Nobre Júnior, DJ 03.11.2006];

Certidão de casamento da parte autora e nascimento dos filhos da parte autora como inicio de prova material. [►PEDILEF nº 2004.70.95.009761-1/PR, Rel. Juiz Fed. Mauro Luís Rocha Lopes, DJ 06.07.2005 ►PEDILEF nº 2003.70.01.006182-7/PR, Rel. Juiz Fed.

.

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

Renato Toniasso, DJ 07.04.2005►PEDILEF nº 2004.70.95.003913-1/PR, Rel. Juiz Fed. Renato César Pessanha de Souza, DJ 14.05.2007►PEDILEF nº 2005.70.95.011820-5/PR, Rel. Juiz Fed. Renato César Pessanha de Souza, DJ 22.01.2008►PEDILEF nº 2003.81.10.027572-0/CE, Rel. Juiz Fed. Ricarlos Almagro V. Cunha, DJ 13.05.2010];

(ii) Carteira Sindical e Ficha Sindical de Associação Sindical; [►PEDILEF nº 2003.83.20.005917-9/PE, Rel. Juiz Fed. Guilherme Bollorini Pereira, DJ 17.05.2005 ►PEDILEF nº 2003.83.20.005917-9/PE, Rel. Juiz Fed. Guilherme Bollorini Pereira, DJ 17.05.2005 ►PEDILEF nº 2007.83.00.526657-4/PE, Rel. Juiz Fed. Otávio Henrique Martins Port, DJ 25.03.2009 ►PEDILEF nº 2003.81.10.004165-3/CE, Rel. Juiz Fed. Sebastião Ogê Muniz, DJ 09.09.2009 ►PEDILEF nº 2003.81.10.004265-7/CE, Rel. Juiz. Fed. Ivorí Luis da Silva Scheffer, DJ 01.03.2010]

Recibos de pagamento de contribuição a sindicato rural, no caso, a carteira sindical constando os pagamentos é inicio de prova material; [►PEDILEF nº 2007.83.00.526657-4/PE, Rel. Juiz Fed. Otávio Henrique Martins Port, DJ 25.03.2009 ►PEDILEF nº 2004.81.10.009403-0/CE, Rel. Juiz Fed. Ricarlos Almagro V. Cunha, DJ 12.02.2010]

(v) Contrato de Parceria Agrícola contemporâneo ao período probando, com registro em cartórios em concomitância a carência do benefício; É inicio de prova material [►PEDILEF nº 2002.70.11.010282-3/PR, Rel. Juiz Fed. Osni Cardoso Filho, DJ 04.05.2005 ►PEDILEF nº 2005.70.95.013655-4/PR, Rel. Juiz Fed. Élio Wanderley de Siqueira Filho, DJ 26.10.2007]

(iii) Imposto Territorial Rural em nome do proprietário do imóvel rural;

Segundo a TNU - Documentos servíveis como início de prova material em nome de terceiros **estranhos** ao grupo familiar da parte autora - Documentos relativos a propriedade ou posse rural pertinentes à terra na qual a parte autora teria trabalhado (como comprovante de ITR, Certidão do Registro de Imóveis, etc) [►PEDILEF nº 2006.83.03.501599-0/PE, Rel. Juiz Fed. Otávio Henrique Martins Port, DJ 26.11.2008 ►PEDILEF nº 2005.39.00.708920-0/PA, Rel. Juíza Fed. Jacqueline Michels Bilhalva, DJ 29.05.2009►PEDILEF nº 2006.43.00.906123-6/TO, Rel. Juiz Fed. Élio Wanderley da S. Filho, DJ 28.07.2009 ►PEDILEF nº 2006.70.95.014573-0/PR, Rel. Juíza Fed. Jacqueline Michels Bilhalva, DJ 28.07.2009]

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

(iv) **Certidão da Justiça Eleitoral constando a profissão de agricultor;** [►PEDILEF nº 2002.82.10.001357-6/PB, Rel. Juiz Fed. Guilherme Bollorini Pereira, DJ 11.02.2005 ►PEDILEF nº 2003.83.20.005917-9/PE, Rel. Juiz Fed. Guilherme Bollorini Pereira, DJ 17.05.2005►PEDILEF nº 2004.70.95.005346-2/PR, Rel. Juiz Fed. Edilson Pereira Nobre Júnior, DJ 04.12.2006 ►PEDILEF nº 2007.83.02.505452-7/PE, Rel. Juiz Fed. Otávio Henrique Martins Port, DJ 09.07.2009]

(v) Declaração Sindical afirmando pela profissão de agricultora da autora de acordo com provas vasto início de prova material;

(vi) Comprovante de recebimento de seguro-safra. A autora recebe seguro safra;

Não há razões para a manutenção da decisão que indeferiu o benefício.

2) DO DIREITO

a) Da qualidade de segurado especial

Antes de qualquer consideração sobre o caso concreto, faz-se necessário tecer algumas considerações acerca da categoria dos segurados especiais.

É considerado segurado especial a pessoa física residente no **imóvel rural** ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na agropecuária em área de até **4 (quatro) módulos fiscais**, além do extrativista ou extrativista vegetal e do pescador artesanal.

b) Da aposentadoria por idade e período de carência

Para se obter a aposentadoria por idade como trabalhador rural individual ou em regime de economia familiar é mister a prova da **qualidade de segurado especial, do exercício da atividade rural, ainda**

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

que de maneira descontínua, relativo ao período imediatamente anterior ao requerimento administrativo ou o ano em que o segurado implementou todas as as condições, pelo tempo equivalente à carência do benefício postulado e a idade mínima de 60 (sessenta) anos para os homens e 55 (cinqüenta e cinco) para as mulheres, consoante disposição inserta no art. 11, inciso VII, art. 39, inciso I, art. 48, §§ 1.º e 2.º, e art. 143, todos, da Lei n.º 8.213/91.

b.1.) Do exercício da atividade rural pelo menor de 16 anos:

Sobre este ponto, hoje apesar de a idade mínima para filiação do segurado especial ser de 16 anos, antes do advento da lei 11.718/2008 essa idade era de 14 anos e antes da lei 8.213/91 era de 12 anos de idade, inclusive a TNU tem sumulado (súmula 5 da TNU) entendimento no sentido de reconhecer a prestação de serviço rural por menor de 12 a 14 anos, até o advento da lei 8.213/91.

O STJ Vossa Excelência, segue a mesma linha de entendimento da TNU no mesmo sentido que, comprovada a atividade rural do trabalhador com idade inferior a 14 anos e realizada em regime de economia familiar, esse tempo deve ser computado para fins previdenciários. (Precedentes citados: AR 3.629-RS, DJe 9/9/2008, e EDcl no REsp 408.478-RS, DJ 5/2/2007. AR 3.877-SP, Rei. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgada em 28/11/2012" (Informativo 510).

b.2.). Do período de carência e a tabela progressiva:

Sobre o período de carência, o art. 142 da Lei 8.213/91 deve ser observado, pois instituiu uma tabela de transição em razão do regime anterior que previa carência de 60 contribuições, devendo ser observada para os segurados filiados até o dia 24.07.1991:

Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
2015	180 meses

c) Das provas da condição de segurado especial

A lei 8.213/91 em seu art. 55, § 3º afirma que essa atividade deverá ser comprovada através do início de prova material (documentos) produzido contemporaneamente ao período probando, **mesmo que de**

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

maneira descontínua, no período de 180 meses imediatamente anterior ao requerimento do benefício ou à data do implemento da idade mínima ou o número correspondente a tabela de transição para os segurados filiados até o dia 24.07.1991.

A Lei nº 8.213/91 exige como prova a comprovação do exercício de atividade rural os documentos constantes no seu art. 106. Anote-se, contudo, que a jurisprudência entende que **o rol legal é meramente exemplificativo**, admitindo-se a utilização de outros documentos como início de prova material.

Tanto é verdade que a **súmula 06 da TNU** afirma que "a certidão de casamento ou outro documento idôneo que evidencie a condição de trabalhador rural do cônjuge constitui início razoável de prova material da atividade rurícola" não obstante o art. 106 não mencioná-los.

Assim posto, insta salientar que o entendimento do STJ é no mesmo sentido da TNU, vejamos Informativo do final de 2013 (29/07/2013 - REEX 20130390820 SC 2013.039082-0) referente à matéria:

> PREVIDENCIÁRIO. SEGURADO ESPECIAL. AGRICULTOR. INÍCIO DE PROVA DOCUMENTAL. ROL EXEMPLIFICATIVO DO ART. 106 DA LEI N. 8.213/91.
>
> "O rol de documentos hábeis à comprovação do exercício de atividade rural, inscrito no art. 106, parágrafo único da Lei 8.213/91, **é meramente exemplificativo**, e não taxativo, sendo admissíveis, portanto, outros documentos além dos previstos no mencionado dispositivo."

Ademais, a prova material **não precisa se relacionar a todo o período de carência exigido para a concessão do benefício**. Além da Súmula 14, da TNU (*Para a concessão de aposentadoria rural por idade, não se exige que o início de prova material, corresponda a todo o período equivalente à carência do benefício.*), o STJ também corrobora tal entendimento.

A 1ª Seção do STJ em 28/08/2013 reconheceu o tempo de serviço rural mediante apresentação de um início de prova material sem delimitar o documento mais remoto como termo inicial do período a ser computado, contanto que corroborado por testemunhos idôneos.

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

Apesar de nenhuma aplicabilidade para o caso em questão, a súmula 46 da TNU afirma que o exercício de atividade urbana intercalada não impede a concessão de benefício previdenciário de trabalhador rural.

Sabendo que o tempo de serviço ou de contribuição não poderá ser livremente comprovado através do meio de prova testemunhal, ou seja, a prova exclusivamente testemunhal não basta à comprovação da atividade rurícola, para efeito da obtenção de benefício previdenciário (Súmula 149 do STJ), a autora apresentará rol de testemunhas e um lastro acervo documental comprovando sua condição, pois como afirmado é prescindível que o início de prova material se refira a todo período de carência legalmente exigido, se prova testemunhal for capaz de ampliar sua eficácia probatória (AGREsp 1.117.709, de 25.05.2010).

Meio a todo esse arcabouço teórico que condiz com as dificuldades que o trabalhador campesino encontra para comprovar tanto a qualidade de segurado como o período de carência exigido, ainda é preciso observar que a jurisprudência do STJ vem admitindo documentos em nome de terceiros para a comprovação da carência para a concessão da aposentadoria por idade do segurado especial. Nesse sentido:

> "É sedimentado o entendimento das Turmas que integram a Egrégia Terceira Seção no sentido de que as atividades desenvolvidas em regime de economia familiar, po-dem ser comprovadas através de documentos em nome do pai de família, que conta com a colaboração efetiva da esposa e filhos no trabalho rural." (REsp 386.538/RS, Quinta Turma, DJ de 07/04/2003).

O TRF da 5ª Região no ano de 2012 proferiu decisão que basicamente trouxe um resumo das provas que de forma incontroversa provam a condição de segurado especial, vejamos:

> PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL CONCESSÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE. TRABALHADOR RURAL. SEGURADO ESPECIAL. LEI Nº 8.213/91. REQUISITOS. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL. TEMPO DE SERVIÇO: 10 MESES. PREENCHIMENTO. INÍCIO DE PROVA

MATERIAL. PROVA TESTEMUNHAL. TERMO INICIAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (...) **2. É possível a comprovação da condição de trabalhador rural e do tempo de serviço através de depoimentos testemunhais e de documentos os quais, apesar de não servirem como prova documental em sentido estrito, já que não previstas na legislação, têm o condão de fortalecer a prova testemunhal, funcionando como início de prova material, tais como: a certidão de nascimento do filho, na qual os pais estão qualificados como agricultores; cópias de dois contratos de parceria agrícola, sendo o primeiro firmado pelo prazo de 11 anos, com vigência de 18.04.95 a 18.04.2006, e o segundo, pelo prazo de 05 anos, a iniciar em 19.04.2006 a 19.04.2011; comprovante de aquisição de um salário-maternidade que lhe foi concedido em 2005; ficha de associada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiara/PB, cuja filiação se deu em 2004; e ficha de inscrição na EMATER/PB, ocorrida em 05.09.2004, como agricultora**. 3. **O fato de a postulante, em entrevista, na esfera administrativa, ter declarado que não trabalhava na agricultura e que seu esposo trabalhava como ajudante de mecânico, não a desqualifica como agricultora ante os inúmeros documentos colacionados aos autos, os depoimentos testemunhais e a inspeção judicial direta na pessoa dela própria a demonstrar as características típicas de quem desempenha a atividade agrícola. Por outro lado, o trabalho do seu esposo, conforme declarou uma das testemunhas, como ajudante de pedreiro, durante as entressafras, é fato**

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

> **comum no meio rural e só demonstra a precariedade das condições do trabalho no campo a demandar o exercício de outras atividades, de curta duração, para complementar a renda familiar, sem, entretanto, desconfigurar a economia de subsistência que é a marca do labor rural.(...)**

Portanto, é por medida de justiça a concessão do beneficio previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço à promovente.

b.3.). Integralização da carência:

O art. 48, § 3º da lei 8.213/91 autoriza o trabalhador rural computar o período no qual se enquadrava em outra categoria para a integralização da carência, caso em que não será aplicada a redução de idade em 05 anos.

III - DO PEDIDO

Ante o exposto o Promovente requer de Vossa excelência:

(a) A citação do promovido para se manifestar sobre os pedidos da parte autora, sob pena das imposições legais;

(b) A PROCEDÊNCIA do pedido, condenando o Instituto Promovido à concessão da APOSENTADORIA RURAL POR IDADE da Promovente, a partir da data de entrada primeiro requerimento administrativo (DER);

(c) A condenação da parte Ré ao pagamento das custas processuais e honorário advocatícios, estes de acordo com o disposto no artigo 20, § 3º do CPC no percentual de 20%;

(d) a concessão do benefício da justiça gratuita, garantido pela Lei n.º 1.060/1950, em razão da hipossuficiência econômica da promovente na forma da lei, conforme declaração em anexo.

(e) Opta pela realização de audiência de conciliação;

(f) RENUNCIA EXPERESSAMENTE AOS VALORES QUE PORVENTURA ULTRAPASSEM O TETO DESTE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO.

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

Protesta por todos os meios de provas admitidos em direito, máxime pelas provas documentais e testemunhais.

Dá-se a causa o valor de R$ **1.320,00.**

Nesses Termos,
Conclui-se pelo deferimento.

Piancó-PB, 14 de junho de 2023.

Gefferson da Silva Miguel
OAB/PB n.º 20.695.

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

ESPERANCA, 29 de Marco de 2022

Número do Benefício: 199.517.939-3
Ao Sr(a): JUVENAL SOARES
Endereço: MANOEL CAVALCANTE SN CASA - CENTRO
CEP: 58770-000 Município: COREMAS UF: PB

ASSUNTO:	Pedido de Aposentadoria Por Idade
DECISÃO:	Indeferimento do Pedido
MOTIVO:	Falta de qualidade de segurado(a) do Regime Geral de Previdência Social- RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigos 11, 12 e 13 da Lei 8213/91; artigos 9,10 e 11 do Decreto 3048/99.

Em atenção ao seu Pedido de Aposentadoria Por Idade, formulado em 24/11/2021, informamos que após análise da documentação apresentada, não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que o(a) requerente/instituidor não é SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL na data do requerimento ou do desligamento da última atividade.

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1o., do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do

Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Agência da Previdência Social: PSS ESPERANCA
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES 31
CEP: 58135-000 Município: ESPERANCA UF: PB

Exigências para o recebimento de benefício no RGPS:

1-Ser segurado do RGPS na data do requerimento ou na data em que implementou todas as condições para o benefício requerido ou estar em período de manutenção da qualidade de segurado;

2-Caso haja apresentação de Certidão de Tempo de contribuição- CTC, após a desvinculação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS é obrigatória a vinculação ao RGPS como segurado obrigatório ou facultativo, para que seja configurado o regime de previdência social a que pertence o segurado na data do requerimento;

3-Os benefícios com inclusão de CTC serão concedidos e mantidos pelo regime de previdência a que o segurado pertencer ao requer o benefício.

AVELINO SOARES
FILIAÇÃO
ANTÔNIA GALDINO
Z-07 PB
CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE UF
JOÃO PESSOA-PB 22/09/2003
LOCAL E DATA
ASSINATURA DO PESCADOR
ANÍSIO SOARES MAIA
CHEFE DE ESCRITÓRIO DA SEAP/PR
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQÜICULTURA
PESCADOR PROFISSIONAL
JUVENAL SOARES 1ª
NOME VIA
Pescador Profissional 17/07/2004
CATEGORIA VALIDADE
22/11/1961
PIS/PASEP DATA NASCIMENTO
01/01/1981 MAPA 17/07/2001
DATA 1º REGISTRO ÓRGÃO EMISSOR DATA REGISTRO
893.443 SSP/PB
Nº PB-PES-003009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

NOMES

Nome	CPF
Juvenal Soares	**035.987.284-09**
Maria de Fatima Morais Soares	**617.824.754-00**

MATRÍCULA:
0714720155 1982 2 00006 081 0001386 75

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: Juvenal Soares, nascido em vinte e dois de novembro de um mil novecentos e sessenta e um (22/11/1961), natural de Coremas-PB, brasileiro. Filho de Avelino Soares e Antonia Galdino.
Contraente 2: Maria de Fatima Morais, nascida em nove de junho de um mil novecentos e sessenta e dois (09/06/1962), natural de Coremas-PB, brasileira. Filha de José Morais da Silva e de Maria Fernandes.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
onze de novembro de um mil novecentos e oitenta e dois	11	11	1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: O mesmo nome de solteiro
Ela: Maria de Fatima Morais Soares

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

2ª VIA. Registro lavrado em 11/11/1982, no Livro B-00006, Nº 1386, folha 81.

Cartório Francisca Garrido de Souza
Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficiala Registro Civil
Coremas-PB
Rua Manoel Cavalcante, nº 71 Coremas-PB - CEP 58770-000 Fone: (83) 3433-1009 E-mail: cartoriofranciscagarrido@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Coremas-PB, 12 de novembro de 2019

Graziela de Souza Lacerda Viana
Oficiala do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:
https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital: **AJK02835-2FTH**

Nº 035153 C

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

29/03/2022 13:38:00

Identificação do Filiado

Nit: 1.167.060.073-9 **CPF:** 035.987.284-09 **Nome:** JUVENAL SOARES
Data de Nascimento: 22/11/1961 **Nome da Mãe:** ANTONIA GALDINO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.167.060.073-9		PERÍODO DE ATIVIDADE DE SEGURADO ESPECIAL	Segurado Especial	01/01/1981			PSE-POS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PSE-POS	Periodo Segurado Especial Positivo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

JUVENAL SOARES

RUA MANOEL CAVALCANTI, 303 - CENTRO
COREMAS / PB CEP: 58770000 (AG: 227)
ROTEIRO: 4 - 153 - 815 - 7840

CPF/CNPJ/RANI: 035 987 264-09

CÓDIGO DO CLIENTE
5/27002-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008282095

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jun / 2023	19/06/2023	R$ 134,82

NOTA FISCAL Nº 014398239 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 12/06/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0609 0951 8300 0140 6600 1014 3982 3920 5782 4586

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 4 / 2023) R$ 60,88

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/06/2023
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/05/23	12/06/23	28	10/07/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	147	0,777870	114,34	5,69	114,34	18	20,58	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				14,82	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA04/2023				1,77	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA04/2023				2,68	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA04/2023				1,23	0,00	0,00	0	0,00	

10

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em ....../....../...... como
.... sob
Nº........... Liv. .... Fls. .... Data..........
DRT ....
Ass. do Funcionário

Registrado em ....../....../...... como
.... sob
Nº........... Liv. .... Fls. .... Data..........
DRT ....
Ass. do Funcionário

Registrado em ....../....../...... como
.... sob
Nº........... Liv. .... Fls. .... Data..........
DRT ....
Ass. do Funcionário

Registrado em ....../....../...... como
.... sob
Nº........... Liv. .... Fls. .... Data..........
DRT ....
Ass. do Funcionário

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 37570 Série 00017

Delegacia Reg. do Trabalho M.T.P.S. Paraíba

Juvenal Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JUVENAL SOARES

Loc. Nasc. CORENIAS Est. PB Data 22/11/61

Filiação AVELINO SOARES
ANTONIA GALDINO

Doc. nº CI- Nº 893443 SSP/PB.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº

Exp. em ...../...../..... Estado

Obs. DRT CORENIAS-PB

Data Emissão 03/11/93

João Teodoro Neto

Assinatura do Funcionário

DEPENDENTES

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

11

Declaração de Aptidão ao Pronaf	Minstério do Desenvolvimento Agrário	Secretaria da Agricultura Familiar	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

[] I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0035987284090905130905

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Nome: JUVENAL SOARES 2.Sexo: Masculino
3.CPF: 035.987.284-09 4. Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO
5.Apelido: 6. Dt de Nasc.: 21/11/1961
7.RG: 893443 8. UF de Emissão do RG: PB 9.NIS: 16.171.63070-6
10.Naturalidade:Coremas - PB 11.Escolaridade: 1º Grau completo

12.Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES 13.Sexo: Feminino
14.CPF: 617.824.754-00 15. Nome da Mãe: MARIA FERNANDES
16.Apelido: 17. Dt de Nasc.:09/06/1962
18.RG: 802.544 19. UF de Emissão do RG: PB 20.NIS: 00.000.00000-0
21.Naturalidade: Coremas - PB 22.Escolaridade: 1º Grau completo

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4 24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SITIO RIACHO FUNDO
Nº: SN Bairro: ZONA RURAL
28.Município: Coremas - PB 29.CEP:58770000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo

3.Atividades Principais: Pescador/a

4.Área do Estabelecimento:0,00 ha 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP):R.ES. (C.M.N.: 3731)

	Renda Rebatida	Renda Total
- Renda do estabelecimento	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
- Renda fora do estabelecimento	R$ 0,00	R$ 0,00
- Renda total de enquadramento		R$ 16.000,00
- Percentual da renda oriunda do estabelecimento		100,00 %
- Valor da redução da renda auferida fora do estabelecimento		R$0,00

7.Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0
iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

[] II - Informações Complementares

a) Enquadramentos Anteriores: 1.Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf?Não 2.Se sim, sob qual grupo?*
b) Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados:0
Sobre o imóvel pincipal: 2.Denominação do imóvel:
3.Localização do imóvel:
4.Área do estabelecimento principal: 0,00 hectares 5.É proprietário do imóvel principal? Não
6.Nome ou razão social do proprietário:
7.CPF/CNPJ do Proprietário:

[] III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:________________________ Data: ____/____/_______
Assinatura:________________________
Local:________________________ Data: ____/____/_______
Assinatura:________________________

Polegar direito 1	Polegar direito 2

[] IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 08.884.611/0001-51 Representante: CPF 046.501.824-68

________________ ____/____/_______ ________________
Local Data Assinatura

DAP web - emitida pelo sítio do MDA/SAF **Atenção: Este documento é gratuito** **MODELO 1.8.3 - GRUPO: V**

Data da Geração:09/05/2013

Declaração de Aptidão ao Pronaf | Minstério do Desenvolvimento Agrário | Secretaria da Agricultura Familiar | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0035987284093110140448

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JUVENAL SOARES

1.CPF: 035.987.284-09	2.Nome: JUVENAL SOARES
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 21/11/1961
7.RG: 893443	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS: 16.171.63070-6	10.Naturalidade: Coremas - PB
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

12.CPF: 617.824.754-00	13.Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA FERNANDES
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 09/06/1962
18.RG: 802.544	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Coremas - PB
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Proximo
27.Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE	28.Município: Coremas - PB
Nº: S/N	Bairro: centro
29.CEP: 58770000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Aquicultor/a

4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R$	20.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R$	0,00
Total:	R$	20.000,00
Renda de Enquadramento:	R$	30.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R$	20.000,00
Desconto:	R$	10.000,00
Total com desconto:	R$	10.000,00
% da Renda do Estabelecimento:		66,66

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 1

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais — 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel pincipal:

2.Denominação do imóvel: ST RIACHO FUNDO

3.Localização do imóvel: COREMAS-PB

4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: DNOCS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 00.043.711/0001-43

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:____ Data: ____/____/_______

Assinatura:____

Local:____ Data: ____/____/_______

Assinatura:____

Polegar direito 1 — Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.973.752/0001-40 — **Entidade emissora** — Representante: CPF 132.194.564-72

________________ Local — ____/____/_______ Data — ________________ Assinatura

Declaração de Aptidão ao Pronaf | Minstério do Desenvolvimento Agrário | Secretaria da Agricultura Familiar | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0035987284091207160931

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JUVENAL SOARES

1.CPF: 035.987.284-09	2.Nome: JUVENAL SOARES
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 21/11/1961
7.RG: 893443	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS: 16.171.63070-6	10.Naturalidade: Coremas - PB
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

12.CPF: 617.824.754-00	13.Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA FERNANDES
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 09/06/1962
18.RG: 802.544	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Coremas - PB
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Proximo
27.Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE	28.Município: Coremas - PB
Nº: S/N	Bairro: centro
29.CEP: 58770000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 15,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R$	18.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R$	0,00
Total:	R$	18.000,00
Renda de Enquadramento:	R$	18.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R$	0,00
Desconto:	R$	0,00
Total com desconto:	R$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 1

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel pincipal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: ST RIACHO FUNDO

3.Localização do imóvel: COREMAS-PB

4.Área do estabelecimento: 15,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA FERNANDES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 805.191.304-30

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:____ Data: ____/____/_______

Assinatura:____

Local:____ Data: ____/____/_______

Assinatura:____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.973.752/0001-40

Entidade emissora

Representante: CPF 132.194.564-72

________________________ ____/____/_______ ________________________________

Local Data Assinatura

Declaração de Aptidão ao Pronaf	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0035987284092208221138

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JUVENAL SOARES

1.CPF: 035.987.284-09	2.Nome: JUVENAL SOARES
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANTONIA GALDINO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 21/11/1961
7.RG: 893443	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS: 16.171.63070-6	10.Naturalidade: Coremas - PB
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES

12.CPF: 617.824.754-00	13.Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAES SOARES
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA FERNANDES
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 09/06/1962
18.RG: 802.544	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Coremas - PB
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Proximo
27.Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE	28.Município: Coremas - PB
Nº: 303	Bairro: CENTRO
29.CEP: 58770000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pescador/a

4.Área do Estabelecimento: 8,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R$	17.636,00
Não Agropecuária Estimada:	R$	0,00
Total:	R$	17.636,00
Renda de Enquadramento:	R$	17.636,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R$	0,00
Desconto:	R$	0,00
Total com desconto:	R$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel pincipal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: SITIO RIACHO FUNDO - ZONA RURAL DE COREMAS - PB

3.Localização do imóvel: COREMAS - PARAÍBA

4.Área do estabelecimento: 8,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 00.043.711/0001-43

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:______________________________ Data: ____/____/_______

Assinatura:____

Local:______________________________ Data: ____/____/_______

Assinatura:____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 04.265.143/0001-86

Entidade emissora

Representante: CPF 033.428.614-01

____________________ ____/____/_______ ____________________

Local Data Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 893.443 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2019

NOME: JUVENAL SOARES

FILIAÇÃO: AVELINO SOARES / ANTONIA GALDINO

NATURALIDADE: COREMAS-PB

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1961

DOC ORIGEM: CERT. CAS. Nº1386 - LIV.B.6 - FLS.81 - CARTORIO COREMAS-PB

CPF: 035.987.264-09

O+

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	07 / 2.021
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
6 VALOR DO INSS	15,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTALR$	17,00
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

JUVENAL SOARES
Rua Manoel Cavalcante
Centro – Coremas - Paraíba
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): 20 / 08 / 2.021

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja, de 1º de Dezembro de 2.021 á 28 de Fevereiro de 2.022.

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.020
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante** Centro - Coremas – Paraíba CEP: 58.770- 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	18 / 12 / 2.020	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receta de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fxado.		11 TOTAL R$	23,00

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 2.156,00** da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.020, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2.008, ou seja de 1º de Dezembro de 2.020 á 28 de Fevereiro de 2.021.

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.019
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** **Rua Manoel Cavalcante – Centro** **Coremas- PB** CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	23,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	30 / 12 / 2.019	10 ATM, MULTA E JUROS	0,68
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	26,68
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

Contribuição Sobre o Valor de **R$ 1.920,00** da Produção Pescada e Comercializada no Periodo Permitido no Ano de 2.019, Conforme Legislação Especifica, Lei nº 10.779/2.003 e Portaria do IBAMA nº 210/2008, ou seja de **1º de Dezembro de 2.019 á 28 de Fevereiro de 2.020**.

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.018
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **JUVENAL SOARES** Rua Manoel Cavalcante – Centro Coremas-PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.018	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	23,00
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

Contribuição Sobre o Valor da Produção Pescada e Comercializada no Período Permitido no Ano de 2.018, Conforme Legislação Específica, Lei nº 10.779/2003.

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	11 / 2.017
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017/80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante - Centro Coremas - PB CEP: 58.770 - 000		6 VALOR DO INSS	20,00
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 12 / 2.017	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTALR$	23,00
Produção da Pesca de Março à Novembro de 2.017.			12 AUTENTICAÇÃO BANCARI

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	11 / 2.016
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	OA	29,00
Juvenal Soares Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas-PB CEP: 58.770- 000	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 12 / 2.016	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	32,00

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI

Produção da Pesca de Março à Novembro de 2.016. Valor Mínimo R$ 1.381,00

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4 COMPETÊNCIA	12 / 2.015
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		OA	28,00
Juvenal Soares Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas-PB CEP: 58.770 - 000		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 01 / 2.016	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	30,80
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRI	

dução da Pesca de Março á Novembro de 2.015. Valor Minimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2.014
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,40
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	32,20

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua Manoel Cavalcante - Centro
Coremas-PB
CEP: 58.770 - 000

2 Vencimento (Uso do INSS): **20 / 01 / 2.015**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.014. Valor Mínimo R$ 1.400,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	12 / 2.013
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO **Juvenal Soares** Rua Manoel Cavalcante - Centro Coremas – PB CEP: 58.770-000		OA	29,40
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,80
2 Vencimento (Uso do INSS)	20 / 01 / 2.014	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	32,20
		12 AUTENTICAÇÃO BANCARI	

Produção da Pesca de Março á Novembro de 2.013. Valor Minimo R$ 1.400,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
		4 COMPETÊNCIA	12 / 2.012
		5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Juvenal Soares Rua Manoel Cavalcante Coremas – PB CEP: 58770-000		6 VALOR DO INSS	31,50
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	18 / 01 / 2.013	10 ATM, MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL R$	34,50

12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de Março à Novembro de 2.012. Contribuição Sob o Valor Minimo R$ 1.400,00 Tendo em vista, Janeiro, Fevereiro e Dezembro, ser os Meses de Seguro-Defeso da Piracema.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2011
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	31.50
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
11 TOTAL R$	34,50

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS) **20 / 01 / 2012**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 03 á 11 / 2011. Valor Mínimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	12 / 2010
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **Juvenal Soares** Rua: Manoel Cavalcante Coremas - PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	31,50
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 20 / 01 / 2011	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	34,50
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Produção da Pesca de 03 à 11 / 2010. Valor Minimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2704
4 COMPETÊNCIA: 12 / 2009
5 IDENTIFICADOR: 50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS: 29,40
7
8
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES: 2,80
10 ATM, MULTA E JUROS: ~~1,61~~
11 TOTAL R$: ~~33,81~~ 32,20
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

Bradesco
CAIXA
18 JAN 2010
PAGO

2 Vencimento (Uso do INSS): 29 / 01 / 2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Produção da Pesca de 03 á 11 / 2008. Valor Minimo R$ 1.400,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2008
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	34,86
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	3,32
10 ATM, MULTA E JUROS	1,91
11 TOTAL R$	40,09

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS): 31 / 01 / 2009

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 05 à 12 / 2008. Valor Mínimo [illegible]

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Campo	Valor
3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12 / 2007
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,76
10 ATM, MULTA E JUROS	2,86
11 TOTAL R$	34,62

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

Juvenal Soares
Rua: Manoel Cavalcante
Coremas - PB
Cep: 58.770-000

2 Vencimento (Uso do INSS): 31 / 01 / 2008

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Produção da Pesca de 05 á 12 / 2007. Valor R$ 1.450,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	12 / 2006
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO Juvenal Soares Rua: Manoel Cavalcante Coremas- PB Cep: 58.770-000	6 VALOR DO INSS	29,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	4,35
2 Vencimento (Uso do INSS) 31 / 01 / 2006	10 ATM, MULTA E JUROS	1,67
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL R$	35,02

12 AUTENTICAÇÃO BANCARIA

Produção da Pesca de 05 á 12 / 2006. Valor R$ 1.450,00

Instruções para Preenchimento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12/2005
5 IDENTIFICADOR	50..012.74017.80
6 VALOR DO INSS	29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	2,76
10 ATM, MULTA E JUROS	
11 TOTAL	31,76

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO
JUVENAL SOARES
RUA, MANOEL CAVALCANTE
COREMAS
CEP 58.770.000

2 Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Instruções para Preenchimento

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

BOA S... ...RIAS
Nº LOTE... ...ERMINAL
13018... ...062

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2704
	4 COMPETÊNCIA	01/2004
	5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: JUVENAL SOARES RUA MANOEL CAVALCANTE - COREMAS - PB CEP - 58.770-000	6 VALOR DO INSS	R$ 29,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 2,76
2 Vencimento (Uso do INSS)	10 ATM. MULTA E JUROS	R$ 1,58
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL	R$ 33,34
	12.AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Instruções para Preenchimento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Campo	Valor
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	JUVENAL SOARES RUA MANOEL CAVALCANTE COREMAS - PB CEP: 58.770.000
2 Vencimento (Uso do INSS)	
3 CODIGO DE PAGAMENTO	2704
4 COMPETÊNCIA	12/2004
5 IDENTIFICADOR	50.012.74017.80
6 VALOR DO INSS	R$ 29,00
7	
8	
9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R$ 2,76
10 ATM. MULTA E JUROS.	R$ 1,58
11 TOTAL	R$ 33,34

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12.AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Bases Governamentais - Painel do Cidadão

Dados do Filiado			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**NIT**
JUVENAL SOARES	22/11/1961	03598728409	11670600739

QSA		
Tipo	**Data Início**	**Data Fim**
EQUIPARADO	01/01/1981	

Seguro Desemprego			
Requerimento	**Início**	**Fim**	**Tipo**
1736806843	12/11/2021	-	Pescador Artesanal
1735868820	22/12/2020	-	Pescador Artesanal
1734658722	26/12/2019	-	Pescador Artesanal
1733275997	23/11/2018	-	Pescador Artesanal
1731591425	30/11/2017	-	Pescador Artesanal
1731670579	29/11/2017	-	Pescador Artesanal
1730798361	09/02/2017	-	Pescador Artesanal
1722758632	27/01/2015	-	Pescador Artesanal
1520114034	22/01/2014	-	Pescador Artesanal
1720851282	05/02/2013	-	Pescador Artesanal
1502095393	07/02/2012	-	Pescador Artesanal
1501424145	22/02/2011	-	Pescador Artesanal
1500842561	27/01/2010	-	Pescador Artesanal
1500348681	02/02/2009	-	Pescador Artesanal
1004810587	18/02/2008	-	Pescador Artesanal
1004341418	12/02/2007	-	Pescador Artesanal
1003239571	14/02/2006	-	Pescador Artesanal
1003005496	10/03/2005	-	Pescador Artesanal

Seguro Desemprego			
Requerimento	Início	Fim	Tipo
1002792224	25/03/2004	-	Pescador Artesanal
1002590524	23/04/2003	-	Pescador Artesanal
1002452090	18/04/2002	-	Pescador Artesanal

SINE
Não existem dados disponíveis.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JUVENAL SOARES,** brasileiro, casado, pescador artesanal/agricultor, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 893.443 – 2º VIA e inscrito no CPF/MF nº 035.987.284-09, residente e domiciliado na RUA MANOEL CAVALCANTI, 303 – CENTRO, COREMAS-PB.

OUTORGADO: **GEFFERSON MIGUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.258.109/0001-00, com endereço na RUA ANTONIO BRASILINO, S/N, SALA 01, CENTRO DA CIDADE DE PIANCÓ-PB, CEP 58765-000, neste ato na pessoa de seu representante legal **GEFFERSON DA SILVA MIGUEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB, sob o número 20695 e no CPF sob o número 094.907.064-50, residente e domiciliado na cidade de Piancó-PB com escritório na RUA ANTONIO BRASILINO, S/N, SALA 01, CENTRO DA CIDADE DE PIANCÓ-PB, CEP 58765-000. **Email:** gmiguel.adv@gmail.com.

PODERES: PODER (ES): Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do(a)(s) outorgante(s), podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, citação inicial, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências, declarar residência e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do(a) outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, protocolar e receber extratos e documentos bancários de qualquer instituição financeira, **inclusive representar o outorgante perante o INSS para requerer benefício, cópia de qualquer benefício que o outorgante possua, revisão de qualquer espécie de benefício, solicitação de cópia de processo administrativo, requerer BENEFÍCIO, agendar e requerer SENHAS de acesso inicial ou sua atualização cadastral, cópias, vistas, cargas de processos administrativos, RECURSOS DE CONTESTAÇÃO DE NTEP, retirar cópia de CONBAS, DEPEND, INFBEN, HISMED, HISCNS do PLENUS, CONSIGWEB, HISCREWEB, CNIS SÓ PARA FALECIDOS, resultado de perícia médica e laudos médicos periciais, seja pelo sítio <gov.br> do Governo Federal e, ainda, do MEU INSS, na conformidade da Lei n. 13.709 (LGPD) de 14.08.2018**, além de fazer cópia e carga de qualquer processo administrativo referente ao outorgante, bem como promover qualquer tipo de ação judicial e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, renunciar aos valores q0ue por ventura ultrapassem o valor de alçada de 60 salários mínimos dos juizados especiais federais e Poderes Específicos para Declaração de isenção de Imposto de Renda junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para fins de Requisição de Pequeno Valor. **O conteúdo do instrumento procuratório foi devidamente lido em voz alta para a outorgante, ocasião em que a mesma aceitou e outorgou todos os poderes estabelecidos.**

Piancó-PB, 14 de junho de 2023.

Juvenal Soares
JUVENAL SOARES

Impressão Digital

gmiguel.adv@gmail.com
Rua Afonso Ventura, S/N, Bairro Ouro Branco, Piancó-PB
Tel: (TIM) 83 9 9962 0661 / (CLARO) 83 9 9418 2534

REQUERIMENTO

Eu, **Juvenal Soares**, brasileiro, casado, pescador, portador da Cédula de Identidade **893443 – 2º VIA** SSP/PB e inscrito no CPF **035.987.284-09**, residente e domiciliado no Sitio Riacho Fundo, município de Coremas-PB, venho respeitosamente a vossa senhoria requerer que me conceda o direito de transferência do contrato de concessão de uso da área 8 hectares da área de faixa seca e 100m de vazante a montante do açude publico Estevám Marinho de propriedade do DNOCS, localizado no Sitio Riacho Fundo, município de Coremas-PB, que pertencia ao meu sogro o senhor **Jose Morais da Silva** (falecido) conforme Certidão de Óbito em anexo. Assim pôr a terra está sob meus cuidados praticando atividades agrícolas, utilizando de boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle e assistência técnica venho requerer o direito de contrato.

Assim, assino de próprio punho com as testemunhas abaixo.

Nestes termos
Pede deferimento

Coremas-PB,01 de setembro de 2021.

Juvenal Soares
Juvenal Soares
REQUERENTE

TESTEMUNHAS:

Geraldo Morais da Silva
Maria do Desterro Morais da Silva
Marinalva morais mutti
Maria Rita de Morais
Jacinta Morais da Silva
Moisés Fernandes

Selo Nº Selo Digital: AB0123932, AA0128636, acesse em https://selodigital.tjsp.jus.br/. Reconheço por semelhança 003 firmas S/V de GERALDO MORAIS DA SILVA (450160), MARIA DO DESTERRO MORAIS DA SILVA (674053) e MARIA RITA DE MORAIS (666250)
São Paulo 21 de outubro de 2021 - 10:38:35h. Em test da verdade
...LA DE FREITAS BASTOS Escrevente

FIRMA 1 S11100AB0123932
FIRMA 2 S21100AA0128636

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JUVENAL SOARES**

Inscrição: **0099 0091 1287** Zona: 052 Seção: 0028

Município: 19976 - COREMAS UF: PB

Data de nascimento: 22/11/1961 Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - ANTONIA GALDINO
- AVELINO SOARES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PESCADOR

Certidão emitida às 14:57 em 14/06/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LJMB.UA6G.UCPL.KØOE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).